EMPRESA MÁXIMA AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ n°. 07.657.198/0001-20

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL
LICITAÇÃO N° 051/2018

DECLARAÇÃO DE NÃO ENQUADRAMENTO COMO ME OU EPP

A empresa **Máxima Ambiental Serviços Gerais e Participações Ltda., inscrita no** CPNJ sob o n° 07.657.198/0001-20, sediada a Rua 09 (Sítio de Recreio Lago Azul), Chácara n° 132 – Zona Rural, Cuiabá, estado de Mato Grosso, CEP 78.000-000 telefone/fax nº 3641-1650, por intermédio do seu Sócio Proprietário Sr(a). Mirela Maria Macedo, portador (a) da Carteira de Identidade nº 30.194.296-1- SSP/SP e do CPF nº 219.174.758-29, **DECLARA**, sob as penas da lei, que NÃO SE ENQUADRA aos requisitos do art. 3º da Lei Complementar 123/06 para qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte pois a mesma não se enquadra como tal.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Cuiabá – MT, 28 de setembro de 2018.

mirela maria macedo.

Máxima Ambiental Serviços Gerais e Participações Ltda.
CNPJ: 07.657.198/0001-20
Mirela Maria Macedo – Sócia / administradora
CPF: 219.174.758-29

P.M.C.
Fls 121
Rub

ANEXO I

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 051/2.018.

PROPOSTA DE PREÇOS

Nome de Fantasia: W.M AMBIENTAL	
Razão Social: W.M SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA - EPP	
CNPJ: 10.532.271/0001-41	**Optante pelo SIMPLES?** (Não)
Endereço: RODOVIA MT 351, S/N°, KM 06, LOTE 07 e 08, QUADRA 1	
Bairro: ZONA RURAL	**Cidade:** CUIABÁ/MT
CEP: 78.099-899	**E-MAIL:** licitacao@wmambiental.com.br
Telefone: (65) 3627-2783	**Celular:** (65) 9.9644-9428
Banco: Banco do Brasil	**Conta Bancária:** 233232-9
Nome e nº da Agência: 0046-9	
ENDEREÇO PARA CORRESPONDENCIA: Rua Chico Belo, Quadra 04, N.° 05, Sala 02, Bairro: CPA I, CEP: 78.055-223.	

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DA SAÚDE, DOS GRUPOS "A", "B" E "E" DAS FONTES GERADORAS DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RMAZENAMENTO TEMPORÁRIO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DA SAÚDE, DOS GRUPOS "A", "B" E "E" DAS FONTES GERADORAS DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT. COD.TCE 00010284.	**Kg**	**2.400**	**R$ 6,31**	**R$: 15.144,00**
TOTAL: QUINZE MIL, CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS					

P.M.C. Fls 122 Rub

Declaramos que examinamos, comecemos e nos submetemos a todas as condições contidas no Edital deste Pregão, bem como verificamos todas as especificações nele contidas, não havendo qualquer discrepância entre quaisquer informações e/ou documentos que dele fazem parte, e estamos cientes de que todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assim como de qualquer despesa relativa à realização integral do objeto, assumindo total responsabilidade pelas informações, erros ou omissões existentes nesta proposta;

DECLARAMOS EXPRESSAMENTE QUE NO VALOR OFERTADO, BEM COMO NOS PREÇOS OFERTADOS ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS E DESPESAS, NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA LICITAÇÃO.

Declaramos ainda que, estão inclusas no preço proposto todas as despesas relacionadas com o objeto licitado, como impostos, fretes, seguros, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, gastos com transporte, prêmios de seguros e outras despesas decorrentes de exigência legal.

VALOR GLOBAL POR EXTENSO: QUINZE MIL, CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS

FORMA DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL
VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias.

Cláudia/MT, 28 de setembro de 2.018.

P.M.C.
Fls 123
Rub

Neomy Santos da Silva

WM SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
CNPJ 10.532.271/0001-41

Máxima AMBIENTAL
GESTÃO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

10 ANOS

EMPRESA MÁXIMA AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ n°. 07.657.198/0001-20

CNPJ: 07 657 198/0001-20
Máxima Ambiental Serviços Gerais e Participações Ltda - EPP
MT 351 LOTE 132 ZONA RURAL
CEP 78000-000
CUIABÁ — MT.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL
LICITAÇÃO N° 051/2018

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Nome Fantasia: MÁXIMA AMBIENTAL	
Razão Social: MÁXIMA AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA	
CNPJ: 07.657.198/0001-20	**Inscrição Estadual:** Isento
Endereço: Rua 09 - Sítio Recreio Lago Azul (Chácara), Nº132	
Bairro: ZONA RURAL	**Cidade:** Cuiabá
CEP: 78000-000	**E-MAIL:** joanna@maximaambiental.com.br
Telefone: (65) 3641. 2835/0421	**Fax:** (65) 3641.1650/2835/0421
Contato: Joanna Domingos	**Telefone:** (65) 99997- 4502
Banco: 001	**Conta Bancária:** 7969-3
Nome e nº da Agência: Banco do Brasil / 2050-8	

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DA SAÚDE, DOS GRUPOS "A", "B" E "E" DAS FONTES GERADORAS DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DA SAÚDE, DOS GRUPOS "A", "B" E "E" DAS FONTES GERADORAS DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT. COD.TCE 00010284.	KG	2.400	R$ 6,00	R$ 14.400,00
TOTAL R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)					**R$ 14.400,00**

P.M.C
Fls 125
Rub

- Declaramos que examinamos, comecemos e nos submetemos a todas as condições contidas no Edital deste Pregão, bem como verificamos todas as especificações nele contidas, não havendo qualquer discrepância entre quaisquer informações e/ou documentos que dele fazem parte, e estamos cientes de que todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assim como de qualquer despesa relativa á realização integral do objeto, assumindo total responsabilidade pelas informações, erros ou omissões existentes nesta proposta;

- DECLARAMOS EXPRESSAMENTE QUE NO VALOR OFERTADO, BEM COMO NOS PREÇOS OFERTADOS ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS E DESPESAS NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA LICITAÇÃO.

- Declaramos ainda que, estão inclusas no preço proposto todas as despesas relacionadas com o objeto licitado, como impostos, fretes, seguros, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, gastos com transporte, prêmios de seguros e outras despesas decorrentes de exigência legal.

- **VALOR GLOBAL POR EXTENSO: R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)**

- **FORMA DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL**

- **VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS**

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Cuiabá/MT, 28 de Setembro de 2018.

Máxima Ambiental Serviços Gerais e Participações Ltda.
CNPJ: 07.657.198/0001-20
Joanna Cristina Domingos – Representante Legal
CPF: 720.558.551-15

CNPJ: 07 657 198/0001-20
Máxima Ambiental Serviços
Gerais e Participações Ltda - EPP
MT 351 LOTE 132 ZONA RURAL
CEP 78000-000
CUIABÁ — MT.

P.M.C.
Fls 126
Rub

WMAMBIENTAL

Destinando e protegendo corretamente

8.I. HABILITAÇÃO JURÍDICA

P.M.C.
Fls 128
Rub

Rodovia MT 351, KM 06, Lotes 07 e 08, Zona Rural, Cuiabá – MT, CEP: 78.048-000, Caixa Postal: 601

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
NEANY SANTOS DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
16166531 SSP MT

CPF
010.160.151-43

DATA NASCIMENTO
06/02/1987

FILIAÇÃO
NEIDEVAL PRAXEDES DA SILVA
ANITA ROSA DOS SANTOS

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
04017313509

VALIDADE
13/04/2021

1ª HABILITAÇÃO
12/01/2007

OBSERVAÇÕES

Neany Santos da Silva
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CUIABÁ , MT

DATA EMISSÃO
19/04/2016

Fernando Martin Lopes
Diretor de Habilitação - Detran/MT
ASSINATURA DO EMISSOR

26604853618
MT625530713

DETRAN MT MATO GROSSO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1223685495

PROIBIDO PLASTIFICAR
1223685495

THOMAS GREG & SONS

Manoel Ronaldo Santos da Silva
Escrevente Juramentado
6º. Serviço Notarial - Cbá - MT

6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis

Joani Maria de Assis Asckar - Oficial
Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy - CEP: 78065-230
Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5333
www.6oficio.com.br - email:atendimento@6oficio.com.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com original apresentado. Dou fé.
Cuiabá-MT 29 de março de 2018 Hora 17:02

Marília de Carvalho Moraes

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro - 6ºRCI Cartório 62 Comarca de

Selo Digital BCA 3355 R$ 2,94 MARCOANTONIO

Valor pago

Consulta: www.tjmt.jus.br/selos

6º Serviço Notarial
Registro de Imóveis
Av. Tancredo Neves, 250 - Jardim Kennedy
Joani Maria de Assis Asckar - Tabelia
José Pires Miranda de Assis
Tabelião Substituto
Maria Auxiliadora Assis Asckar Rabaneda
2ª Tabelia Substituta
Joaquim Carlos de Abreu Assis
Júlia Maria Assis Asckar Volpato
Escreventes Juramentados
Cuiabá - MT - Fone: (65) 3051-5300

P.M.C.
Fls 139
Rub

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
DANILO MOSCHETA GONCALVES

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
307530413 SSP SP

CPF
205.440.248-69

DATA NASCIMENTO
17/03/1975

FILIAÇÃO
JAIME JOAQUIM GONCALVES
WILMA MOSCHETI GONCALVES

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
C

Nº REGISTRO
02897086554

VALIDADE
03/06/2023

1ª HABILITAÇÃO
25/03/1993

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CUIABA, MT

DATA EMISSÃO
06/06/2018

Janaina Carneiro Simi Espirito Santo
Diretora de Habilitação - DetranMT
ASSINATURA DO EMISSOR

43800660560
MT635165279

MATO GROSSO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1675995036

PROIBIDO PLASTIFICAR
1675995036

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ ESTADO DE MATO GROSSO
Av. Marechal Deodoro, 330 | Bairro: Santa Helena | Cuiabá-MT
CEP: 78043-015 | Fone: 65 3052-4232
E-mail: atendimento@2ofcba.com.br

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
BDE 91558 <- SELO DE CONTROLE DIGITAL
VALOR: R$ 2,94
CODIGO DO ATO: 6
CONSULTE: http://www.tjmt.jus.br/selos
CODIGO DO CARTORIO: 059
(001.321844.01.00003.0004.ANACAROL.)
AUTENTICACAO
- CONFERE COM A ORIGINAL
QUE ME FOI APRESENTADA.
DOU FE'. CUIABA (MT) 29/08/2018 14:18:17
FRANCYEDE MIRANDA DE ARRUDA - ESCREVENTE

Cartório 2º Ofício
2º Serviço Notarial e Registral da 1ª Circ. da Comarca de Cuiabá - MT

P.M.C.
Fls 130
Rub

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO Nº 5 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA

W M SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA - EPP

CNPJ Nº 10.532.271/0001-41

JUCEMAT
Fls. Nº 07

Pelo presente instrumento particular de sociedade limitada, os abaixo assinados, **NEANY SANTOS DA SILVA** , brasileira, nascida me 06.02.1987, casada com comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 010.160.151-43 CNH nº 04017313509 DETRAN-MT, residente e domiciliada na Rua Clarindo E da Silva, 1015, condomínio Vila D'Capri Quadra 03 Casa 21, bairro Despraiado, Cuiabá – MT., CEP 78.048-004, Brasil.

DANILO MOSCHETA GONÇALVES, brasileiro, nascido em 17.03.1975, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador CPF nº 205.440.248-69, Cédula de Identidade RG nº 30753041-3 SSP/SP residente e domiciliada na Rua Clarindo E da Silva, 1015, condomínio Vila D'Capri Quadra 03 Casa 21, bairro Despraiado, Cuiabá – MT., CEP 78.048-004, Brasil.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **W M SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA - EPP**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201100209, com sede na Rod MT 351, sn, km 06 lote 07 e 08 Qda 01, Zona Rural, Cuiabá – MT, CEP 78.099-899, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ nº 10.532.271/0001-41, deliberam em pleno comum acordo ajustarem a presente alteração contratual , nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: DA ADMINISTRAÇÃO

A partir desta data a administração será exercida pelos sócios **DANILO MOSCHETA GONÇALVES** e **NEANY SANTOS DA SILVA**, que recebem poderes e atribuições de representarem a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhes o uso do nome empresarial, podendo assinar pela mesma ISOLADAMENTE, ficando vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo único: a partir dessa data o endereço residencial dos sócios acima descrito passará a ser na RUA RAUL SANTOS COSTA nº 15 Quadra 02 bairro Ribeirão do Lipa, Cuiabá – MT., CEP 78.048-160, Brasil.

P.M.C.
Fls 131
Rub

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2006918 em 07/05/2018 da Empresa W M SERVICOS AMBIENTAIS LTDA, Nire 51201100209 e protocolo 180400151 - 02/04/2018. Autenticação: B745B89E3EDA88D6BA688CE7575CD8B89B2D79A. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 18/040.015-1 e o código de segurança RFE0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

CLAUSULA SEGUNDA: Retira-se a expressão EPP, do nome empresarial em razão da revogação do ART 72 da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, pelo ART 10 da Lei Complementar nº 155.

JUCEMAT
Fls. Nº 08

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA

Pelo presente instrumento particular de sociedade limitada, os abaixo assinados, **NEANY SANTOS DA SILVA** , brasileira, nascida me 06.02.1987, casada com comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 010.160.151-43 CNH nº 04017313509 DETRAN-MT, residente e domiciliada na Rua Raul Santos Costa nº 15 Quadra 02 bairro Ribeirão do Lipa, Cuiabá – MT., CEP 78.048-160, Brasil.

DANILO MOSCHETA GONÇALVES, brasileiro, nascido em 17.03.1975, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador CPF nº 205.440.248-69, Cédula de Identidade RG nº 30753041-3 SSP/SP residente e domiciliada na Rua Raul Santos Costa nº 15 Quadra 02 bairro Ribeirão do Lipa, Cuiabá – MT., CEP 78.048-160, Brasil.

CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME E SEDE

W M SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, com sede na Rod MT 351, sn, km 06 lote 07 e08 Qda 01, Zona Rural, Cuiabá – MT, CEP 78.000-000.

Parágrafo único: A sociedade poderá abrir e fechar filiais em qualquer parte do território nacional, com ou sem capitais autônomos para os devidos fins.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETIVO

Coleta, tratamento de resíduo e destino final classe I e II, transporte terrestre de resíduo (classe I e II) transbordo, esterilização, autoclavagem, incineração e destino final do lixo hospitalar e resíduos contaminados da área e/ou medicamentos vencidos, processamento de resíduos da construção civil (inertes), armazenamento temporário e incineração de lixo químico industrial e comercial (classe I) serviços de coleta seletivas, processamento, transformação, triagem e reciclagem de resíduos sólidos, coleta, transporte, armazenamento, processamento, descontaminação, descaracterização de lâmpadas fluorescentes.

CNAE FISCAL

3822-0/00 – Tratamento e disposição de resíduos perigosos;

3812-2/00 – Coleta de resíduos perigosos;

4930-2/03 – Transporte rodoviário de produtos perigosos.

CLÁUSULA TERCEIRA: O início de suas atividades é 15 de Outubro de 2008 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

P.M.C.
Fls 132
Rub

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2006918 em 07/05/2018 da Empresa W M SERVICOS AMBIENTAIS LTDA, Nire 51201100209 e protocolo 180400151 - 02/04/2018. Autenticação: B745B89E3EDA88D6BA688CE7575CD8B89B2D79A. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 18/040.015-1 e o código de segurança RFE0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

CLÁUSULA QUARTA: O Capital social da empresa é de R$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) , correspondente a 400.000 (quatrocentos mil) cotas, no valor unitário de R$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalmente subscrito e integralizados pelos sócios em moeda corrente do pais, ficando assim distribuído:

JUCEMAT
Fls. 09

NOMES	COTAS	VALOR
DANILO MOSCHETA GONÇALVES	396.000	396.000,00
NEANY SANTOS DA SILVA	4.000	4.000,00
TOTAL	400.000	400.000,00

CLAUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o prévio consentimento do outro sócio, ao qual fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração pertinente.

CLAUSULA SEXTA: A administração será exercida pelos sócios **DANILO MOSCHETA GONÇALVES** e **NEANY SANTOS DA SILVA**, que recebem poderes e atribuições de representarem a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhes o uso do nome empresarial, podendo assinar pela mesma ISOLADAMENTE, ficando vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA SETIMA: Ato término do exercício social em 31 de dezembro de cada ano, serão levantadas o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras, sendo que os lucros e/ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportado entre os sócios, na proporção de suas quotas de capital.

CLÁUSULA OITAVA: Ambos os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de pró – labore, observadas as disposições legais pertinentes.

CLÁUSULA NONA: No caso de falecimento de qualquer dos sócios, a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo ao sócio remanescente o levantamento de um balanço especial na data do falecimento ocorrido. Os herdeiros do de cujus deverão em noventa dias da data do balanço especial, manifestar a sua vontade de serem ou não integrados a mesma sociedade, com os direitos e obrigações do pré-morto, ou então, receberão todos os seus haveres apurados até a data do balanço especial em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas vencendo – se a primeira após 60 (sessenta) dias da data do balanço especial, prestações estas que serão corrigidas monetariamente de acordo com a variação do IGP apurada entre a data do falecimento e a data do efetivo pagamento.

3

P.M.C. 133
Fls
Rub

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2006918 em 07/05/2018 da Empresa W M SERVICOS AMBIENTAIS LTDA, Nire 51201100209 e protocolo 180400151 - 02/04/2018. Autenticação: B745B89E3EDA88D6BA688CE7575CD8B89B2D79A. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 18/040.015-1 e o código de segurança RFE0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

CLAUSULA DÉCIMA: No caso de um dos sócios desejarem retirar-se da sociedade, deverá notificar a outra, por escrito, com antecedência mínima de 60(sessenta) dias, e seus haveres lhes serão reembolsados na modalidade que se estabelece na cláusula décima deste instrumento.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios declaram sob as penas da Lei que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

JUCEMAT
Fls. Nº 10

Parágrafo único: Declaram, ainda, que exploram atividades econômicas empresariais organizadas, sendo, portanto, uma sociedade empresária, conforme faculta o artigo 96 caput – parágrafo único e o artigo 982, ambos do código civil.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro da comarca de Cuiabá, estado do Mato Grosso, para qualquer ação findada neste contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E assim por estarem justos combinados e de pleno acordo com as cláusulas e condições aqui estipuladas, lavram o presente instrumento em uma via.

Cuiabá – MT., 06 de Março de 2018

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CUIABÁ

Neany Santos da Silva

NEANY SANTOS DA SILVA

CPF: 010.160.151-43

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CUIABÁ

DANILO MOSCHETA GONÇALVES

CPF: 205.440.248-69

4

P.M.C.
Fls 134
Rub

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2006918 em 07/05/2018 da Empresa W M SERVICOS AMBIENTAIS LTDA, Nire 51201100209 e protocolo 180400151 - 02/04/2018. Autenticação: B745B89E3EDA88D6BA688CE7575CD8B89B2D79A. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 18/040.015-1 e o código de segurança RFE0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Reconheço como verdadeira(s) a(s) firma (s) de:
[7VC45gHO] -NEANY SANTOS DA SILVA
[7VC48BwO] -DANILO MOSCHETA GONÇALVES
0058065, 0067716
e dou fé. Cuiabá, 26 de Abril de 2018
PRB
KAMILA FERREIRA MELLO
ESCREVENTE

Cartório 2º Ofício

SELO DE CONTROLE DIGITAL BCC08656 R$6,42
CODIGO DO ATO: 22[illegible]07418.01.00174.0001.DEBORALI.1)
RECONHECIMENTO DE FIRMA COMO VERDADEIRA - CARTAO NR. 58065
NEANY SANTOS DA SILVA
CPF 010.160.151-43
DOU FE. CUIABA (MT) 26/04/2018
KAMILA FERREIRA MELLO

SELO DE CONTROLE DIGITAL
CONSULTE: http://www.tjmt.jus.br/selos
PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE MATO GROSSO
CARTÓRIO DE NOTAS E DE REGISTRO

SELO DE CONTROLE DIGITAL BCC08657 R$6,42
CODIGO DO ATO: 22[illegible]07418.01.00174.0002.DEBORALI.1)
RECONHECIMENTO DE FIRMA COMO VERDADEIRA - CARTAO NR. 67716
DANILO MOSCHETA GONCALVES
CPF 285.440.248-69
DOU FE. CUIABA (MT) 26/04/2018
KAMILA FERREIRA MELLO

SELO DE CONTROLE DIGITAL
CONSULTE: http://www.tjmt.jus.br/selos
PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE MATO GROSSO
CARTÓRIO DE NOTAS E DE REGISTRO

P.M.C.
Fls 135
Rub

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2006918 em 07/05/2018 da Empresa W M SERVICOS AMBIENTAIS LTDA, Nire 51201100209 e protocolo 180400151 - 02/04/2018. Autenticação: B745B89E3EDA88D6BA688CE7575CD8B89B2D79A. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 18/040.015-1 e o código de segurança RFE0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

8.II. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

P.M.C.
Fls 136
Rub

Rodovia MT 351, KM 06, Lotes 07 e 08, Zona Rural, Cuiabá – MT, CEP: 78.048-000, Caixa Postal: 601
(65) 3627 - 2783 (65) 9 98152 - 0170 www.wmambiental.com.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 5.0.2**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
51201100209	10.532.271/0001-41	
NOME EMPRESARIAL		
W M SERVICOS AMBIENTAIS LTDA EPP		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2017 a 31/12/2017
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diario	07
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
37.07.3C.25.14.58.2B.F8.C3.29.1C.7C.0C.79.4B.E6.28.C4.D3.66	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	42916720120	SARA RODRIGUES DOS SANTOS BORGES: 42916720120	673321874938972105 1	01/07/2015 a 30/06/2018	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	10532271000141	W M SERVICOS AMBIENTAIS LTDA: 10532271000141	403108348939181473 3	21/03/2018 a 21/03/2019	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

37.07.3C.25.14.58.2B.F8.C3.29.1C.7C.
0C.79.4B.E6.28.C4.D3.66-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 11/05/2018 às 15:14:57

5E.4F.C5.18.C0.23.01.E5
9B.6E.3A.33.8A.4A.21.D5

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

P.M.C.
Fls 137
Rub

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: W M SERVICOS AMBIENTAIS LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 10.532.271/0001-41

Número de Ordem do Livro: 07

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	W M SERVICOS AMBIENTAIS LTDA EPP
NIRE	51201100209
CNPJ	10.532.271/0001-41
Número de Ordem	7
Natureza do Livro	Livro Diario
Município	Cuiabá
Data do arquivamento dos atos constitutivos	12/12/2008
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2017
Quantidade total de linhas do arquivo digital	24469

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	W M SERVICOS AMBIENTAIS LTDA EPP
Natureza do Livro	Livro Diario
Número de ordem	7
Quantidade total de linhas do arquivo digital	24469
Data de inicio	01/01/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 37.07.3C.25.14.58.2B.F8.C3.29.1C.7C.0C.79.4B.E6.28.C4.D3.66-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

P.M.C. Fls 130 Rub

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: W M SERVICOS AMBIENTAIS LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 10.532.271/0001-41

Número de Ordem do Livro: 07

Data de término 31/12/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 37.07.3C.25.14.58.2B.F8.C3.29.1C.7C.0C.79.4B.E6.28.C4.D3.66-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

P.M.C. Fls 139 Rub

JUCEMAT Folha nº 09

ATIVO			
CIRCULANTE			580.407,42 D
DISPONIVEL		475.827,35 D	
CAIXA			
Caixa	441.109,95 D		
BANCOS CONTA MOVIMENTO			
Banco do Brasil S/A	23.685,29 D		
Banco Bradesco S/A	1,00 D		
Banco Itau S/A	10.091,84 D		
APLICACOES LIQUIDEZ IMEDIATA			
Bradesco invest Plus	939,27 D		
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		104.580,07 D	
CLIENTES			
clientes	104.580,07 D		
ATIVO PERMANENTE			1.016.859,44 D
ATIVO IMOBILIZADO		1.016.859,44 D	
CONSORCIOS			
Consórcio Embracon	72.069,33 D		
Consorcio Iveco Grupo 2556 cota 7000	10.808,05 D		
Disal consorcio	109.569,79 D		
Consorcio Banco do Brasil	21.701,23 D		
Consorcio Brqualy 02514-0253	28.491,13 D		
Consorcio Itau	916,69 D		
Conseg adm consorcios	1.930,07 D		
VEICULOS			
Veiculos	650.234,06 D		
Computadores e perifericos	13.451,28 D		
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS			
Maquinas e Equipamentos	472.616,48 D		
MOVEIS E UTENSILIOS			
Moveis e Utensilios	25.614,12 D		
INSTALACOES			
equipamentos de informatica	1.928,95 D		
DEPRECIACAO ACUMULADA (-)			
Depreciacao Acum. maquinas e equipamentos	155.133,82 C		
Deprec.Acum.Veiculo	235.987,79 C		
Depreciação acum. computadores e perifericos	1.350,13 C		
TOTAL DO ATIVO			**1.597.266,86 D**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2017 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R$ 1.597.266,86 (Um milhão quinhentos e noventa e sete mil duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e seis centavos).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 24469 do Livro Diário nº 07, autenticado pela RECEITA FEDERAL DO BRASIL sob o nº 37073C2515582BF8C3291C7C0C784BE628C4D3664, em 11/05/2018.
A sociedade não possui Auditoria Independente.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

Cuiabá, 11 de maio de 2018

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CUIABÁ

W M SERVICOS AMBIENTAIS LTDA EPP
DANILO MOSCHETA GONÇALVES
ADMINISTRADOR
CI: 307530413SSP/SP - CPF: 205.440.248-69

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CUIABÁ

SARA RODRIGUES DOS SANTOS BORGES
RG: 0589687 - SSP - CPF: 429.167.201-20
CONTABILISTA - CRC: 005414oo3 / MT

P.M.C. Fls 140 Rub

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2009612 em 30/05/2018 da Empresa W M SERVICOS AMBIENTAIS LTDA, Nire 51201100209 e protocolo 180677284 - 16/05/2018. Autenticação: F3ADCC8B9234A97EB97E5C84A9ACCF72392E29F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 18/067.728-4 e o código de segurança ZNJe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ ESTADO DE MATO GROSSO
Av. Mal. Deodoro, 330 | Bairro: Santa Helena | Cuiabá-MT
CEP: 78043-015 | Fone: 65 3052-4222
E-mail: atendimento@2ridsa.com.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
[9JcfdOW2] - DANILO MOSCHETA GONÇALVES.
[9JcfURi2] - SARA RODRIGUES DOS SANTOS BORGES.
0067716, 0033318
e dou fé. Cuiabá, 29 de Maio de 2018
ACADO
KAMILA FERREIRA MELLO
ESCREVENTE

Serviço Notarial e Registral da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá
Cartório 2º Ofício

SELO DE CONTROLE DIGITAL: BCC30723 R$6,42
CODIGO DO ATO: 22.[illegible].2955888.01.00002.0006.ANACAROL.1)
RECONHECIMENTO DE FIRMA POR SEMELHANCA - CARTAO NR. 67716
DANILO MOSCHETA GONCALVES
CPF 205.440.248-69
DOU FE', CUIABA (MT) 29/05/2018
KAMILA FERREIRA MELLO

SELO DE CONTROLE DIGITAL: BCC30724 R$6,42
CODIGO DO ATO: 22.[illegible].2955888.01.00002.0006.ANACAROL.1)
RECONHECIMENTO DE FIRMA POR SEMELHANCA - CARTAO NR. 33318
SARA RODRIGUES DOS SANTOS BORGES
CPF 429.167.281-20
DOU FE', CUIABA (MT) 29/05/2018
KAMILA FERREIRA MELLO

SELO DE CONTROLE DIGITAL
CONSULTE: http://www.tjmt.jus.br/sc
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATOS NOTARIAIS E DE REGISTRO
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 06

SELO DE CONTROLE DIGITAL
CONSULTE: http://www.tjmt.jus.br/sc
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATOS NOTARIAIS E DE REGISTRO
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 06

P.M.C.
Fls 141
Rub

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2009612 em 30/05/2018 da Empresa W M SERVICOS AMBIENTAIS LTDA, Nire 51201100209 e protocolo 180677284 - 16/05/2018. Autenticação: F3ADCC8B9234A97EB97E5C84A9ACCF72392E29F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 18/067.728-4 e o código de segurança ZNJe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO EM 31/12/2017

W M SERVICOS AMBIENTAIS LTDA

CNPJ 10.532.271/0001-41

Rodovia MT 351, SN - RURAL, Cuiabá MT - CEP: 78048000

NIRE 51201100209 - 12/12/2008

JUCEMAT Folha nº 09

PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE			70.716,10 C
EXIGIVEL		70.716,10 C	
OBRIGACOES SOCIAIS			
INSS a recolher	8.513,57 C		
FGTS a recolher	2.931,13 C		
salarios a pagar	17.517,00 C		
OBRIGACOES TRIBUTARIAS			
PIS a Recolher	1.551,06 C		
COFINS a recolher	7.158,96 C		
IRPJ a recolher	25.374,33 C		
CSLL a recolher	7.523,25 C		
IRRF s/ folha a recolher	146,80 C		
PASSIVO NÃO CIRCULANTE			38.516,53 C
PASSIVO EXIGIVEL LONGO PRAZO		38.516,53 C	
EMPRESTIMO, PARCEL. FINANC. LP			
Financiamentos a LP	38.516,53 C		
PATRIMONIO LIQUIDO			1.488.034,23 C
CAPITAL		1.488.034,23 C	
CAPITAL SOCIAL			
Capital Social	400.000,00 C		
LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO			
Lucro/Prejuizo do Exercicio	1.018.728,77 C		
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS			
Lucros/Prejuizos Acumulados	619.305,46 C		
Distribuicao de Lucro	550.000,00 D		
TOTAL DO PASSIVO			**1.597.266,86 C**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2017 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R$ 1.597.266,86 (Um milhão quinhentos e noventa e sete mil duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e seis centavos).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 24469 do Livro Diário nº 07, autenticado pela RECEITA FEDERAL DO BRASIL sob o nº 37073C2515582BF8C3291C7C0C784BE628C4D3664, em 11/05/2018.
A sociedade não possui Auditoria Independente.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

2º. SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CUIABÁ

Cuiabá, 11 de maio de 2018

2º. SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CUIABÁ

W M SERVICOS AMBIENTAIS LTDA EPP
DANILO MOSCHETA GONÇALVES
ADMINISTRADOR
CI: 307530413SSP/SP - CPF: 205.440.248-69

SARA RODRIGUES DOS SANTOS BORGES
RG: 0589687 - SSP/ CPF: 429.167.201-20
CONTABILISTA - CRC: 005414oo3 / MT

P.M.C. Fls 142 Rub

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2009612 em 30/05/2018 da Empresa W M SERVICOS AMBIENTAIS LTDA, Nire 51201100209 e protocolo 180677284 - 16/05/2018. Autenticação: F3ADCC8B9234A97EB97E5C84A9ACCF72392E29F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 18/067.728-4 e o código de segurança ZNJe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2018 por Julio Frederico Muller Neto -- Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

7º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ
ESTADO DE MATO GROSSO
Av. Marechal Deodoro, 330 | Bairro: Santa Helena | Cuiabá-MT - CEP: 78045-015 | Fone: 65 3052-4232
E-mail: serodmmello@zoo.com.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
[9JcfdOW1]-DANILO MOSCHETA GONÇALVES
[9JcfURi1]-SARA RODRIGUES DOS SANTOS BORGES
0067716, 0033318
e dou fé. Cuiabá, 29 de Maio de 2018.
ACADO
KAMILA FERREIRA MELLO
ESCREVENTE

Serviço Notarial e Registral da 1ª Circ. Imob. da Comarca
Cartório 2º Ofício

SELO DE CONTROLE DIGITAL: BCC30721 R$6,42
CODIGO DO ATO: 22.[illegible].395888.01.00002.0003.ANACAROL.1)
RECONHECIMENTO DE FIRMA POR SEMELHANCA - CARTAO NR. 67716
DANILO MOSCHETA GONCALVES
CPF 285.448.248-69
DOU FE', CUIABA (MT) 29/05/2018
KAMILA FERREIRA MELLO

SELO DE CONTROLE DIGITAL: BCC30722 R$6,42
CODIGO DO ATO: 22.[illegible].395888.01.00002.0004.ANACAROL.1)
RECONHECIMENTO DE FIRMA POR SEMELHANCA - CARTAO NR. 33318
SARA RODRIGUES DOS SANTOS BORGES
CPF 429.167.281-20
DOU FE', CUIABA (MT) 29/05/2018
KAMILA FERREIRA MELLO

SELO DE CONTROLE DIGITAL
CONSULTE: http://www.tjmt.jus.br/selos
PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

SELO DE CONTROLE DIGITAL
CONSULTE: http://www.tjmt.jus.br/selos
PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

P.M.C.
Fls 143
Rub

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2009612 em 30/05/2018 da Empresa W M SERVICOS AMBIENTAIS LTDA, Nire 51201100209 e protocolo 180677284 - 16/05/2018. Autenticação: F3ADCC8B9234A97EB97E5C84A9ACCF72392E29F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 18/067.728-4 e o código de segurança ZNJe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

JUCEMAT Folha nº 10

RECEITA BRUTA DE SERVICOS	
Receita Bruta de Servicos	2.638.858,17
IMPOSTOS SOBRE VENDAS	
Pis s/ receitas	(18.740,03)
Cofins s/ receitas	(55.657,06)
Issqn s/ receitas	(52.436,81)
RECEITAS FINANCEIRAS	
Aplicacoes Financeiras	66,72
RECEITAS EVENTUAIS	
Recuperacoes	879,62
OUTROS CUSTOS	
Salarior e Ordenados	(270.733,30)
INSS	(93.975,10)
FGTS	(26.632,24)
Férias	(16.698,16)
Rescisao contratual	(3.572,65)
Contribuicao sindical	(473,73)
13º Salário	(21.555,00)
plano de saude	(5.122,20)
Uniformes	(1.983,95)
exames medicos	(3.446,65)
seguro de vida	(2.368,25)
Alimentação	(104.561,17)
Plano Odontologico	(4.890,00)
Vale Transporte	(2.630,80)
Treinamento e capacitação	(6.604,00)
Equipamento de segurança	(4.761,25)
Multa rescisória	(3.444,50)
(-)DESPESAS RECUPERADAS TRABALHISTA	
(-)Desp.recuperada Plano Odontologico	1.490,00
(-)Desp.recuperada Plano Saúde	1.153,95
(-)Desp.recuperada Faltas e atrasos	85,94
(-)Desp.recuperada Salário	272,03
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
Agua	(60,95)
Aluguel Imovel	(14.400,00)
Brindes e Donativos	(9.598,24)
Conservacao e Manutencao	(46.823,50)
Correio	(19,70)
Depreciacao	(80.443,45)
Viagens	(33.550,46)
Servicos Graficos	(1.760,00)
Honorarios Contabeis	(11.907,00)
copa e cozinha	(3.565,63)
Material de Escritorio	(15.604,87)

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2017.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 24469 do Livro Diário nº 007, autenticado pela RECEITA FEDERAL DO BRASIL sob nº 37073C2515582BF8C3291C7C0C784BE628C4D3664, em 11/05/2018.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

P.M.C. Fls 1494 Rub

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2009612 em 30/05/2018 da Empresa W M SERVICOS AMBIENTAIS LTDA, Nire 51201100209 e protocolo 180677284 - 16/05/2018. Autenticação: F3ADCC8B9234A97EB97E5C84A9ACCF72392E29F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 18/067.728-4 e o código de segurança ZNJe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO SECRETÁRIO GERAL

JUCEMAT Folha nº 12

Fretes e Carretos	(3.999,40)
Aluguel de Equipamentos	(6.882,00)
Maquinas Equip. Conservacao e Reparos	(28.317,53)
Seguros Diversos	(18.921,95)
Despesas c/ Servicos Terceiros (PJ)	(99.456,74)
Despesas c/ Servicos Terceiros (PF)	(19.308,12)
Provedor	(2.252,95)
Taxas Diversas	(4.181,62)
Combustiveis e Lubrificantes	(67.751,67)
Gasto c/ Cartorio	(61,85)
Aluguel Equipamentos	(233,00)
Conservacao de Veiculos	(54.567,93)
Honorários advocaticios	(900,00)
Bens de pequeno porte	(2.680,03)
Limpesa, Higienização e conservação	(5.306,47)
Luz	(9.352,51)
Telefone	(11.312,62)
Despesa c/ certidoes	(10,00)
Aluguel de veiculos	(436,00)
Material de uso Consumo	(33.730,60)
Despesa com segurança	(1.597,30)
Associação de classes	(5.641,81)
Informática	(6.374,18)
Tratamento de Resíduos	(43.708,73)
IPVA, DPVAT e licenciamento de veiculos	(5.503,91)
DESPESAS TRIBUTARIAS	
COFINS	(29.623,20)
ISSQN	(15.107,23)
Imposto de Renda	(97.125,39)
PIS Receita Operacional	(8.758,68)
Impostos Municipais	(5.714,31)
CSLL	(32.967,97)
Outras Taxas	(164,95)
DESPESAS FINANCEIRAS	
Juros Passivos	(2.393,15)
Despesas Bancarias	(19.947,80)
Multas	(958,26)
Juros e Multas Indedutiveis	(2.242,49)
IOF s/ Aplicacoes Financeiras	(564,66)
Perdas s/ ativo Imobilizado	(58.000,00)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.018.728,77

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2017.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 24469 do Livro Diário nº 007, autenticado pela RECEITA FEDERAL DO BRASIL sob nº 37073C2515582BF8C3291C7C0C784BE628C4D3664, em 11/05/2018.
A sociedade não possui Auditoria Independente.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

Cuiabá, 11 de maio de 2018

2º. SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CUIABÁ

W M SERVICOS AMBIENTAIS LTDA EPP
DANILO MOSCHETA GONÇALVES
ADMINISTRADOR
CI: 30753041 3SSP/SP - CPF: 205.440.248-69

2º. SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CUIABÁ

SARA RODRIGUES DOS SANTOS BORGES
RG: 0589687 - SSP - CPF: 429.167.201-20
CONTABILISTA - CRC: 005414oo3 / MT

P.M.C. Fls 145 Rub

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2009612 em 30/05/2018 da Empresa W M SERVICOS AMBIENTAIS LTDA, Nire 51201100209 e protocolo 180677284 - 16/05/2018. Autenticação: F3ADCC8B9234A97EB97E5C84A9ACCF72392E29F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 18/067.728-4 e o código de segurança ZNJe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO SECRETÁRIO GERAL

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ
ESTADO DE MATO GROSSO
Av. Mal. Deodoro, 330 | Marechal Deodoro, 330 | Bairro Santa Helena | Cuiabá-MT
Cuiabá-MT CEP: 78045-415 | CEP: 78045-415 | Fone: 65 3052-4227
Fone: 65-3052-4227 | E-mail: atendimento@2ofolha.com.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
[9JcfdOWO]-DANILO MOSCHETA GONÇALVES.
[9JcfURiO]-SARA RODRIGUES DOS SANTOS BORGES.

0067716, 0033318
e dou fé. Cuiabá, 29 de Maio de 2018.
ACADO

KAMILA FERREIRA MELLO
ESCREVENTE

Serviço Notarial e Registral da 1ª Circ. Imob. da Comarca de Cuiabá - MT
Cartório 2º Ofício

SELO DE CONTROLE DIGITAL: BC030719 R$6,42
CODIGO DO ATO: 22[illegible]295898.81.00002.0001.ANACAROL.1)
RECONHECIMENTO DE FIRMA POR SEMELHANCA - CARTAO NR. 67716
DANILO MOSCHETA GONCALVES
CPF 285.448.248-69
DOU FE', CUIABA (MT) 29/05/2018
KAMILA FERREIRA MELLO

SELO DE CONTROLE DIGITAL: BC030720 R$6,42
CODIGO DO ATO: 22[illegible]295898.81.00002.0002.ANACAROL.1)
RECONHECIMENTO DE FIRMA POR SEMELHANCA - CARTAO NR. 33318
SARA RODRIGUES DOS SANTOS BORGES
CPF 429.167.201-20
DOU FE', CUIABA (MT) 29/05/2018
KAMILA FERREIRA MELLO

SELO DE CONTROLE DIGITAL
CONSULTE: http://www.tjmt.jus.br/selos
PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

SELO DE CONTROLE DIGITAL
CONSULTE: http://www.tjmt.jus.br/selos
PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

P.M.C.
Fls 146
Rub

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2009612 em 30/05/2018 da Empresa W M SERVICOS AMBIENTAIS LTDA, Nire 51201100209 e protocolo 180677284 - 16/05/2018. Autenticação: F3ADCC8B9234A97EB97E5C84A9ACCF72392E29F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 18/067.728-4 e o código de segurança ZNJe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Válido somente com o selo de autenticidade

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

CNPJ: 01.267.533/0001-05

Rua Des. Milton Figueiredo Ferreira Mendes, Sn - D - Av. B S/n Setor B Atrás da Brigada - Cpa - Bairro: Centro Político Administrativo - Cidade: Cuiabá-MT Cep:78049905 Fone:3648-6125 Ramal:8

CERTIDÃO Nº: 138760

ELIAS GOMES FERREIRA, Distribuidor(a) da COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL, Estado de Mato Grosso, no uso de minhas atribuições legais, etc.

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada que consultando o nosso banco de dados de DISTRIBUIÇÕES verifiquei NADA CONSTAR contra a firma: WM SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, CNPJ: 10.532.271/0001-41 referentes a ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, no período de busca realizado em 05 (cinco) anos.

Certifico também, que esta Central de Distribuição não faz buscas referentes a ações distribuídas nos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, Vara da Infância e Juventude, inclusive nos dados do Processo Judicial Eletrônico (PJe), desta Comarca.

O referido é verdade e dou fé, dada e passada nesta cidade de Cuiabá aos 15 de agosto de 2018.

E eu, ELIAS GOMES FERREIRA desta Comarca digitei e assino,

ELIAS GOMES FERREIRA

Distribuidor

Selo de Autenticidade 388152

Joani Maria de Assis Asckar - Oficial
Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy - CEP: 78065-230
Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5333
email:atendimento@6oficio.com.br

Serviço Notarial e Registro de Imóveis

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado dou fé
Cuiabá-MT 25 de setembro de 2018. Hora: 15:20:41

MARILIA DE CARVALHO MORAES

Marília de Carvalho Moraes
Escrevente Juramentada
6º. Serviço Notarial - Cbá-MT

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro - Cod Cartório 62 - Cod Ato 06

Selo Digital BEC-88669 R$2,94
Consulta: www.tjmt.jus.br/selos
MARIA EDUAF Valor Issqn R$0,07

6º. Serviço Notarial
Registro de Imóveis da 3ª. Circunscrição
Tancredo Neves, 250 - Jardim Kennedy
Joani Maria de Assis Asckar - Tabeliã
José Pires Miranda de Assis
Tabelião Substituto
Maria Auxiliadora Assis Asckar Rabaneda
2ª Tabeliã Substituta
Joaquim Carlos de Abreu Assis
Júlia Maria Assis Asckar Volpato
Escreventes Juramentados
Cuiabá - MT - Fone: (65) 3051-5300

P.M.C.
Fls 147
Rub

8.III. REGULARIDADE FISCAL

P.M.C.
Fls 148
Rub

Rodovia MT 351, KM 06, Lotes 07 e 08, Zona Rural, Cuiabá – MT, CEP: 78.048-000, Caixa Postal: 601
(65) 3627 - 2783 (65) 9 98152 - 0170 www.wmambiental.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.532.271/0001-41 **MATRIZ**		**12/11/2008**

NOME EMPRESARIAL **W M SERVICOS AMBIENTAIS LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
W M AMBIENTAL	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos** **49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD MT 351	**S/N**	**06 LOTE 07 E 08 QUADRA01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.048-000	**ZONA RURAL**	**CUIABA**	**MT**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
edicarinhena@hotmail.com	**(65) 3023-6204 / (65) 3023-6204**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**12/11/2008**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **19/09/2018** às **12:27:49** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

P.M.C. 149
Fls
Rub

DECLARAÇÃO

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 051/2.018.

A empresa **W. M. Serviços Ambientais Ltda., CNPJ 10.532.271/0001-4**1, sediada na Rodovia MT 351, Km 06, Lotes 07 e 08 em Cuiabá/MT, endereço para correspondência Rua Chico Belo, nº 05, Quadra 04, Sala 02, Bairro CPA I, Cuiabá – MT, inscrição Estadual Isento, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação **DECLARA,** é isenta de Inscrição Estadual.

Cláudia/MT, 28 de setembro de 2.018.

P.M.C.
Fls 150
Rub

Neomy Santos da Silva

WM SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
CNPJ 10.532.271/0001-41

PREFEITURA DE

Cuiabá

ALVARÁ/2018

DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Código de Certificação

64989804657752018130211012

CM: 102604

CNPJ/CPF: 10.532.271/0001-41

Identificador: 241224

Razão Social: W M SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA EPP

Nome Fantasia: W M AMBIENTAL

Atividade Principal: 3822-0/00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos

Atividade Secundária:
3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
4930-2/03 - Transporte rodoviario de produtos perigosos

Localização: Rod MT 351, S/N - KM 06 LOTE 07 E 08 QDA 01 - ZONA RURAL

Data Abertura Empresa	Area Utilizada/m²	Publicidade	Hor. Especial
15/10/2008	570	SIM	NÃO

Data da Inscrição CM	Uso Solo
17/09/2009	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Data Expedição	Inscr. Cad Imobiliário	Inscr. Estadual	Registro Junta Comercial/MT
01/02/2018	04.1.00.000.0000.000	00000000000	51201100209

Ressalva:

P.M.C. Fls 151 Rub

MARIMARCIA DA GUIA N. PINHEIRO KOECHE
DIRETORA DE GERENCIAMENTO URBANO

JUARES SILVEIRA SAMANIEGO
SECRETARIO DE MEIO AMB. E DESENV. URBAN

Cuiabá/MT, 01 de Fevereiro de 2018.

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

A Autenticidade do Alvará deverá ser confirmada em: www.cuiaba.mt.gov.br/taxas

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: W M SERVICOS AMBIENTAIS LTDA
CNPJ: 10.532.271/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:16:48 do dia 19/06/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/12/2018.
Código de controle da certidão: **8F7A.7F8B.CD93.DBFE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

P.M.C.
Fls 152
Rub

Secretaria de Estado de Fazenda

Governo do Estado de Mato Grosso

Data: 19/09/2018 - 11:34:13

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES FISCAIS - CNDI Nº 0023362583

CERTIDÃO REFEFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES PÚBLICAS

Data de emissão: **19/09/2018** Hora de emissão: **11:34:14**
Certidão fornecida para o CNPJ/MF : **10.532.271/0001-41**
Nome: **W M SERVICOS AMBIENTAIS LTDA -EPP**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria nº 24/2005-SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CNDI, da Secretaria de Estado de Fazenda, pendência fiscal, em nome do Contribuinte acima indicado, bem como da(s) sua(s) matriz e filiais.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CNDI/SEFAZ.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet no endereço: www.sefaz.mt.gov.br

Certidão valida até: **18/10/2018**

Código de Autenticação: **TAAAK9B2ATLUT29B**

Página **1** de **1**

Retornar

© Copyright 2001-2018 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados

Fls P.M.C 153
Rub

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA FISCAL

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO DE DÉBITOS GERAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO		PROCESSO	EXERCÍCIO
287468/2018	**332228**	**2018**	**GERAL**

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
734827817	**LANCAMENTOS DIVERSOS - 146964**

17092018105322710001410020174528746871597818332228

NOME
W M SERVICOS AMBIENTAIS LTDA

CPF/CNPJ	RG/INSCR. ESTADUAL
10.532.271/0001-41	**00000000000**

ENDEREÇO
Rod MT 351, KM 06 - KM 06 LOTE 07 E 08 QDA 01

BAIRRO	FINALIDADE
ZONA RURAL	**Licitação**

A requerimento da parte interessada certificamos para os fins especificados que revendo os registros e arquivos desta procuradoria fiscal , que existem debitos sendo que os mesmos são objeto de procedimento administrativo em analise até a presente data. Ressalva-se, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha agravar o contribuinte acima, o direito de cobrar o débito na forma da legislaçao em vigor.

Reconheço Fielmente como o Original
Cláudia 28/09/18
Shirley Yatzchatz
Procuradoria Geral de Cláudia

PARA CONSTAR EU, MARCIO SILVA FRANCO PASSO A SEGUINTE CERTIDÃO

Cuiabá/MT, segunda-feira, 17 de setembro de 2018

Cezar Fabiano Martins de Campos
Procurador Fiscal do Município

P.M.C.
Fls 154
Rub

Certidão valida até Cuiabá/MT, 17 de Outubro de 2018.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10532271/0001-41
Razão Social: W M SERVICOS AMBIENTAIS LTDA
Nome Fantasia: W M AMBIENTAL
Endereço: ROD MT 351 06 QUADR 01 LOTE 07/08 / ZONA ARUAL / NOSSA SENHORA DA GUIA / MT / 78104-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/09/2018 a 14/10/2018

Certificação Número: 2018091505063669388145

Informação obtida em 18/09/2018, às 14:22:20.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

P.M.C
Fls 155
Rub

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: W M SERVICOS AMBIENTAIS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.532.271/0001-41
Certidão nº: 151182904/2018
Expedição: 04/06/2018, às 11:04:05
Validade: 30/11/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **W M SERVICOS AMBIENTAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.532.271/0001-41, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

P.M.C. 156
Fls
Rub

8.IV. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

P.M.C.
Fls 157
Rub

Rodovia MT 351, KM 06, Lotes 07 e 08, Zona Rural, Cuiabá – MT, CEP: 78.048-000, Caixa Postal: 601
(65) 3627 - 2783 (65) 9.98152 - 0170 www.wmambiental.com.br

hospital de câncer
mato grosso

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE COMBATE AO CÂNCER – AMCC, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ° 24.672.792/0001-09 com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça n° 5.500, Morada da Serra, CEP 78055-500 em Cuiabá- MT, Telefone (65) 3648-7575, Neste ato vem atestar para os devidos fins que a empresa WM SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA situada na Rodovia MT 351-km, zona Rural de Cuiaba-MT, inscrita no CNPJ 10.532.271/0001-41 e inscrição estadual isenta, licenciada pelo órgão ambienta SEMA, tendo como responsável técnico profissional descrito abaixo, conforme descrição e quantitativos citados abaixo:

EQUIPE TECNICA
Engenheira sanitarista: NADJA SAMIRA EL HAGE FELFILI CREA/RN: 120797715-2
Objeto: prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos do serviço de saúde dos Grupos A, B e E com fornecimentos de veículos, equipamentos, máquinas, ferramentas e mão de obra.
Endereço da obra: Avenida Historiador Rubens de Mendonça n° 5.500, Morada da Serra, CEP 78055-500 em Cuiabá- MT.

TERMO ADITIVO	PERIODO DO CONTRATO	GRUPO A (TON)	GRUPO B (MEDICAMENTOS) (TON)	GRUPO E (TON)	TOTAL POR CONTRATO(TON.)	LÂMPADAS (UN)
1ª,2ª e 3ª	30/10/2012 a 29/10/2014	175,233	18,09	41,93	235,253	3110
4ª	01/02/2015 a 31/01/2016	53,12	4,02	6,75	63,8923	467
5ª	01/10/2016 a 30/09/2017	48,58	3,27	5,03	56,8724	0
SUBTOTAL		**276,9331**	**25,38**	**53,7046**		
TOTAL					**356,0177**	**3577**

Atestamos que os serviços foram executados satisfatoriamente, tendo sido cumprido os prazos e especificações técnicas exigidas inexistindo até o momento qualquer fato que desabone a empresa supracitada, inclusive a equipe técnica no que tange ao objeto deste atestado.

ART'S de Execução da Engª Sanitarista- Nadja Samira El Hage Felfili CREA- MT 019782 sob n° 2928646, 2928725 e 2928717 e ART de Fiscalização da Engª Sanitarista Letícia Auxiliadora da Silva Dionel CREA-MT 041042 n° 2924982.

Por ser verdade firmamos o presente.

Cuiabá, 03 de abril de 2018.

6º. OFÍCIO

Leticia Auxiliadora da Silva Dionel
Eng° Sanitarista e Ambiental
CREA-MT;041042

6º. OFÍCIO

Raphael Ferreira Santana
Administrador
Associação Matogrossense de Combate ao Câncer- AMCC
CNPJ: 24.672.792/0001-09

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 0017.382

CNPJ: 24 672 792/0001-09
INSCRIÇÃO ISENTA
Associação Matogrossense de Combate ao Câncer - A M C C
Av. Historiador Rubens de Mendonça, Nº. 5.500 - Bairro Morada da Serra
CEP 78055-500 - CUIABÁ - MT.

6º. Serviço Notarial
Registro de Imóveis da 3ª. Circunscrição
Av. Tancredo Neves, 250 - Jardim Kennedy

P.M.C.
Fls. 158
Rub.

Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA - MT

Resolução nº 1.025, de 30 de out. de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

209533

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - CREA/MT, o Acervo Técnico do profissional **NADJA SAMIRA EL-HAGE FELFILI**
referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **NADJA SAMIRA EL-HAGE FELFILI**
Registro: **MT019782** RNP: 1207977152
Título Profissional: ENGENHEIRA SANITARISTA.

1 / 3 ----------

Número de ART: **2928646** Tipo de ART: Execução Registrada em: 03/04/2018 Baixada em: 03/04/2018
Forma de Registro: Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Empresa Contratada: W M SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
Contratante: ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE COMBATE AO CÂNCER CPF/CNPJ: 24672792/0001-09
Endereço da obra/Serviço: AVENIDA HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA Nº: 5500
Complemento: Bairro:
Cidade: CUIABÁ UF: MT CEP: 78055500

Data de Início: 30/10/2012 Conclusão efetiva: 03/04/2018
Proprietário: ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE COMBATE AO CÂNCER CPF/CNPJ: 24672792/0001-09

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - EXECUÇÃO	ACONDIC., COLETA, TRANSP. E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	235,25	T
2 - EXECUÇÃO	ACONDIC., COLETA, TRANSP. E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	3110,00	UN

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:
objeto do contrato: prestação de serviços de coleta, transporte, tratamentos e disposição final de resíduos do serviço de saúde com fornecimento de veículos, equipamentos, maquinas, ferramentas e mão de obra.
Em substituição a ART 1854307.
A coleta dos resíduos é realizada no mesmo endereço do contratante.

2 / 3 ----------

Número de ART: **2928717** Tipo de ART: Execução Registrada em: 03/04/2018 Baixada em: 03/04/2018
Forma de Registro: Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Empresa Contratada: W M SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
Contratante: ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE COMBATE AO CÂNCER CPF/CNPJ: 24672792/0001-09
Endereço da obra/Serviço: AVENIDA HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA Nº: 5500
Complemento: Bairro:
Cidade: CUIABÁ UF: MT CEP: 78055500

Data de Início: 30/10/2014 Conclusão efetiva: 03/04/2018
Proprietário: ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE COMBATE AO CÂNCER CPF/CNPJ: 24672792/0001-09

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - EXECUÇÃO	ACONDIC., COLETA, TRANSP. E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	63,89	T
2 - EXECUÇÃO	ACONDIC., COLETA, TRANSP. E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	467,00	UN

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:
objeto do contrato: prestação de serviços de coleta, transporte, tratamentos e disposição final de resíduos do serviço de saúde com fornecimento de veículos, equipamentos, maquinas, ferramentas e mão de obra.
A coleta dos resíduos é realizada no mesmo endereço do contratante
esta ART é referente ao 1ª,2ª, 3ª e 4ª termo aditivo.
os 1ª, 2ª e 3ª são aditivos referente a prazo e o 4ª termo aditivo referente a valor.

3 / 3 ----------

Número de ART: **2928725** Tipo de ART: Execução Registrada em: 03/04/2018 Baixada em: 03/04/2018
Forma de Registro: Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Empresa Contratada: W M SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
Contratante: ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE COMBATE AO CÂNCER CPF/CNPJ: 24672792/0001-09
Endereço da obra/Serviço: AVENIDA HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA Nº: 5500
Complemento: Bairro:
Cidade: CUIABÁ UF: MT CEP: 78055500

P.M.C. Fls 159 Rub

Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA - MT

Resolução nº 1.025, de 30 de out. de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

209533

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Data de Início: 01/10/2016 Conclusão efetiva: 03/04/2018

Proprietário: ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE COMBATE AO CÂNCER CPF/CNPJ: 24672792/0001-09

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - EXECUÇÃO	ACONDIC., COLETA, TRANSP. E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	56,87	T

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

objeto do contrato: prestação de serviços de coleta, transporte, tratamentos e disposição final de resíduos do serviço de saúde com fornecimento de veículos, equipamentos, maquinas, ferramentas e mão de obra.
A coleta dos resíduos é realizada no mesmo endereço do contratante
esta ART é referente ao 5ª termo aditivo de prazo e valor

Observações

"A ART FOI BAIXADA EM 03/04/2018, ENTRETANTO O SERVIÇO FOI CONCLUÍDO EM 30/09/2017."

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-MT sob número: 2018048321 , está registrado com as CAT's número(s) :

209533

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 017382a 017382 o atestado contendo folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 209533 2018

3 de Abril de 2018 Hora: 17:38:05

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-MT (www.crea-mt.org.br, em ART OnLine - CAT).

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso
Av. Rubens de Mendonça, 491 - CEP: 78.005-725
Tel: (65) 3315-3000, E-mail: atendimento@crea-mt.org.br

CREA-MT
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso

P.M.C.
Fls 160
Rub

ANEXO VI

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 051/2.018.

A empresa **W. M. Serviços Ambientais Ltda., CNPJ 10.532.271/0001-4**1, sediada na Rodovia MT 351, Km 06, Lotes 07 e 08 em Cuiabá/MT, endereço para correspondência Rua Chico Belo, nº 05, Quadra 04, Sala 02, Bairro CPA I, Cuiabá – MT, inscrição Estadual Isento, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação **DECLARA,** sob as penas da lei, que não possui em seu quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8.666/93, com redação determinada pela lei 9.854/1999.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

P.M.C.
Fls 161
Rub

Cláudia/MT, 28 de setembro de 2.018.

Neone Santos da Silva
WM SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
CNPJ 10.532.271/0001-41

ANEXO VIII

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 051/2.018.

A empresa **W. M. Serviços Ambientais Ltda., CNPJ 10.532.271/0001-4**1, sediada na Rodovia MT 351, Km 06, Lotes 07 e 08 em Cuiabá/MT, endereço para correspondência Rua Chico Belo, nº 05, Quadra 04, Sala 02, Bairro CPA I, Cuiabá – MT, inscrição Estadual Isento, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação **DECLARA**, sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha vencer o certame, realizará a entrega dos itens nos prazos e/ou condições prevista no edital e termo de referência.

Cláudia/MT, 28 de setembro de 2.018.

P.M.C.
Fls 162
Rub

Neony Santos da Silva
WM SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
CNPJ 10.532.271/0001-41

ANEXO IX

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 051/2.018.

A empresa **W. M. Serviços Ambientais Ltda., CNPJ 10.532.271/0001-4**1, sediada na Rodovia MT 351, Km 06, Lotes 07 e 08 em Cuiabá/MT, endereço para correspondência Rua Chico Belo, nº 05, Quadra 04, Sala 02, Bairro CPA I, Cuiabá – MT, inscrição Estadual Isento, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação **DECLARA**, sob as penas da lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão de Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

P.M.C.
Fls 163
Rub

Cláudia/MT, 28 de setembro de 2.018.

Neomy Santos da Silva

WM SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
CNPJ 10.532.271/0001-41

ANEXO V

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 051/2.018.

A empresa **W. M. Serviços Ambientais Ltda., CNPJ 10.532.271/0001-4**1, sediada na Rodovia MT 351, Km 06, Lotes 07 e 08 em Cuiabá/MT, endereço para correspondência Rua Chico Belo, nº 05, Quadra 04, Sala 02, Bairro CPA I, Cuiabá – MT, inscrição Estadual Isento, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital do **Pregão Presencial nº 051/2.018**, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, nos termos do inciso III, do art. 9º da Lei n. 8.666/93 e inciso X do artigo 144 da Lei Complementar n. 04/90.

P.M.C
Fls 164
Rub

Cláudia/MT, 28 de setembro de 2.018.

Neony Santos da Silva
WM SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
CNPJ 10.532.271/0001-41

8.V.1. DOCUMENTAÇÃO PARA COLETA

P.M.C.
Fls 165
Rub

INMETRO

CERTIFICADO DE INSPEÇÃO PARA O TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS - CIPP

OS: 0002686/04-18

02 IDENTIFICAÇÃO DO ORGANISMO DE INSPEÇÃO ACREDITADO (OIA)
SETA INST. TEC. DE INSP. VEICULAR LTDA
RUA A S/N QD.5, LT A1
BAIRRO: NOVA ESPERANÇA II
CNPJ: 02.750.377/0010-84
CUIABA - CEP: 78099-461
FONE/FAX: 65 3667-0949

01 DATA DE VENCIMENTO
03/04/2019

03 RAZÃO SOCIAL OU NOME (PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO OU EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO)
W.M SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

VEÍCULO RODOVIÁRIO

04 NÚMERO DO CHASSI
9531M52P6FR528920

05 PLACA DE LICENÇA
QBK-0790

06 Nº DO RENAVAM
01066325674

EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO / REVESTIMENTO INTERNO

07 FABRICANTE DO EQUIPAMENTO
FACCHINI S/A - IMPLEMENTOS RODVIARIOS.

08 DATA DA CONSTRUÇÃO
10/2015

09 Nº DO EQUIPAMENTO
134027-02

10 DATA DA INSPEÇÃO
03/04/2018

11 DATA DA PRÓXIMA INSPEÇÃO
03/04/2019

12 Nº DO RELATÓRIO DE INSPEÇÃO
0570-002686

13 Nº DO RNC
0570-002686

14 APLICADOR DO REVESTIMENTO INTERNO
NA

15 DOCUMENTO(S) DE INSPEÇÃO
RTQ-CAR

16 EQUIPAMENTO APTO A TRANSPORTAR PRODUTO(S) PERIGOSO(S) DO(S) SEGUINTE(S) GRUPO(S)
27: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

17 Nº DO LACRE
NA

18 TIPO DE EQUIPAMENTO
Carroçaria Fechada

19 LOCAL DE INSPEÇÃO (Ll)
0570-001/CUIABÁ/MT

20 Nº DO CIPP (ANTERIOR)
1268344

O veículo ou equipamento rodoviário foi inspecionado conforme os requisitos estabelecidos nos documentos de inspeção exigidos pelo Inmetro.
Os requisitos de identificação do veículo ou equipamento rodoviário exigidos na legislação de trânsito, não está coberto por este CIPP.
Este CIPP não pressupõe qualquer garantia explícita ou implícita dada pelo OIA, relativa aos componentes inspecionados.
Este CIPP não isenta o fabricante / aplicador do revestimento interno / proprietário do veículo / equipamento rodoviário e o expedidor de suas responsabilidades, quanto aos danos pessoais, materiais e ambientais ou quaisquer perdas provocadas por problemas de instalação, construção, aplicação de revestimento interno, manutenção e operação incorreta do veículo ou equipamento rodoviário.
O proprietário do veículo ou equipamento rodoviário e o expedidor são responsáveis pela adequação do equipamento rodoviário e acessório(s) ao(s) produto(s) perigoso(s) transportado(s).
Nota 1: Em caso de acidentes / avarias com o veículo ou equipamento rodoviário, este CIPP perde a sua validade.
Nota 2: É parte integrante deste CIPP o Registro de Não Conformidade (RNC).
Nota 3: É obrigatório o porte da 1ª via do original deste CIPP pelo condutor do veículo rodoviário e não é permitida a sua plastificação.
Nota 4: Este CIPP substitui o Certificado de Capacitação para o Transporte de Produtos Perigosos.

21 NOME / ASSINATURA / Nº DO CREA DO RESPONSÁVEL OU SUPERVISOR TÉCNICO (OIA)
JOÃO AUGUSTO BRESSANELLI 121.328.595-0

NOME / ASSINATURA / Nº DO CREA / NÚMERO DO INSPETOR (OIA)
JULIMAR CERILO CORREA
CREA: 121.534.202-0 - OIA-PP 570-720625-01

INMETRO - Rua Santa Alexandrina, Nº 416 - Rio Comprido - RJ - CEP 20261-232
Ouvidoria do Inmetro - Tel.: (21) 2563-2978 / 2563-2940 ou 0800 285-1818 - Email: ouvidoria@inmetro.gov.br

1ª VIA - PROPRIETÁRIO DO EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO

23 OBSERVAÇÕES:

Certificado de Descontaminação Nº NA - NA

VIDE CERTIFICADO DE INSPEÇÃO VEICULAR - CIV Nº 1351070, EM ANEXO.
"NA" (NÃO APLICÁVEL)

Este certificado tem validade prorrogada por 30(trinta) dias, a partir da sua data de vencimento, aplicável somente nos casos em que o veículo rodoviário estiver em viagem de retorno para sua base, considerando ainda que o equipamento rodoviário esteja vazio e contaminado(com resíduos).

"Quando o veículo ou equipamento for envolvido em um acidente ou apresentar vazamento do Produto Perigoso transportado, deve ser retido o seu CIPP e enviado ao INMETRO"
"Equipamento inspecionado conforme Portaria 91/2009 do INMETRO e Procedimento PT-13 REV: 02 SETEMBRO/2017."

P.M.C.
Fls 166
Rub

9531M52P6FR528920

03/04/2018

Julimar Cerilo Correa
CREA Nac.: 1215342020
Matr. Nº. OIA-PP 570+720625-01

5º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ºCIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ
Tabeliã: Maria Helena Rondon Luz
CNPJ.: 15.037.609/0001-02 Telefones: (65) 3046-7700- Fax: (65) 3321-8121
Av. Isaac Póvoas, nº 1.010 - Goiabeiras, CEP 78.032-015, Cuiabá, MT
E-mail: quintooficiocuiaba@terra.com.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.
BBW18012
R$ 2,94
Selo de Controle Digital
Em testemunho (_____) da verdade.
ARIELEN APARECIDA AQUINO DE ANDRADE-ESCREVENTE
Cuiabá, 06 de abril de 2018
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 61 Cod Ato 6

http://www.tjmt.jus.br/selos

INMETRO

CERTIFICADO DE INSPEÇÃO VEICULAR - CIV

0003982/04-18 Nº 1.351.070

01 ORGANISMO DE INSPEÇÃO VEICULAR ACREDITADO (OIVA)
SETA INST. TEC. DE INSP. VEICULAR LTDA
RUA A, S/N, QD 5, LT A1
Bairro: NOVA ESPERANCA II
CNPJ: 02.750.377/0010-84
CUIABA - CEP: 78099-461 - MT
Telefones: 65 3667 6767 - 65 3667 0949

02 PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO RODOVIÁRIO	03 CNPJ / CPF
W M SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA	10.532.271/0001-41

04 ENDEREÇO: CONFORME ART 3º DA RES. CONTRAN Nº 310/2009

05 MUNICÍPIO	06 UF	07 CEP	08 TELEFONE / FAX / E-MAIL
CUIABA	MT	Vide Campo 04	NI

09 ESPÉCIE / TIPO	10 MARCA / MODELO / VERSÃO
CAR/CAMINHAO/CARROC FEC	VW/8.160DRC 4X2

11 POT / CIL	12 COR	13 COMBUSTÍVEL	14 LOTAÇÃO	15 PLACA
160CV	BRANCA	DIESEL	03L / 3,31	QBK-0790

16 TARA	17 PBT	18 CMT	19 ANO DE FAB. / MOD.	20 NÚMERO DO CHASSI
4,84	8,15	11,00	2015/2015	9531M52P6FR528920

21 DATA DE INSPEÇÃO	22 DATA DE EMISSÃO	23 DATA DE VENCIMENTO	24 Nº DO COMPROVANTE FISCAL (OIVA)
03/04/2018	03/04/2018	03/04/2019	4837

25 DOCUMENTO(S) DE REFERÊNCIA (INMETRO)
RTQ 05 - PESADO - PORTARIA INMETRO Nº 457/2008 - Inspeção de Veículos Rodoviários Destinados ao Transporte de Produtos Perigosos XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

26 ASSINATURA / CARIMBO / CREA DO INSPETOR (OIVA)
WEVERSON LAURENTINO DA SILVA
CREA: 121.461.741-7

27 ASSINATURA / CARIMBO / CREA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (OIVA)
JOÃO AUGUSTO BRESSANELLI
Eng. Mecanico(a) / 121.328.595-0

O VEÍCULO RODOVIÁRIO CIMA, FOI INSPECIONADO CONFORME OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO REGULAMENTO TÉCNICO DA QUALIDADE DO INMETRO PARA INSPEÇÃO VEICULAR, VISANDO ATESTAR O ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DE SEGURANÇA ESTABELECIDOS NAS LEGISLAÇÕES DE TRÂNSITO E AMBIENTAL VIGENTES.
OS REQUISITOS DE IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO RODOVIÁRIO EXIGIDOS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO NÃO ESTÃO COBERTOS POR ESTE CERTIFICADO.
ESTE CERTIFICADO NÃO IMPLICA EM QUALQUER GARANTIA EXPLÍCITA OU IMPLÍCITA DADA PELO OIVA RELATIVA AOS COMPONENTES E SISTEMAS INSPECIONADOS, NEM ISENTA O FABRICANTE E O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO RODOVIÁRIO DE SUAS RESPONSABILIDADES QUANTO AOS DANOS, MANUTENÇÃO OU OPERAÇÃO DO VEÍCULO RODOVIÁRIO.

INMETRO/DIVEX/CRIA - RUA SANTA ALEXANDRINA, 416 - 5º ANDAR - RIO COMPRIDO/RJ - CEP 20261-232
TEL: (0800) 285 1818 / (21) 2563 2940/2970 WWW.INMETRO.GOV.BR

1ª VIA PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO RODOVIÁRIO

28 OBSERVAÇÕES:

Este certificado tem validade prorrogada por 30(trinta) dias, a partir da sua data de vencimento, aplicável somente nos casos em que o veículo rodoviário estiver em viagem de retorno para sua base, considerando ainda que o equipamento rodoviário esteja vazio e contaminado(com resíduos).

"Os Sistemas de Freios deste veículo rodoviário foram devidamente inspecionados, considerando a sua massa em ordem de marcha". "Quando se tratar de veículo rodoviário espécie (de tração)caminhão-trator, este Certificado de Inspeção Veicular (CIV) substitui o Certificado de Inspeção para Transporte de Produtos Perigosos (CIPP)" Inspeção Periódica para emissão de CIV.
"Veículo inspecionado conforme Portaria 457/2008 do INMETRO e Procedimento PT-11 REV: 02 JANEIRO/2017."XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

F13 - RELATÓRIO DE NÃO CONFORMIDADE	REV.:Nº02 FEV/2017

Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

INMETRO

REGISTRO DE NÃO-CONFORMIDADE (RNC)

DATA DO RNC	Nº do RNC	FOLHA Nº
03/04/2018	0570-002686	1

PLACA DO VEICULO	ESPESSURA MINIMA DA CHAPA (EQUIPAMENTO) / LOCALIZAÇÃO	Nº DO CIPP
QBK-0790	NA	1453959

DOCUMENTO(S) DE INSPEÇÃO	ITEM	EVIDÊNCIA OBJETIVA	DISPOSIÇÃO
RTQ-CAR	NC	NADA CONSTA	NADA CONSTA

ENSAIO EM 1 VEICULO CONFORME PORTARIA INMETRO Nº 91/2009 - RTQ-CAR / PT-13 - REV: 02 SETEMBRO/2017 / INSPEÇÃO PERIÓDICA PARA EMISSÃO DO CIPP

INSPEÇÃO (VEICULO / EQUIPAMENTO)		REINSPEÇÃO (VEICULO / EQUIPAMENTO)	
APROVADO	REPROVADO	APROVADO	REPROVADO

CLIENTE	DOUGLAS SANTOS PRAXEDES DA SILVA-003.837	CLIENTE	
LOCAL DE INSPEÇÃO (LI) / DATA	0570-001/CUIABÁ/MT - 03/04/2018	LOCAL DE INSPEÇÃO (LI) / DATA	

OBSERVAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO OIA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	CARIMBO / ASSINATURA / Nº DO INSPETOR
SETA INSPEÇÃO VEICULAR *SETA INST. TEC. DE INSP. VEICULAR LTDA* *RUA A, S/N, QD 5, LT A1* *CUIABA - CEP: 78099-461 - MT* *CNPJ: 02.750.377/0010-84* **JOÃO AUGUSTO BRESSANELLI** **121.328.595-0**	**JULIMAR CERILO CORREA** **CREA: 121.534.202-0** **OIA-PP 570+720625-01**

P.M.O
Fls 168
Rub

5º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ºCIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ
Tabellã: Maria Helena Rondon Luz
CNPJ.: 15.037.609/0001-02 Telefones: (65) 3046-7700- Fax: (65) 3321-8121
Av. Isaac Póvoas, nº 1.010 - Goiabeiras, CEP 78.032-015, Cuiabá, MT
E-mail: quintooficiocuiaba@terra.com.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.
BBW18011 Selo de Controle Digital
R$ 2,94
Em testemunho (_____) da verdade.
ARIELEN APARECIDA AQUINO DE ANDRADE-ESCREVENTE
Cuiabá, 05 de abril de 2018
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 61 Cod Ato 6

http://www.tjmt.jus.br/selos

INMETRO

CERTIFICADO DE INSPEÇÃO PARA O TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS - CIPP

OS: 0002689/04-18

Nº 1453632

02 IDENTIFICAÇÃO DO ORGANISMO DE INSPEÇÃO ACREDITADO (OIA)
SETA INST. TEC. DE INSP. VEICULAR LTDA
RUA A S/N QD 5, LT A1
BAIRRO: NOVA ESPERANÇA II
CNPJ: 02.750.377/0010-84
CUIABÁ - CEP: 78099-461
FONE/FAX: 65 3687-0345

01 DATA DE VENCIMENTO
04/04/2019

03 RAZÃO SOCIAL OU NOME (PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO OU EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO)
W M SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

VEÍCULO RODOVIÁRIO

04 NÚMERO DO CHASSI
9SPZBN7KPEB066013

05 PLACA DE LICENÇA
QBX-1825

06 Nº DO RENAVAM
01056300652

EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO / REVESTIMENTO INTERNO

07 FABRICANTE DO EQUIPAMENTO
FACCHINI S/A

08 DATA DA CONSTRUÇÃO
07/2015

09 Nº DO EQUIPAMENTO
134041-02

10 DATA DA INSPEÇÃO
04/04/2018

11 DATA DA PRÓXIMA INSPEÇÃO
04/04/2019

12 Nº DO RELATÓRIO DE INSPEÇÃO
0570-002689

13 Nº DO RNC
0570-002689

14 APLICADOR DO REVESTIMENTO INTERNO
NA

15 DOCUMENTO(S) DE INSPEÇÃO
RTQ-CAR

16 EQUIPAMENTO APTO A TRANSPORTAR PRODUTO(S) PERIGOSO(S) DO(S) SEGUINTE(S) GRUPO(S)
27I XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

17 Nº DO LACRE
NA

18 TIPO DE EQUIPAMENTO
Carroçaria Fechada

19 LOCAL DE INSPEÇÃO (LI)
0570-001/CUIABÁ/MT

20 Nº DO CIPP (ANTERIOR)
1337727

21 NOME / ASSINATURA / Nº DO CREA DO RESPONSÁVEL OU SUPERVISOR TÉCNICO (OIA)
JOÃO AUGUSTO BRESSANELLI 121.328.595-0

22 NOME / ASSINATURA / Nº DO CREA / NÚMERO DO INSPETOR (OIA)
JULIMAR CERILO CORREA
CREA: 121.534.202-0 - OIA-PP 570+Z20625-01

O veículo ou equipamento rodoviário foi inspecionado conforme os requisitos estabelecidos nos documentos de inspeção exigidos pelo Inmetro.
Os requisitos de identificação do veículo ou equipamento rodoviário exigidos na legislação de trânsito, não está coberto por este CIPP.
Este CIPP não pressupõe qualquer garantia explícita ou implícita dada pelo OIA, relativa aos componentes inspecionados.
Este CIPP não isenta o fabricante / aplicador do revestimento interno / proprietário do veículo / equipamento rodoviário e o expedidor de suas responsabilidades, quanto aos danos pessoais, materiais e ambientais ou quaisquer perdas provocadas por problemas de instalação, construção, aplicação de revestimento interno, manutenção e operação incorreta do veículo ou equipamento rodoviário.
O proprietário do veículo ou equipamento rodoviário e o expedidor são responsáveis pela adequação do equipamento rodoviário e acessório(s) ao(s) produto(s) perigoso(s) transportado(s).
Nota 1: Em caso de acidentes / avarias com o veículo ou equipamento rodoviário, este CIPP perde a sua validade.
Nota 2: É parte integrante deste CIPP o Registro de Não Conformidade (RNC).
Nota 3: É obrigatório o porte da 1ª via do original deste CIPP pelo condutor do veículo rodoviário e não é permitida a sua plastificação.
Nota 4: Este CIPP substitui o Certificado de Capacitação para o Transporte de Produtos Perigosos.

INMETRO - Rua Santa Alexandrina, Nº 416 - Rio Comprido - RJ - CEP: 20261-232
Ouvidoria do Inmetro - Tel.: (21) 2563-2970 / 2563-2940 ou (0800) 285-1818 - Email: ouvidoria@inmetro.gov.br

01 - PROPRIETÁRIO DO EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO

INMETRO

6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis

Joani Maria de Assis Asckar - Oficial
Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy - CEP: 78065-230
Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5333
atendimento@6oficio.com.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado dou fé.
Cuiabá-MT 25 de setembro de 2018. Hora: 15:20:39

MARILIA DE CARVALHO MORAES

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro - Cod Cartório 62 - Cod Ato 06

Selo Digital BEC-88655 R$2,94
Consulta: www.tjmt.jus.br/selos
MARIA EDUAF Valor Issqn R$0,07

6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª. Circunscrição
Av. Tancredo Neves, 250 - Jardim Kennedy
Joani Maria de Assis Asckar - Tabeliã
José Pires Miranda de Assis
Tabelião Substituto
Maria Auxiliadora Assis Asckar Rabaneda
2ª Tabeliã Substituta
Joaquim Carlos de Abreu Assis
Júlia Maria Assis Asckar Volpato
Escreventes Juramentados
Cuiabá - MT - Fone: (65) 3051-5300

Marilia de Carvalho Moraes
Escrevente Juramentada
6º. Serviço Notarial - Cbá-MT

P.M.G.
Fls 69
Rub

INMETRO

CERTIFICADO DE INSPEÇÃO VEICULAR - CIV

0003985/04-18 Nº 1.351.072

01 ORGANISMO DE INSPEÇÃO VEICULAR ACREDITADO (OIVA)
SETA INST. TEC. DE INSP. VEICULAR LTDA
RUA A, S/N, QD 5, LT A1
Bairro: NOVA ESPERANCA II
CNPJ: 02.750.377/0010-84
CUIABA - CEP: 78099-461 - MT
Telefones: 65 3667 6767 - 65 3667 0949

02 PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO RODOVIÁRIO
W M SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

03 CNPJ / CPF
10.532.271/0001-41

04 ENDEREÇO
CONFORME ART 3º DA RES. CONTRAN Nº 310/2009

05 MUNICÍPIO
CUIABA

06 UF
MT

07 CEP
Vide Campo 04

08 TELEFONE / FAX / E-MAIL
NI

09 ESPÉCIE / TIPO
CAR/CAMIONETE/CARROC FEC

10 MARCA / MODELO / VERSÃO
HYUNDAI/HR HDB

11 POT. / CIL	12 COR	13 COMBUSTÍVEL	14 LOTAÇÃO	15 PLACA
130 CV	BRANCA	DIESEL	3L / 1,42	QBX-1825

16 TARA	17 PBT	18 CMT	19 ANO DE FAB. / MOD.	20 NÚMERO DO CHASSI
1,98	3,40	ND	2013/2014	95PZBN7KPEB066013

21 DATA DE INSPEÇÃO	22 DATA DE EMISSÃO	23 DATA DE VENCIMENTO	24 Nº DO COMPROVANTE FISCAL (OIVA)
04/04/2018	04/04/2018	04/04/2019	4841

25 DOCUMENTO(S) DE REFERÊNCIA (INMETRO)
RTQ 05 - PESADO - PORTARIA INMETRO Nº 457/2008 - Inspeção de Veículos Rodoviários Destinados ao Transporte de Produtos Perigosos X X X

F13 - RELATÓRIO DE NÃO CONFORMIDADE	REV.:Nº02 FEV/2017

Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

INMETRO

REGISTRO DE NÃO-CONFORMIDADE (RNC)	DATA DO RNC	Nº do RNC	FOLHA Nº
	05/04/2018	0570-002689	1

PLACA DO VEICULO	ESPESSURA MINIMA DA CHAPA (EQUIPAMENTO) / LOCALIZAÇÃO	Nº DO CIPP
QBX-1825	NA	1453962

DOCUMENTO(S) DE INSPEÇÃO	ITEM	EVIDÊNCIA OBJETIVA	DISPOSIÇÃO
RTQ-CAR	NC	NADA CONSTA	nada consta

ENSAIO EM 1 VEICULO CONFORME PORTARIA INMETRO Nº 91/2009 - RTQ-CAR / PT-13 - REV: 02 SETEMBRO/2017 / INSPEÇÃO PERIÓDICA PARA EMISSÃO DO CIPP * * *

DECLARAÇÃO DE USO DE EPI'S

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 051/2.018.

A empresa **W. M. Serviços Ambientais Ltda., CNPJ 10.532.271/0001-4**1, sediada na Rodovia MT 351, Km 06, Lotes 07 e 08 em Cuiabá/MT, endereço para correspondência Rua Chico Belo, nº 05, Quadra 04, Sala 02, Bairro CPA I, Cuiabá – MT, inscrição Estadual Isento, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital do **Pregão Presencial nº 051/2.018**, **DECLARA**, que seus funcionários utilizarão no ato da coleta os EPI'S adequados (ex: botas, luvas, máscaras, touca, avental, óculos de proteção individual etc).

P.M.C
Fls 172
Rub

Cláudia/MT, 28 de setembro de 2.018.

Neomy Santos da Silva

WM SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
CNPJ 10.532.271/0001-41

8.V.2. DOCUMENTAÇÃO PARA TRANSPORTE

P.M.C.
Fls 173
Rub

| SEST SENAT |

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE

Credenciamento DETRAN-MT nº 9091 - Av. Fernando Correa da Costa, 5.115, Bairro Coxipó, Cuiabá-MT - CNPJ 73.471.963/0004-90

Certificado

P.M.C. 174
Fls
Rub

Nº. 09091 MT 00133326

Certificamos que, ***JOAO CARLOS CARDOZO MEYER,*** Registro n°.05061097673 habilitado na categoria "AD", participou do ***"Curso Especializado para Condutores de Veículos de Transporte de Produtos Perigosos"***, realizado no município de Cuiabá/MT, no período de *06/03/2017 à 10/03/2017,* com carga horária total de *50* (cinqüenta) horas-aula, com validade até *05/03/2022*.

Cuiabá, MT, 13 de Março de 2017.

Edinaldo Fernandes Barreto
Agente do Serviço de Trânsito
DETRAN / MT

Coordenadoria de Controle e
Formação de Condutores
DETRAN/MT

João Carlos C. Meyer
Aluno

Elaine Regina Ortega da Costa
Diretora de Ensino - CFC A SENAT

Diretora de Ensino
Credenciamento n°1209

Auto Escola INTERLAGOS

Centro de Formação de Condutores
INTERLAGOS LTDA COD.06
Av. Filinto Muller, nº 1057, Centro, Várzea Grande-MT
C.N.P.J. 26.573.329/0001-35

P.M.G. Fls 145 Rub

2º Serviço Notarial e Registral da 1ª Circ. Inscr. da Comarca de Cuiabá - MT
Cartório 2º Ofício

CERTIFICADO

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA E CIVIL DA COMARCA DE CUIABÁ
Av. Min. Dourado, 330 Cuiabá-MT CEP: 78005-505 Fone 65-3052-4232 Fax 65-3051-4250 E-mail: atendimento@2oficba.com.br

SELO DE CONTROLE DIGITAL: AZJ75293 R$2,70
CODIGO DO ATO: 6 (001.223910.01.00003.0001.PAULORIC.1)
AUTENTICACAO
- CONFERE COM A ORIGINAL
QUE ME FOI APRESENTADA.
DOU FÉ. CUIABA (MT) 01/09/2017 17:39:01
DEBORA LIMA BARBOSA - ESCREVENTE

SELO DE CONTROLE DIGITAL
CONSULTE: http://www.tjmt.jus.br/selos
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATOS DE NOTAS E DE REGISTRO
SELO DO CARTÓRIO: 089

Maria Cristina Domingues Pimenta
Substituta - 01/07/2017
Cartório do 2º Ofício de Cuiabá-MT

Nº.00006MT00003254

Certificamos que **JOARES PEREIRA XAVIER,** Registro nº. 05119621090, habilitado na categoria "AD", participou do "Curso de Atualização para Condutores de Veículo de Transporte de Cargas de Produtos Perigosos", realizado no município de Várzea Grande-MT, no período de 25/03/2017 a 26/03/2017, com carga horária total de 16 (dezesseis) horas-aula, com validade até 24/03/2022.

Várzea Grande- MT, 31 de Março de 2017.

Edinaldo Fernandes Barreto
Agente do Serviço de Trânsito
DETRAN / MT

Coordenadoria de Controle e
Formação de Condutores
DETRAN-MT

Aluno

Maria Anete P..N.Delgado
Diretora de Ensino
Cód.965

Maria Anete P. N. Delgado
Diretora de Ensino
Cód. 965

FICHA DE EMERGÊNCIA

WM SERVIÇOS AMBIENTAIS
Rod. MT 351 S/Nº, KM 06, Lote 06 e 07
QD 01, Zona Rural- Cuiabá / MT
(65) 3627-2783 / 98152-0171

Nome apropriado para embarque

RESÍDUOS CLÍNICOS INESPECÍFICOS, N.E.

Número de risco: 606
Número ONU: 3291
Classe ou subclasse de risco: 6.2
Descrição da classe ou subclasse de risco: Substâncias Infectantes
Grupo de embalagem: II

Aspecto: Resíduos sólidos provenientes de análise de ambulatórios médicos, laboratórios, farmácias, consultórios odontológicos e hospitais. Cores diversas e odor característico. Incompatível com explosivos das subclasses 1.1, 1.2, 1.3, 1.4 (exceto do grupo de compatibilidade S), 1.5 e 1.6, Substâncias auto-reagentes (Subclasse 4.1) que contêm o rótulo de risco subsidiário de explosivo e peróxidos orgânicos (subclasse 5.2) que contêm o rótulo de risco subsidiário de explosivo.

EPI de uso exclusivo da equipe de atendimento à emergência: Avental e luva de PVC, capacete, bota de borracha, óculos ampla visão com vedação contra respingos, peça semifacial com filtro VO/GA combinado com filtro mecânico. O EPI do motorista está especificado na ABNT NBR 9735.

RISCOS

Fogo: Produto não inflamável, não explosivo. Quando submetido ao calor extremo pode derreter-se.

Saúde: Risco de acidentes com perfurocortantes contaminados com resíduos hematológicos. Potencial risco de transmissão de doenças infectocontagiosas. Em caso de contato humano, procurar atendimento ambulatorial.

Meio ambiente: Sem rompimento da embalagem não há riscos de contaminação. Pequena possibilidade de surtos biológicos quando em contato com água, ar e solo. Insolúvel na água. Não há reação com outros materiais.

EM CASO DE ACIDENTE

Vazamento: Sinalizar à área do acidente com cones em um raio mínimo de 25 metros do produto vazado. Não toque no produto derramado. Estancar e conter o vazamento utilizando areia ou terra. Recolha o material contaminado em sacos plásticos ou contêineres para posterior descarte. Lave o local com água e substância desinfectante. Não manusear para transbordo sem utilização dos EPI´s.

Fogo: Use extintores de pó químico ou CO_2. Isole à área e proceda à extinção das chamas, se as chamas atingirem grandes proporções, mantenha o local isolado e acione o Corpo de Bombeiros. Não há risco de explosão.

Poluição: Tente conter o produto evitando escoamento para cursos d'água e esgotos. Recolher os resíduos em sacos plásticos e/ou caixas adequadas a perfuro-cortantes.

Envolvimento de pessoas : Evite respirar os vapores do produto, use máscara semifacial, principalmente se estiver aquecido ou em combustão. Em caso de inalação intensa, obtenha atenção médica. Em caso de contato direto com a pele, lave com água e sabão. Se os olhos forem atingidos, lave-os com água corrente. Ingestão, não provocar vômito.

P.M.C.
Fls 176
Rub

Informações ao médico: Tratamento sintomático.

Observações: As instruções ao motorista, em caso de emergência, encontram-se descritas exclusivamente no envelope para transporte.

FICHA DE EMERGÊNCIA

WM SERVIÇOS AMBIENTAIS
Rod. MT 351 S/Nº, KM 06, Lote 06 e 07
QD 01, Zona Rural- Cuiabá / MT
(65) 3627-2783 / 98152-0171

Nome apropriado para embarque

MEDICAMENTO, TÓXICO, SÓLIDO, N.E.

Número de risco: 60
Número ONU: 3249
Classe ou subclasse de risco: 6.1
Descrição da classe ou subclasse de risco: Substâncias Tóxicas
Grupo de embalagem: III

Aspecto: Sólido, medicamentos vencidos, cores diversas e odor característico. Incompatível com explosivos das subclasses 1.1, 1.2, 1.3, 1.4 (exceto do grupo de compatibilidade S), 1.5 e 1.6, sólidos inflamáveis (Subclasse 4.1) que contêm o rótulo de risco subsidiário de explosivo e peróxidos orgânicos (subclasse 5.2) que contêm o rótulo de risco subsidiário de explosivo.

EPI de uso exclusivo da equipe de atendimento à emergência: Avental e luva de PVC, capacete, bota de borracha, óculos ampla visão com vedação contra respingos, peça semifacial com filtro VO/GA combinado com filtro mecânico. O EPI do motorista está especificado na ABNT NBR 9735.

RISCOS

Fogo: Produto não inflamável, não explosivo, todavia pode oferecer riscos quando submetido a condições extremas de calor, faísca ou fogo.

Saúde: Risco de intoxicação por inalação e/ou ingestão. Em contato com o corpo humano pode causar irritação da pele e mucosas, irritação das vias respiratórias e lesões agudas. A dosagem letal varia de cada medicamento e indivíduo. Dosagem letal aproximadamente acima de 2 mg/kg de peso corporal.

Meio ambiente: Sem rompimento da embalagem não há riscos de contaminação. Em grandes quantidades contamina à agua, tornando-a imprópria para consumo. Ao solo, é relativamente baixa a possibilidade de contaminação. Produto solúvel em água. Densidade não avaliável. É mais leve e também mais pesado que à água dependendo do produto. Não há reação com outros materiais.

EM CASO DE ACIDENTE

Vazamento: Sinalizar à área do acidente em um raio mínimo de 25 metros em todas as direções. Não toque no produto. Estancar e conter o vazamento utilizando areia ou terra. Recolha o material contaminado em sacos plásticos ou contêineres para posterior descarte. Lave o local com água e substância desinfectante. Não manusear para transbordo sem utilização dos EPI´s.

Fogo: Use extintores de pó, CO_2 ou água. Isole à área e proceda à extinção das chamas de pequenas proporções, mantenha o local isolado e acione o Corpo de Bombeiros. O produto não é combustível, ele pode se decompor quando aquecido e liberar vapores tóxicos. Os recipientes podem explodir quando aquecidos.

Poluição: Tente conter o produto evitando escoamento para cursos d'água e esgotos. Recolher os resíduos em tambores plásticos.

Envolvimento de pessoas : Evite respirar os vapores do produto, use máscara semifacial, principalmente se estiver aquecido ou em combustão. Em caso de inalação intensa, procure um local ventilado e posterior avaliação médica. Em caso de contato direto com a pele, lave com água e sabão. Se os olhos forem atingidos, lave-os com água corrente. Ingestão, não provocar vômito.

P.M.C.
Fls 177
Rub

Informações ao médico: Tratamento sintomático.

Observações: As instruções ao motorista, em caso de emergência, encontram-se descritas exclusivamente no envelope para transporte.

FICHA DE EMERGÊNCIA

WM SERVIÇOS AMBIENTAIS
Rod. MT 351 S/Nº, KM 06, Lote 06 e 07
QD 01, Zona Rural- Cuiabá / MT
(65) 3627-2783 / 98152-0171

Nome apropriado para embarque

MEDICAMENTO, TÓXICO, LÍQUIDO, N.E.

Número de risco: 60
Número ONU: 1851
Classe ou subclasse de risco: 6.1
Descrição da classe ou subclasse de risco: Substâncias Tóxicas
Grupo de embalagem: III

Aspecto: Líquido, medicamentos vencidos, cores diversas e odor característico. Incompatível com explosivos das subclasses 1.1, 1.2, 1.3, 1.4 (exceto do grupo de compatibilidade S), 1.5 e 1.6, sólidos inflamáveis (Subclasse 4.1) que contêm o rótulo de risco subsidiário de explosivo e peróxidos orgânicos (subclasse 5.2) que contêm o rótulo de risco subsidiário de explosivo.

EPI de uso exclusivo da equipe de atendimento à emergência: Avental e luva de PVC, capacete, bota de borracha, óculos ampla visão com vedação contra respingos, peça semifacial com filtro VO/GA combinado com filtro mecânico. O EPI do motorista está especificado na ABNT NBR 9735.

RISCOS

Fogo: Produto não inflamável, não explosivo, todavia pode oferecer riscos quando submetido a condições extremas de calor, faísca ou fogo.

Saúde: Risco de intoxicação por inalação e/ou ingestão. Em contato com o corpo humano pode causar irritação da pele e mucosas, irritação das vias respiratórias e lesões agudas. A dosagem letal varia de cada medicamento e indivíduo. Dosagem letal aproximadamente acima de 2 mg/kg de peso corporal.

Meio ambiente: Sem rompimento da embalagem não há riscos de contaminação. Em grandes quantidades contamina à agua, tornando-a imprópria para consumo. Ao solo, é relativamente baixa a possibilidade de contaminação. Produto solúvel em água. Densidade não avaliável. É mais leve e também mais pesado que à água dependendo do produto. Não há reação com outros materiais.

EM CASO DE ACIDENTE

Vazamento: Sinalizar à área do acidente em um raio mínimo de 50 metros em todas as direções. Não toque no produto derramado. Estancar e conter o vazamento utilizando areia ou terra. Recolha o material contaminado em sacos plásticos ou contêineres para posterior descarte. Lave o local com água e substância desinfectante. Não manusear para transbordo sem utilização dos EPI´s.

Fogo: Use extintores de pó, CO_2 ou água. Isole à área e proceda à extinção das chamas de pequenas proporções, mantenha o local isolado e acione o Corpo de Bombeiros. O produto não é combustível, ele pode se decompor quando aquecido e liberar vapores tóxicos. Os recipientes podem explodir quando aquecidos.

Poluição: Tente conter o produto evitando escoamento para cursos d'água e esgotos. Recolher os resíduos em tambores plásticos.

Envolvimento de pessoas : Evite respirar os vapores do produto, use máscara semifacial, principalmente se estiver aquecido ou em combustão. Em caso de inalação intensa, procure um local ventilado e posterior avaliação médica. Em caso de contato direto com a pele, lave com água e sabão. Se os olhos forem atingidos, lave-os com água corrente. Ingestão, não provocar vômito.

P.M.C.
Fls 178
Rub

Informações ao médico: Tratamento sintomático.

Observações: As instruções ao motorista, em caso de emergência, encontram-se descritas exclusivamente no envelope para transporte.

MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS PERIGOSOS Nº .....

EXPEDIDOR
WM SERVIÇOS AMBIENTAIS
CNPJ 10.532.271/0001-41
RODOVIA MT 351, KM 06, LOTE 07 e 08, ZONA RURAL – CUIABÁ- MT
Tel: (65) 3627-2783

TRANSPORTADOR
WM SERVIÇOS AMBIENTAIS
CNPJ 10.532.271/0001-41
RODOVIA MT 351, KM 06, LOTE 07 e 08, ZONA RURAL – CUIABÁ- MT
Tel: (65) 3627-2783

DESTINATÁRIO
WM SERVIÇOS AMBIENTAIS
CNPJ 10.532.271/0001-41
Local de descarga: RODOVIA MT 351, KM 06, LOTE 07 e 08, ZONA RURAL – CUIABÁ- MT

ONU 3291 RESÍDUOS CLÍNICOS INESPECÍFICOS, N.E. Subclasse 6.2 GE II _____Kg

ONU 1851 MEDICAMENTO, TÓXICO, LÍQUIDO, N.E. Subclasse 6.1 GE III _____Kg

ONU 3249 MEDICAMENTO, TÓXICO, SÓLIDO, N.E. Subclasse 6.1 GE III _____Kg

Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem às exigências da regulamentação.

Incompatível com explosivos das subclasses 1.1, 1.2, 1.3, 1.4 (exceto do grupo de compatibilidade S), 1.5 e 1.6, Substâncias autorreagentes (Subclasse 4.1) que contêm o rótulo de risco subsidiário de explosivo e peróxidos orgânicos (subclasse 5.2) que contêm o rótulo de risco subsidiário de explosivo

Cuiabá, de Setembro de 2018.

P.M.C.
Fls 180
Rub

Documento elaborado de acordo com o capítulo 5.4 da resolução 5232 da ANTT de 14 de dezembro de 2016.

WMAMBIENTAL
Destinando e protegendo corretamente

CNPJ 10.532.271/0001-41
FONE (65) 3627-2783 / (65) 9.98152-0170
E-MAIL: wmservicos@wmambiental.com.br
Rodovia MT 351, Km 06, Lote 07 e 08,
Zona Rural, Cuiabá - MT

CONTROLE DE COLETA DE RESÍDUOS

Nº 090852

NOME FANTASIA:

RAZÃO SOCIAL:

ENDEREÇO:

BAIRRO:	CIDADE:	U.F.:	CEP:

FONE:	CEL.:	E-MAIL:

MOTORISTA:

CONDUTOR:

PLACA DO VEÍCULO:

___ ___ ___ ___ ___ ___ ___

DATA DE SAÍDA	__/__/___
KM INICIAL:	
KM 02:	__/__/___
KM 03:	__/__/___
KM 04:	__/__/___
KM 05:	__/__/___
KM 06:	__/__/___
KM 07:	__/__/___
KM 08:	__/__/___
KM FINAL:	
DATA DA CHEGADA	__/__/___

☐ Nº ONU 3082, Líquidas N. E, Classe 9
☐ Nº ONU 3077, Sólidas N. E, Classe 9
☐ Nº ONU 2814, Classe 6
☐ _____

RESÍDUOS	QUANTIDADE
BORRA	
FILTRO DE ÓLEO	
TERRA CONTAMINADA	
BORRA OLEOSA	
PAPEL / PAPELÃO CONTAMINADO	
LÂMPADAS INTEIRAS	
PLÁSTICO CONTAMINADO	
FILTRO DE AR	
EPI'S	
GRAXA USADA	
MANGUEIRA HIDRÁULICA	
PILHAS	
BATERIAS	
LÂMPADAS QUEBRADAS	
REATORES	
PÓ DE SERRA	
FRASCOS CONTAMINADOS	

Resíduos de Serviços de Saúde

A	A2	B	E	TOTAL
Kg	Kg	Kg	Kg	Kg

P.M.C. Fls 181 Rub

SATISFAÇÃO DO CLIENTE

☐ **EXCELENTE** ☐ **MUITO BOM** ☐ **BOM** ☐ **REGULAR** ☐ **RUIM**

WMAMBIENTAL
Destinando e protegendo corretamente

Assinatura do Motorista

Assinatura do Cliente

DATA __/__/___

WMAMBIENTAL
Destinando e protegendo corretamente

CNPJ 10.532.271/0001-41
FONE (65) 3627-2783 / (65) 9.98152-0170
E-MAIL: wmservicos@wmambiental.com.br
Rodovia MT 351, Km 06, Lote 07 e 08,
Zona Rural, Cuiabá - MT

CONTROLE DE COLETA DE RESÍDUOS

Nº 090852

NOME FANTASIA:

RAZÃO SOCIAL:

ENDEREÇO:

BAIRRO: | CIDADE: | U.F.: | CEP:

FONE: | CEL.: | E-MAIL:

MOTORISTA:

CONDUTOR:

PLACA DO VEÍCULO:

___ ___ ___ ___ ___ ___ ___

DATA DE SAÍDA __/__/__

KM INICIAL:

KM 02: __/__/__

KM 03: __/__/__

KM 04: __/__/__

KM 05: __/__/__

KM 06: __/__/__

KM 07: __/__/__

KM 08: __/__/__

KM FINAL:

DATA DA CHEGADA __/__/__

- ☐ Nº ONU 3082, Líquidas N. E, Classe 9
- ☐ Nº ONU 3077, Sólidas N. E, Classe 9
- ☐ Nº ONU 2814, Classe 6
- ☐ _____

RESÍDUOS	QUANTIDADE
BORRA	
FILTRO DE ÓLEO	
TERRA CONTAMINADA	
BORRA OLEOSA	
PAPEL / PAPELÃO CONTAMINADO	
LÂMPADAS INTEIRAS	
PLÁSTICO CONTAMINADO	
FILTRO DE AR	
EPI'S	
GRAXA USADA	
MANGUEIRA HIDRÁULICA	
PILHAS	
BATERIAS	
LÂMPADAS QUEBRADAS	
REATORES	
PÓ DE SERRA	
FRASCOS CONTAMINADOS	

Resíduos de Serviços de Saúde

A	A2	B	E	TOTAL
Kg	Kg	Kg	Kg	Kg

P.M.C. Fls 1821 Rub

SATISFAÇÃO DO CLIENTE

☐ EXCELENTE ☐ MUITO BOM ☐ BOM ☐ REGULAR ☐ RUIM

WMAMBIENTAL
Destinando e protegendo corretamente

DATA __/__/__

Assinatura do Motorista

Assinatura do Cliente

SEMA / MT

SEMA / MT

SEMA / MT

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT

Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços - SUIMIS

Licença de Operação

LO Nº: 316981/2018	**VÁLIDA ATÉ: 06/06/2020**
PROCESSO Nº: 23758/2009	**DATA DE PROTOCOLO:** 14/01/2009

A **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 38 de 21 de Novembro de 1.995 e alterada pela Lei Complementar nº 232 de 21 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o Código Ambiental de Mato Grosso, concede a presente licença.

DENOMINAÇÃO DA PROPRIEDADE OU EMPREENDIMENTO

WM SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

ATIVIDADE LICENCIADA:

COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS CLASSE I E II

LOCALIZAÇÃO:	**MUNICÍPIO:**
MT 351, km 06 LOTE 07 e 08, QUADRA 01, ZONA SUBURBANA Coordenadas geográficas: DATUM: SIRGAS2000 - W: 56:01:52,62 - S: 15:30:12,56	Cuiabá/MT **CEP:** 78.000-000

NOME / RAZÃO SOCIAL DO INTERESSADO

WM SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

CNPJ/CPF: 10.532.271/0001-41

ATIVIDADE PRINCIPAL:

Tratamento e disposição de resíduos perigosos

RESTRIÇÕES:

Esta licença de operação possui condições e restrições, conforme o Parecer Técnico n.º 115726/GGRSIA/CPLRS/SUIMIS/2018 (complementar) e o Parecer Técnico n.º 108790/ GGRSIA/CPLRS/SUIMIS/2018.

As placas dos veículos/equipamentos integrantes do processo de licenciamento ambiental são: OBH-2131, QBK-0790; QBX-1825; OBQ-5843; NTZ-1815; KAS-9802; e QBI-9296.

É obrigatória a manutenção dos pareceres técnicos no local da atividade licenciada juntamente com a licença emitida.

Atender as condições e restrições contidas no processo de licenciamento e na legislação em vigor.

DOCUMENTOS ANEXOS E CONDIÇOES GERAIS DE VALIDADE DESTA LICENÇA:

- Conforme Parecer Técnico nº: 115726 / CPLRS / SUIMIS / 2018

LOCAL E DATA	**Coordenador Gestão Resíduos Sólidos**	**Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços**
Cuiabá - MT 04/04/2018	Everaldo Gasparini EVERALDO GASPARINI	MÁRCIA CLÉIA VILELA DOS SANTOS

Obs: Esta Licença Ambiental deve ser afixada em local de fácil acesso e visualização

Rua C, esq. com Rua F - Centro Político Administrativo - Cuiabá / MT
CEP: 78050-970 - Fones: (65) 3613-7200
www.sema.mt.gov.br

SIMLAM MT

P.M.C.
Fls 183
Rub

Parecer Técnico

Análise da solicitação de inclusão de novos veículos a LO.

PT Nº: 115726 / GGRSIA / CPLRS / SUIMIS / 2018	**Processo Nº:** 23758/2009 **Data do Protocolo:** 14/01/2009

INFORMAÇÕES GERAIS DO PROCESSO

Interessado

- **Nome / Razão Social:** WM SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
- **CPF/CNPJ:** 10.532.271/0001-41
- **Endereço:** MT 351,LOTE 08,CHÁCARAS RECREIO SERRA AZUL, Lote 8, ZONA RURAL BAIRRO.ZONA RURAL - CEP: 78.000-000
- **Município:** Cuiabá - MT

Propriedade/Obra ou Empreendimento:

- **Denominação:** WM SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
- **Localização:** MT 351, km 06 LOTE 07 e 08, QUADRA 01, ZONA SUBURBANA - CEP: 78.000-000
- **Município:** Cuiabá - MT
- **Coordenada Geográfica:** DATUM: SIRGAS2000 - W: 56:01:52,62 - S: 15:30:12,56

Responsável Técnico:

- **Nome / Razão Social:** NADJA SAMIRA EL HAGE FELFILI
- **Formação:** Engenheiro Sanitarista - CREA : 019782MT

Atividades Licenciadas:

- O9000-0/01 - Limpeza urbana - exceto gestão de aterros sanitários

Não foi associado roteiro a este processo.

ANÁLISE TÉCNICA

1. OBJETIVO

Atender ao documento n°. 110453/2018 de 08/03/2018, onde solicita inclusão de 02 (dois) veículos e 01 (um) reboque a Licença de Operação e a retirada de um veículo vinculada à mesma.

O presente Parecer Técnico complementa o Parecer Técnico n°. 108790/GGRSIA/CPLRS/SUIMIS/2017.

2. HISTÓRICO DO PROCESSO

Em 18/09/2013 foi expedida a renovação da Licença de Operação n°. 307604/2013 para atividade de coleta e transporte de resíduos Classe I e Classe II, válida até 17/09/2016.

Em 17/05/2016 o interessado protocolou junto a SEMA-MT a solicitação da renovação da Licença de Operação, conforme protocolo n°. 246400/2016.

De acordo com o protocolo n°. 246412/2016 de 17/05/2016 o interessado protocolou os

P.M. 984
Fls
Rub

O empreendimento WM SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA atua no ramo de coleta, transporte e armazenamento de resíduos Classe I e II, e usina de incineração e autoclavagem de resíduos, fazendo parte do processo inicial "mãe" protocolo n°. 23758/2009 de 14/01/2009.

Conforme consulta a Lei que dispõe sobre procedimento de cobrança de taxas (Lei n°. 10242 de 30/12/2014) a empresa não mudará de porte com as inclusões dos novos veículos.

Descrições dos veículos para inclusão na Licença de Operação:

A- Car/Caminhão carroceria/Fechada, placa NTZ-1815, Chassi n°. 9531M62P7JR801250, ano 2017/2018.

B- Tra/C. Trator/Nenhuma, placa KAS-9802, Chassi n°. 9BSG4X20093643562, ano 2009/2009.

C- Car/Reboque/Carroceria Aberta, placa QBI-9296, Chassi n°. 94BA1253FFV04841, ano 2015/2015.

Descrição do veículo a ser excluído da relação descrita na Licença de Operação:

A- Car/Caminhão/Carroceria fechada, placa OBG-3595, Modelo VW/13. 190.

4. CONCLUSÃO

Concluímos após análise da solicitação descrita no documento n°. 110453/2018, que não há impedimento à inclusão dos novos veículos a Licença de Operação da empresa **WM SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, para atividade de coleta e transporte de resíduos Classe I e Classe II.**

Cabe esclarecer que a SEMA-MT não possui responsabilidade técnica sobre os projetos de controle ambiental aprovados para implantação, sendo a execução, operação, comprovação de eficiência e/ou gerenciamento dos mesmos de inteira responsabilidade da própria empresa, seu projetista e/ou prepostos.

Insta salientar que a análise técnica se baseou nas informações apresentadas no projeto, pelo Responsável Técnico, documentadas com ART e que as mesmas são de sua inteira responsabilidade.

Cuiabá - MT, 04 de abril de 2018

Edilson Marques da Silva
Analista de Meio Ambiente
SEMA / MT

P.M.C.
Fls 185
Rub

Parecer Técnico

Análise da solicitação da renovação da LO para coleta e tranporte de resíduos Classe I e II.

PT Nº: 108790 / GGRSIA / CPLRS / SUIMIS / 2017	**Processo Nº:** 23758/2009 **Data do Protocolo:** 14/01/2009

INFORMAÇÕES GERAIS DO PROCESSO

Interessado

- **Nome / Razão Social:** WM SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
- **CPF/CNPJ:** 10.532.271/0001-41
- **Endereço:** MT 351,LOTE 08,CHÁCARAS RECREIO SERRA AZUL, Lote 8, ZONA RURAL BAIRRO.ZONA RURAL - CEP: 78.000-000
- **Município:** Cuiabá - MT

Propriedade/Obra ou Empreendimento:

- **Denominação:** WM SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
- **Localização:** MT 351, km 06 LOTE 07 e 08, QUADRA 01, ZONA SUBURBANA - CEP: 78.000-000
- **Município:** Cuiabá - MT
- **Coordenada Geográfica:** DATUM: SIRGAS2000 - W: 56:01:52,62 - S: 15:30:12,56

Responsável Técnico:

- **Nome / Razão Social:** NADJA SAMIRA EL - HAGE FELFILI
- **Formação:** Engenheiro Sanitarista - CREA : 019782MT

Atividades Licenciadas:

- O9000-0/01 - Limpeza urbana - exceto gestão de aterros sanitários

Não foi associado roteiro a este processo.

ANÁLISE TÉCNICA

1. PROJETO PROPOSTO

O projeto tem como objetivo apresentar os documentos e informações técnicas necessárias para obtenção da renovação da Licença de Operação junto a SEMA-MT. para atividade de coleta e transporte de resíduos Classe I e Classe II no Município de Cuiabá-MT.

2. HISTÓRICO DO PROCESSO

Em 18/09/2013 foi expedida a renovação da Licença de Operação n°. 307604/2013 para atividade de coleta e transporte de resíduos Classe I e Classe II, válida até 17/09/2016.

Em 17/05/2016 o interessado protocolou junto a SEMA-MT a solicitação da renovação da Licença de Operação, conforme protocolo n°. 246400/2016.

De acordo com o protocolo n°. 246412/2016 de 17/05/2016 o interessado protocolou os documentos pertinentes à solicitação da renovação da Licença de Operação.

Na data de 24/05/2016 mediante o protocolo n°. 260066/2016 o interessado apresentou os documentos complementares referente renovação da Licença de Operação.

Na data de 22/09/2016 o empreendimento foi vistoriado pela Equipe Técnica da Coordenadoria de Politicas e Licenciamento de Resíduos Sólidos da SEMA-MT, conforme Relatório de Inspeção n°. 925/GGRIA/CPLRS/SUIMIS/2016, onde relata a vistoria.

De acordo com o protocolo n°. 49093 data de 01/02/2017 o interessado apresentou as documentações referente à solicitação da renovação da Licença de Operação de coleta e transporte de resíduos Classe I e II.

P.M.G.
Fls 186
Rub

4.1 Apresentar cópia do contrato de prestação de serviços entre as partes com reconhecimento de firma referente aos serviços de mecânica, de lavagem dos veículos e troca de óleo dos mesmos.

4.2 Apresentar cópia do certificado de inspeção para o transporte de produtos perigosos – CIPP atualizados dos veículos placa OBQ-5843 e OBH2131.

5. CONCLUSÃO

Concluímos após análise do processo, vistoria ao local, que o projeto está apto a receber a renovação da Licença de Operação, desta forma **somos favoráveis à emissão da renovação da Licença de Operação para WM SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, para atividade de coleta e transporte de resíduos Classe I e Classe II.**

Cabe esclarecer que a SEMA-MT não possui responsabilidade técnica sobre os projetos de controle ambiental aprovados para implantação, sendo a execução, operação, comprovação de eficiência e/ou gerenciamento dos mesmos de inteira responsabilidade da própria empresa, seu projetista e/ou prepostos.

Insta salientar que a análise técnica se baseou nas informações apresentadas no projeto, pelo Responsável Técnico, documentadas com ART e que as mesmas são de sua inteira responsabilidade.

6. CONDICIONANTES DE VALIDADE

A validade das licenças ambientais está condicionada ao cumprimento das condicionantes e solicitações aqui elencadas, sendo que o descumprimento de qualquer uma delas ensejará sua suspensão ou cancelamento, além das sanções cabíveis:

6.1 Elaborar e apresentar anualmente um relatório consolidado com as informações ambientais pertinentes, a ser entregue até o mês de agosto de cada ano de validade da LO, destacando as condições de operação do dos veículos, lógicas de transportes, indicando possíveis não conformidades e ações corretivas, com farta documentação fotográfica e manifesto de resíduos a ser elaborado pelo Gestor Ambiental, que deve ser profissional com formação na área de meio ambiente, apresentando a ART/CREA de Mato Grosso, profissional que deve ser devidamente cadastrado na SEMA/MT;

6.2 A validade da Licença recebida está condicionada ao cumprimento fiel do projeto proposto, nos exatos termos em que foi autorizado. Qualquer pretensão de modificação ou funcionamento deve ser informada a SEMA-MT para ser analisado.

Cuiabá - MT, 29 de maio de 2017

Edilson Marques da Silva
Analista de Meio Ambiente
SEMA / MT

De acordo.

Everaldo Gasparini
Coordenador de Políticas e Licenciamento de Resíduos Sólidos
CPLRS/SUIMIS/SEMA-MT

P.M.C
Fls 187
Rub

8.V.3. DOCUMENTO PARA TRATAMENTO DOS RESÍDUOS.

P.M.C.
Fls 188
Rub

PREFEITURA DE

Cuiabá

ALVARÁ/2018

DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Código de Certificação

64989804657752018130211012

CM

102604

CNPJ/CPF

10.532.271/0001-41

Identificador

241224

Razão Social

W M SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA EPP

Nome Fantasia

W M AMBIENTAL

Atividade Principal

3822-0/00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos

Atividade Secundária

3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
4930-2/03 - Transporte rodoviario de produtos perigosos

Localização

Rod MT 351, S/N - KM 06 LOTE 07 E 08 QDA 01 - ZONA RURAL

Data Abertura Empresa	Area Utilizada/m²	Publicidade	Hor. Especial
15/10/2008	570	SIM	NÃO

Data da Inscrição CM	Uso Solo
17/09/2009	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Data Expedição	Inscr. Cad Imobiliário	Inscr. Estadual	Registro Junta Comercial/MT
01/02/2018	04.1.00.000.0000.000	00000000000	51201100209

Ressalva

P.M.C.
Fls 189
Rub

Marimarcia Pinheiro Koeche

MARIMARCIA DA GUIA N. PINHEIRO KOECHE
DIRETORA DE GERENCIAMENTO URBANO

JUARES SILVEIRA SAMANIEGO
SECRETARIO DE MEIO AMB. E DESENV. URBAN

Cuiabá/MT, 01 de Fevereiro de 2018.

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

A Autenticidade do Alvará deverá ser confirmada em: www.cuiaba.mt.gov.br/taxas

- 01/02/2018 13:16:42

PREFEITURA DE
Cuiabá

Secretaria de SAÚDE | Coordenadoria de Vigilância Sanitária

Alvará Sanitário/2018

Identificador	Código de Certificação	CM
694731	69473104657752018100646262	102604

Contribuinte

W M SERVICOS AMBIENTAIS LTDA

Denominação Comercial

W M AMBIENTAL

Atividade Principal

3822-0/00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos

Atividade Acessórica:

3812-2/00 - Coleta de residuos perigosos
4930-2/03 - Transporte rodoviario de produtos perigosos

Localização

Rod MT 351, S/N - KM 06 LOTE 07 E 08 QDA 01 - ZONA RURAL

Inicio Atividade	Inscr. Estadual	CNPJ/CPF
12/11/2008	00000000000	10.532.271/0001-41

Area Utilizada/m²	Inscr. Cad Imobiliário
570	04.1.00.000.0000.000

Data Expedição	Grau de Complexidade:
26/06/2018	[ ] Baixa [ ] Média [X] Alta

Ressalva

/

CAROLINA ARRUDA GUIMARÃES
COORDENADOR(A) DA VIGILANCIA SANITARIA

BENEDITO OSCAR FERNANDES DE CAMPOS
DIRETOR DA VIGILANCIA SANITARIA

1 - O Presente alvará deverá ser renovado anualmente, a partir da data de expedição.
2 - O Presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por irregularidade no Estabelecimento.

Cuiabá/MT, 26 de Junho de 2018.

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

A Autenticidade do Alvará deverá ser confirmada em: www.cuiaba.mt.gov.br/taxas

VALNEI DA COSTA GOMES - 26/06/2018 10:46:48

P.M.C.
Fls 190
Rub

ESTADO DE MATO GROSSO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

ALVARÁ DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

1. Certificamos, para que produza os efeitos legais, que foram vistoriadas a edificação ou área de risco abaixo e que a mesma possui as medidas de segurança contra incêndio e pânico, previstas na lei n° 10.402/2016, e as normas técnicas oficiais vigentes.

Processo Aprovado	**N° Vistoria**	**Nº ASCIP**
677523/2009	399153/2017	DSCIPN 10682017

Edificação: WM Serviços Ambientais Ltda – EPP ☏: (65) 9 8152-0171

Endereço: Rodovia MT 351, S/N, Quadra 01, Lote 07 e 08, Bairro: Zona Rural, Cuiabá – MT.

Ocupação: Especial **CNPJ/CPF:** 10.532.271/0001-41

Área construída: 719,01 m²

2. Quaisquer alterações nas instalações, materiais e aparelhagem exigidos, contrariando as condições das especificações, portarias e normas técnicas correlatas ao sistema global de segurança contra incêndio e pânico acima especificados, torna nulo o presente alvará.

3. O proprietário ou responsável pelo uso da edificação deverá manter afixado em local visível este documento e solicitar nova vistoria 60 (sessenta) dias antes do vencimento do presente Alvará.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DO ESTADO DE MATO GROSSO
DIRETORIA DE SEGURANÇA CONTRA
INCÊNDIO E PÂNICO

Derrys DOUGLAS Dias de Sousa
Capitão BM
RG: 001.113 CBM MT
Mat.: 123874

Para maior clareza, firmamos o presente.
DSCIP/CBM em Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2017.

P.M.C.
Fls 191
Rub

Felipe Silva de **Almeida – 2º Ten BM**
Chefe de Fiscalização

José **Luiz** da Silva – **3º Sgt BM**
Vistoriante

VÁLIDO ATÉ 15 DE AGOSTO DE 2019.

1- A NTCB 01. Além de outras informações, encontra-se disponível em: *www.cbm.mt.gov.br*.

SEMA / MT

SEMA / MT

SEMA / MT

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT

Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços - SUIMIS

Licença de Operação

LO Nº: 317338/2018	**VÁLIDA ATÉ:** 04/06/2021
PROCESSO Nº: 23758/2009	**DATA DE PROTOCOLO:** 14/01/2009

A **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 38 de 21 de Novembro de 1.995 e alterada pela Lei Complementar nº 232 de 21 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o Código Ambiental de Mato Grosso, concede a presente licença.

DENOMINAÇÃO DA PROPRIEDADE OU EMPREENDIMENTO

WM SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

ATIVIDADE LICENCIADA:

TRATAMENTO (AUTOCLAVE) DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

LOCALIZAÇÃO:	**MUNICÍPIO:**
MT 351, km 06 LOTE 07 e 08, QUADRA 01, ZONA SUBURBANA Coordenadas geográficas: DATUM: SIRGAS2000 - W: 56:01:52,62 - S: 15:30:12,56	Cuiabá/MT **CEP:** 78.000-000

NOME / RAZÃO SOCIAL DO INTERESSADO

WM SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

CNPJ/CPF: 10.532.271/0001-41

ATIVIDADE PRINCIPAL:

Tratamento e disposição de resíduos perigosos

RESTRIÇÕES:

A Autoclave está limitada ao processamento de 400kg/hora de resíduos de serviços de saúde que estejam de acordo com a Resolução RDC n° 306 de 07/12/2004 da ANVISA e Resolução CONAMA n° 358 de 29/04/2005.

Manter o controle e registro do fluxo de resíduos, contendo minimamente as seguintes informações: caracterização do gerador, tipos de resíduos, quantidade de resíduos recebidos e destinados. O controle da movimentação/fluxo de resíduos deverá ser disponibilizado preferencialmente de forma contínua e digital on-line ou por meio de relatório consolidado encaminhado anualmente ao Órgão Ambiental;

Atender as demais restrições contidas no processo de licenciamento e na legislação em vigor;

É obrigatória a manutenção do parecer técnico no local da atividade licenciada juntamente com a licença emitida.

DOCUMENTOS ANEXOS E CONDIÇOES GERAIS DE VALIDADE DESTA LICENÇA:

- Conforme Parecer Técnico nº: 117008 / CPLRS / SUIMIS / 2018

LOCAL E DATA	**Coordenador de Políticas e Licenciamento de Resíduos Sólidos**	**Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços**
Cuiabá - MT 04/06/2018	FERNANDO DE ALMEIDA PIRES	MÁRCIA CLÉIA VILELA DOS SANTOS

Obs: Esta Licença Ambiental deve ser afixada em local de fácil acesso e visualização

P.M.C.
Fls 132
Rub

Rua C, esq. com Rua F - Centro Político Administrativo - Cuiabá / MT
CEP: 78050-970 - Fones: (65) 3613-7200
www.sema.mt.gov.br

SIMLAM MT

Parecer Técnico

Análise da solicitação de LO para atividade de autoclavagem de resíduos de serviço de saúde.

PT Nº: 117008 / GGRS / CPLRS / SUIMIS / 2018	**Processo Nº:** 23758/2009 **Data do Protocolo:** 14/01/2009

INFORMAÇÕES GERAIS DO PROCESSO

Interessado

- **Nome / Razão Social:** WM SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
- **CPF/CNPJ:** 10.532.271/0001-41
- **Endereço:** MT 351,LOTE 08,CHÁCARAS RECREIO SERRA AZUL, Lote 8, ZONA RURAL BAIRRO.ZONA RURAL - CEP: 78.000-000
- **Município:** Cuiabá - MT

Propriedade/Obra ou Empreendimento:

- **Denominação:** WM SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
- **Localização:** MT 351, km 06 LOTE 07 e 08, QUADRA 01, ZONA SUBURBANA - CEP: 78.000-000
- **Município:** Cuiabá - MT
- **Coordenada Geográfica:** DATUM: SIRGAS2000 - W: 56:01:52,62 - S: 15:30:12,56

Responsável Técnico:

- **Nome / Razão Social:** NADJA SAMIRA EL HAGE FELFILI
- **Formação:** Engenheiro Sanitarista - CREA : 019782MT

Atividades Licenciadas:

Não foi associado roteiro a este processo.

ANÁLISE TÉCNICA

1. PROJETO PROPOSTO

O projeto tem como objetivo apresentar os documentos e informações técnicas necessárias para obtenção da Licença de Operação junto a SEMA-MT. para a atividade de tratamento de resíduos provenientes de serviços de saúde, através da utilização de uma autoclave instalada na empresa WM Serviços Ambientais Ltda.,Município de Cuiabá-MT.

P.M.C.
Fls 193
Rub

2. HISTÓRICO DO PROCESSO

O empreendimento WM Serviços Ambientais Ltda. atua no ramo de coleta, transporte e armazenamento de Resíduos Classe I e II, e incinerador, fazendo parte do processo inicial "mãe" protocolo n°. 23758/2009 de 14/01/2009.

No dia 14/05/2014 foi protocolado o documento n°. 267932/2014 requerendo a LP e LI para atividade de autoclavagem de resíduos de serviços de saúde juntado ao processo n°. 23758/2009.

E conforme a análise descrita no Parecer Técnico n°. 85696/CGRS/SUIMIS/2014 de 03/07/2014 que foi favorável à emissão da LP n°. 305442/2014 e LI n°. 64167/2014 para WM Serviços Ambientais para atividade de Autoclavagem.

balança, contêineres e caçamba para armazenamento de resíduos tratados e descaracterizados. E em uma área anexa ao galpão está instalada uma caldeira para gerar vapor para a autoclave para esterilização de resíduos. A caldeira tem capacidade de produção de vapor de 1.000 kg de vapor por hora e o combustível utilizado será resíduos ou biomassa, possui sistema de controle de emissão de gases por multi-ciclone. A empresa possui duas câmaras frias para o armazenamento temporário para os resíduos recebidos. A Autoclave tem capacidade para esterilizar 400 kg/hora de resíduos dos serviços de saúde que estejam de acordo com as Resolução RDC n°. 306 de 07/12/2004 da ANVISA e Resolução CONAMA n°. 358, de 29/04/2005., estando previsto para o período diário de 8 horas de operação, a capacidade de 3.200,0 Kg, resultando em 64 toneladas ao mês (16 ciclos por dia). O ciclo de esterilização é composto pelas seguintes fases: carga, acondicionamento, aquecimento, exposição, exaustão/secagem e descarga. O tempo médio previsto para os ciclos é de 30 minutos, podendo chegar a 45 minutos. A autoclave conta com uma Central Lógica Programável (CLP), com saída de dados digital e analógico, com programação flexível dos ciclos e monitoramento por display da temperatura e pressão de trabalho. A temperatura de esterilização poderá ser programada entre 120 e 150 °C. A geração de efluentes relacionado à ampliação e operação da autoclave será de 80 litros/dia no sistema de autoclavagem, 5.000 litros/semanais da lavagem e higienização de pisos e contêineres e 200 litros/dia do esgotamento sanitário. O sistema de tratamento de efluentes encontra-se instalado e em boas condições de uso no empreendimento. O destino final dos resíduos de serviços de saúde estéreis e descaracterizados serão encaminhados para os aterros sanitários legalmente licenciados. O projeto apresentado está coerente com a atividade a ser desenvolvida. As medidas mitigadoras apresentadas no PCA são adequadas aos impactos identificados e o plano de monitoramento prevê a atenção necessária, para garantir que o empreendimento seja operado de forma ambientalmente adequada. Sendo assim, **somos favoráveis à emissão da Licença de Operação - LO** para atividade de tratamento de resíduos de saúde através de autoclavagem.

4. CONCLUSÃO

Com base nas informações prestadas pela responsável técnica Nadja S. E. Felfili, ART nº 1911626, bem como por toda documentação trazida aos autos e a vistoria "*in loco*", **opinamos pelo deferimento da emissão da Licença Operação de ampliação para atividade de tratamento de resíduos de serviços de saúde através de autoclavagem para empresa WM Serviços Ambientais Ltda., CNPJ n°. 10.532.271/0001-41. A atividade deve ser desenvolvida em conformidade com a Resolução RDC n°. 306 de 07/12/2004 da ANVISA e Resolução CONAMA n°. 358, de 29/04/2005, e demais legislações pertinentes.**

Cabe esclarecer que a SEMA-MT não possui responsabilidade técnica sobre os projetos de controle ambiental aprovados, sendo a execução, operação, comprovação de eficiência e/ou gerenciamento dos mesmos de inteira responsabilidade da própria empresa, seu projetista e/ou prepostos.

Insta salientar que a análise técnica se baseou nas informações apresentadas no projeto, pelo Responsável Técnico, documentadas com ART e que as mesmas são de sua inteira responsabilidade.

5. CONDICIONANTES DE VALIDADE

A validade das licenças ambientais está condicionada ao cumprimento das condicionantes e solicitações aqui elencadas, sendo que o descumprimento de qualquer uma delas ensejará sua suspensão ou cancelamento, além das sanções cabíveis:

5.1 Elaborar e apresentar anualmente um relatório consolidado com as informações ambientais pertinentes, a ser entregue até o mês de agosto de cada ano de validade da LO, destacando as condições de operação, logística de recebimento, armazenamento, tratamento e destinação final dos resíduos de serviço de saúde. Informar possíveis não conformidades e ações corretivas, com farta documentação fotográfica do empreendimento. Apresentar informações qualitativas e

P.M.C.
Fls 194
Rub

Parecer Técnico

Alteração na Licença de Operação com atividade de autoclavagem de resíduos de serviços de saúde

PT Nº: 106054 / GGRSIA / CPLRS / SUIMIS / 2017	**Processo Nº:** 23758/2009 **Data do Protocolo:** 14/01/2009

INFORMAÇÕES GERAIS DO PROCESSO

Interessado

- **Nome / Razão Social:** WM SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
- **CPF/CNPJ:** 10.532.271/0001-41
- **Endereço:** RUA PEQUIM, N. 17 - BAIRRO SHANGRILA - CEP: 78.070-165
- **Município:** Cuiabá - MT

Propriedade/Obra ou Empreendimento:

- **Denominação:** WM SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
- **Localização:** MT 351, km 06 LOTE 07 e 08, QUADRA 01, ZONA SUBURBANA - CEP: 78.000-000
- **Município:** Cuiabá - MT
- **Coordenada Geográfica:** DATUM: SIRGAS2000 - W: 56:01:52,62 - S: 15:30:12,56

Responsável Técnico:

- **Nome / Razão Social:** NADJA SAMIRA EL - HAGE FELFILI
- **Formação:** Engenheiro Sanitarista - CREA : 019782MT

Atividades Licenciadas:

- O9000-0/01 - Limpeza urbana - exceto gestão de aterros sanitários

Não foi associado roteiro a este processo.

ANÁLISE TÉCNICA

O presente Parecer Técnico refere-se à complementação da análise técnica descrita no Parecer Técnico n.° 102416/GGRSIA/CPLRS/SUIMIS/2016.

Em 30/09/2016, por meio dos documentos n.º 497555/2016, o interessado solicitou a alteração da Licença de Operação com atividade de autoclavagem de resíduos de serviços de saúde da empresa WM Serviços Ambientais, apresentando a Descrição Técnica da Autoclave horizontal para esterilização de Resíduos Sólidos de Saúde Classe A (potencialmente Infectantes Linha RSS).

Na data de 12/12/2016 foi protocolado o documento n.º 625655/2016, onde o requerente solicita a inclusão na Licença de Operação da atividade de Autoclavagem do Grupo E: Materiais perfurocortantes ou escarificantes, conforme Resolução CONAMA n.° 358 de 29/04/2005.

Conforme documentos protocolados na SEMA-MT n.° 568158/2016 de 10/11/2016 o interessado atendeu as solicitações descritas no Parecer Técnico n.° 102416/GGRSIA/CPLRS/SUIMIS/2016.

Edilson Marques da Silva
Analista de Meio Ambiente
SEMA / MT

P.M.C 195
Fls
Rub

Parecer Técnico

Análise do processo para emissão de Licença de Operação para atividade de autoclavagem de resíduos de serviços de saúde.

PT Nº: 102416 / GGRSIA / CPLRS / SUIMIS / 2016	**Processo Nº:** 23758/2009 **Data do Protocolo:** 14/01/2009

INFORMAÇÕES GERAIS DO PROCESSO

Interessado

- **Nome / Razão Social:** WM SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
- **CPF/CNPJ:** 10.532.271/0001-41
- **Endereço:** RUA PEQUIM, N. 17 - BAIRRO SHANGRILA - CEP: 78.070-165
- **Município:** Cuiabá - MT

Propriedade/Obra ou Empreendimento:

- **Denominação:** WM SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
- **Localização:** MT 351, km 06 LOTE 07 e 08, QUADRA 01, ZONA SUBURBANA - CEP: 78.000-000
- **Município:** Cuiabá - MT
- **Coordenada Geográfica:** DATUM: SIRGAS2000 - W: 56:01:52,62 - S: 15:30:12,56

Responsável Técnico:

- **Nome / Razão Social:** NADJA SAMIRA EL - HAGE FELFILI
- **Formação:** Engenheiro Sanitarista - CREA : 019782MT

Atividades Licenciadas:

- O9000-0/01 - Limpeza urbana - exceto gestão de aterros sanitários

Não foi associado roteiro a este processo.

ANÁLISE TÉCNICA

1. HISTÓRICO

Dispõe o presente parecer sobre a análise do requerimento de Licença de Operação para a atividade de tratamento de resíduos provenientes de serviços de saúde, através da utilização de uma autoclave instalada na empresa WM Serviços Ambientais Ltda., localizada na Rodovia MT 351, Lote 08, Chácara Recreio, zona rural do Município de Cuiabá-MT, nas seguintes coordenadas geográficas: 15º 30' 12,56'' S - 56º 01' 52,62'' W.

O empreendimento WM Serviços Ambientais Ltda. atua no ramo de coleta, transporte e armazenamento de Resíduos Classe I e II, e incinerador, fazendo parte do processo inicial "mãe" protocolo n°. 23758/2009 de 14/01/2009.

No dia 14/05/2014 foi protocolado o documento n°. 267932/2014 requerendo a LP e LI para atividade de autoclavagem de resíduos de serviços de saúde juntado ao processo n°. 23758/2009. E conforme a análise descrita no Parecer Técnico n°. 85696/CGRS/SUIMIS/2014 de 03/07/2014 que foi favorável à emissão da LP n°. 305442/2014 e LI n°. 64167/2014 para WM Serviços Ambientais para atividade de Autoclavagem.

P.M.C.
Fls 196
Rub

diário de 8 horas de operação, a capacidade de 3.200,0 Kg, resultando em 64 toneladas ao mês (16 ciclos por dia).

O ciclo de esterilização é composto pelas seguintes fases: carga, acondicionamento, aquecimento, exposição, exaustão/secagem e descarga. O tempo médio previsto para os ciclos é de 30 minutos, podendo chegar a 45 minutos. A autoclave conta com uma Central Lógica Programável (CLP), com saída de dados digital e analógico, com programação flexível dos ciclos e monitoramento por display da temperatura e pressão de trabalho. A temperatura de esterilização poderá ser programada entre 120 e 150 °C.

A geração de efluentes relacionado à ampliação e operação da autoclave será de 80 litros/dia no sistema de autoclavagem, 5.000 litros/semanais da lavagem e higienização de pisos e contêineres e 200 litros/dia do esgotamento sanitário. O sistema de tratamento de efluentes encontra-se instalado e em boas condições de uso no empreendimento. O destino final dos resíduos de serviços de saúde estéreis e descaracterizados serão encaminhados para o aterro sanitário de Cuiabá. O empreendedor descreveu que o aterro sanitário do município de Cuiabá está apto a receber esses resíduos. E de acordo com os Autos da Ação de Execução de Obrigação de Fazer e de Não Fazer n°. 207-18.2010.811.0082 (10375), com exequente o Ministério Público do Estado de Mato Grosso e executado o Município de Cuiabá com o título: Termo de Ajustamento de Conduta, formalizado nos autos de Inquérito Civil n°. 000679-002/2008 de 12 de junho de 2013 na cláusula de acordo 1.2.1.c sobre a utilização provisória do aterro sanitário de Cuiabá: "utilizar o local para a disposição final dos resíduos domiciliares e urbanos e para os resíduos de serviço de saúde gerados e/ou tratados no Município de Cuiabá, o que deverá ser comprovado mediante emissão, por empresa licenciada, de certificado de tratamento".

O projeto apresentado está coerente com a atividade a ser desenvolvida. As medidas mitigadoras apresentadas no PCA são adequadas aos impactos identificados e o plano de monitoramento prevê a atenção necessária, para garantir que o empreendimento seja operado de forma ambientalmente adequada.

Sendo assim, **somos favoráveis à emissão da Licença de Operação - LO** para atividade de tratamento de resíduos de saúde através de autoclavagem.

4. SOLICITAÇÕES

A - Realizar a limpeza e retirada de matérias combustíveis descartados no pátio.

B - Apresentar a ART do técnico responsável pela elaboração do Projeto Arquitetônico de Obra Comercial em alvenaria.

O prazo para cumprimento das licitações é de 30 dias a partir do recebimento deste documento.

5. CONDICIONANTES DA LO.:

1 - Manter controle do recebimento dos resíduos, destacando o gerador e a quantidade de

P.M.C. 197
Fls
Rub

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE MATO GROSSO - CREA-MT

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão N°: 222083
Validade: 31/03/2019

Certifico para todos os fins, que tanto a empresa quanto o(s) seu(s) responsável(is) técnico(s) não encontram-se em débito com anuidades e que a pessoa jurídica aqui citada encontra-se registrada neste Conselho Regional nos termos da Lei 5.194 de 24/12/66, sob o número 19543 desde 13/10/2009 com CNPJ 10.532.271/0001-41

W M SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

Registrada para: COMÉRCIO DE EMBALAGENS COLETORAS DE LIXO INDUSTRIAL, DOMÉSTICO E COMERCIAL; COLETA, TRANSPORTE, TRANSBORDO, ESTERILIZAÇÃO, AUTOCLAVAGEM, INCINERAÇÃO E DESTINO FINAL DO LIXO HOSPITALAR E RESÍDUOS CONTAMINADOS DA ÁREA DA SAÚDE; COLETA, TRANSPORTE, TRANSBORDO E INCINERAÇÃO DE REMÉDIO E/OU MEDICAMENTO VENCIDO; PROJETO DE EXECUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DE ATERROS SANITÁRIOS; COLETA, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SANITÁRIOS; COLETA E DESTINO FINAL DE PEQUENOS ANIMAIS MORTOS; PROJETOS E EXECUÇÃO DE AÇÕES DE PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL; DEFESAS ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS RELATIVAS À DIREITO AMBIENTAL E AGRÁRIO; COLETA, TRANSPORTE, TRANSBORDO E INCINERAÇÃO DO LIXO QUÍMICO INDUSTRIAL E COMERCIAL.

Observações: NADA CONSTA.***

Endereço: R CHICO BELO, 5 - SALA 02
CPA I
CUIABÁ-MT
78055-223

Capital Social: R$ - 400.000,00
Quatrocentos Mil Reais

Registrado na Junta Comercial em 15/09/2009

Responsabilidade Técnica: **NADJA SAMIRA EL-HAGE FELFILI**
Carteira MT019782-D expedida em 17/11/2009 , responsável técnico desde 07/02/2012
Registrado sob o número 19782, em 17/11/09 pelo CREA-MT.
Registro Nacional Profissional: 1207977152 Validade do contrato do profissional: / /
Responsável Técnico da Matriz
Titulação: Engenheiro Sanitarista
Atribuições Legais:
ART. 01 DA RES. 310 DE 23/07/1986, DO CONFEA

Certidão emitida pela Internet. Para confirmar a veracidade das informações nela constantes, entre no site www.crea-mt.org.br - ou - pelo APP do CREA-MT, disponível na Play Store.

Técnico(s) e perderá validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos. Esta Certidão não quita débitos posteriormente levantados e não dá quitação para diferenças de Taxa de ART - Anot. de Resp. Técnica e Autos de Infração.

Impresso em 15 de Agosto de 2018

P.M.C. Fls 198 Rub

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE MATO GROSSO - CREA-MT

Certidão emitida pela Internet. Para confirmar a veracidade das informações nela constantes, entre no site www.crea-mt.org.br - Empresas - ou - pelo APP do CREA-MT, disponível na Play Store.

P.M.C.
Fls 199
Rub

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE MATO GROSSO - CREA-MT

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA FÍSICA

Certidão N°: 216568
Validade: **31/03/2019**
Nome: **NADJA SAMIRA EL-HAGE FELFILI**
Registro: 19782 desde 17/11/2009
Carteira: MT019782-D expedida em 17/11/2009 pelo CREA-MT.
CPF: 695.097.781-68
Reg. Nacional Prof: 1207977152
Titulação:
ENGENHEIRA SANITARISTA, colou grau em: 19/05/2009. Tipo de Comprovação: Diploma/Certificado
FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
Anotação de Curso:
Responsabilidade Técnica: W M SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA desde 07/02/2012
Atribuições Legais: ART. 01 DA RES. 310 DE 23/07/1986, DO CONFEA

Certifico para fins de registro, cadastramento e concorrência pública junto a repartições públicas que o profissional supra citado encontra-se registrado neste Conselho Regional nos termos da Lei 5.194 de 24 de Dezembro de 1966 e que não encontra-se em débito com anuidades.

Esta Certidão não quita débitos posteriormente apurados e não dá quitação para Técnica e Autos de Infração.

Impresso em 12 de Junho de 2018

Certidão emitida pela Internet. Para confirmar a veracidade das informações nela constantes entre no site www.crea-mt.org.br - Profissionais - Verificar/Emitir Certidão e em seguida cite o número do CPF do profissional. Após, clique sob o número da Certidão. Telefones para contato: 0xx-65-3315-3099, 3315-3056, 3315-3042 e 3315-3041. E-mail: atendimento@crea-mt.org.br
Fone para contato: 0xx-65-33153099. email: atendimento@crea-mt.org.br

P.M.C
Fls 2100
Rub

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renovaváveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
5008889	09/08/2018	09/08/2018	09/11/2018

Dados básicos:

CNPJ : 10.532.271/0001-41
Razão Social : WM SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
Nome fantasia : WM
Data de abertura : 12/11/2008

Endereço:

logradouro: ROD MT 351
N.º: 1
Complemento: ENFRENTE AO ATERRO
Bairro: ZONA RURAL
Município: CUIABA
CEP: 78048-000
UF: MT

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

Código	Descrição
17-3	disposição de resíduos especiais tais como: de agroquímicos e suas embalagens; usadas e de serviço de saúde e similares
17-2	tratamento e destinação de resíduos industriais líquidos e sólidos
18-1	Transporte de cargas perigosas

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	CD13IJTJ9UKNW7FW

P.M.C.
Fls 201
Rub

8.V.4. DOCUMENTO PARA DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS.

P.M.C.
Fls 202
Rub

CGR
Engenharia Ambiental

A

Prefeitura Municipal de Cláudia - MT

CARTA DE ANUÊNCIA PARA DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS

Para os devidos fins a que se destina, informamos que recebemos da empresa **WM SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA,** portadora do CNPJ nº 10.532.271/000141, situada na Rodovia MT 351, Lotes 07 e 08, Km 06, Zona Rural, Cuiabá - MT, CEP 78048-000, Cinzas de Resíduos Incinerados, Resíduos Esterilizados pelo sistema de tratamento Autoclavagem e Resíduos do Grupo D para disposição final.

Os Resíduos são gerenciados pela empresa CGR – Centro de Gerenciamento de Residuais Cuiabá Ltda., inscrita no CNPJ nº 06.211.613/0001-54, que está apta e licenciada pelos Órgãos Ambientais, para prestar os serviços de destinação final Classe II A e Classe II B, conforme Normas da ABNT.

Os resíduos recebidos nesta unidade serão submetidos ao processo de destinação final em aterro sanitário, conforme Licença de Operação nº 311694/2015 com validade até 10/08/2021.

Após a destinação final destes resíduos, serão emitidos os certificados de destinação final.

A presente anuência tem validade de 03 (três) meses, a contar da data de emissão.

Atenciosamente,

P.M.C.
Fls 203
Rub

5º Serviço Notarial
Cuiabá - MT.

Cuiabá, 18 de Setembro de 2018.

Centro de Gerenciamento de Residuais Cuiabá Ltda.
Tatiana Müller
Gerente

SEMA / MT

SEMA / MT

SEMA / MT

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT

Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços - SUIMIS

Licença de Operação

LO Nº: 311694/2015	**VÁLIDA ATÉ: 10/08/2021**
PROCESSO Nº: 45648/2014	**DATA DE PROTOCOLO:** 12/05/2014

*A **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 38 de 21 de Novembro de 1.995 e alterada pela Lei Complementar nº 232 de 21 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o Código Ambiental de Mato Grosso, concede a presente licença.*

DENOMINAÇÃO DA PROPRIEDADE OU EMPREENDIMENTO

CGR - CENTRO DE GERENCIAMENTO DE RESIDUAIS CUIABÁ LTDA

ATIVIDADE LICENCIADA:

ATERRO SANITÁRIO

LOCALIZAÇÃO:	**MUNICÍPIO:**
Estrada do Couro, sem número, km 03, Fazenda Nova Esperança, Pedra 90. Caixa Postal 5007 Coordenadas geográficas: DATUM: SIRGAS2000 - W: 55:56:53,00 - S: 15:35:42,30	Cuiabá/MT **CEP:** 78.098-971

NOME / RAZÃO SOCIAL DO INTERESSADO

CENTRO DE GERENCIAMENTO DE RESIDUAIS CUIABÁ LTDA

CNPJ/CPF: 06.211.613/0001-54

ATIVIDADE PRINCIPAL:

Gestão de aterros sanitários

RESTRIÇÕES:

As contidas no processo de licenciamento e na legislação em vigor.

DOCUMENTOS ANEXOS E CONDIÇOES GERAIS DE VALIDADE DESTA LICENÇA:

- Conforme Parecer Técnico nº: 93108 / CLEIA / SUIMIS / 2015

LOCAL E DATA	**Coordenador**	**Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços**
Cuiabá - MT 12/08/2015	Maria de Fátima Souza Cardoso	Lilian Ferreira dos Santos

Obs: Esta Licença Ambiental devé ser afixada em local de fácil acesso e visualização

Rua C, esq. com Rua F - Centro Político Administrativo - Cuiabá / MT
CEP: 78050-970 - Fones: (65) 3613-7200
www.sema.mt.gov.br

5º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ºCIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ
Tabeliã: Maria Helena Rondon Luz
CNPJ.: 15.037.609/0001-02 Telefones: (65) 3046-7700- Fax: (65) 3321-8121
Av. Isaac Póvoas, nº 1.010 - Goiabeiras, CEP 78.032-015, Cuiabá, MT
E-mail: quintooficiocuiaba@terra.com.br

AUTENTICAÇÃO
Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.
ARG08605 Selo de Controle Digital
R$ 2,40
Em testemunho ( ) da verdade.
MAYSA SILVA LESSA MORAIS-ESCREVENTE
Cuiabá, 28 de outubro de 2015
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 61 Cod Ato 6

http://www.tjmt.jus.br/selos

Serviço Notarial e Registral de Imóveis - Nelson Maria Helena Rondon Luz - Tabeliã e Oficial - 5º - Cuiabá - MT

SIMAMT

5º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ºCIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ
Tabeliã: Maria Helena Rondon Luz
CNPJ.: 15.037.609/0001-02 Telefones: (65) 3046-7700- Fax: (65) 3321-8121
Av. Isaac Póvoas, nº 1.010 - Goiabeiras, CEP 78.032-015, Cuiabá, MT
E-mail: quintooficiocuiaba@terra.com.br

AUTENTICAÇÃO
Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.
BBW14948 Selo de Controle Digital
R$ 2,94
Em testemunho ( ) da verdade.
DEBORA REGINA DUGATO-ESCREVENTE
Cuiabá, 02 de abril de 2018
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 61 Cod Ato 6

http://www.tjmt.jus.br/selos

Fls 204
P.M.C.
Rub

Parecer Técnico

Análise do Requerimento da Licença de Operação (LO) para ampliação do Aterro de Co-disposição de Resíduos Sólidos Classe II da empresa CGR - Cuiabá

PT Nº: 93108 / CLEIA / SUIMIS / 2015	**Processo Nº:** 45648/2014 **Data do Protocolo:** 12/05/2014

INFORMAÇÕES GERAIS DO PROCESSO

Interessado

- **Nome / Razão Social:** CENTRO DE GERENCIAMENTO DE RESIDUAIS CUIABÁ LTDA
- **CPF/CNPJ:** 06.211.613/0001-54
- **Endereço:** Avenida Isaac Póvoas, 1331, Edifício Milão, 30 andar, sala 32 - Centro. - CEP: 78.045-900
- **Município:** Cuiabá - MT

Propriedade/Obra ou Empreendimento:

- **Denominação:** CGR - CENTRO DE GERENCIAMENTO DE RESIDUAIS CUIABÁ LTDA
- **Localização:** Estrada do Couro, sem número, km 03, Fazenda Nova Esperança, Pedra 90. Caixa Postal 5007 - CEP: 78.098-971
- **Município:** Cuiabá - MT
- **Coordenada Geográfica:** DATUM: SIRGAS2000 - W: 55:56:53,00 - S: 15:35:42,30

Responsável Técnico:

- **Nome / Razão Social:** ADMILTON DE LIMA SILVA
- **Formação:** Engenheiro Sanitarista - CREA : 1200896319

Atividades Licenciadas:

- Atividades de Infra-estrutura - ATERRO SANITÁRIO

Não foi associado roteiro a este processo.

ANÁLISE TÉCNICA

HISTÓRICO:

A empresa Centro de Gerenciamento de Resíduais Cuiabá Ltda possui em vigência a Licença de Operação n.º 310738/2014, emitida em 11/12/2014 para atividade de Aterro de Co-disposição de Resíduos Classe II (Capacidade de 100 toneladas/dia) e Armazenamento Temporário de Resíduos Classe I.

Em 26/01/2015 foi emitida a Licença de Instalação n.º 64917/2015, para ampliação do Aterro de Resíduos Sólidos Classe II, conforme Parecer Técnico n.º 91852/CLEIA/SUIMIS/2015, com solicitações para o requerimento da Licença de Operação.

O Centro de Gerenciamento Resíduais Cuiabá Ltda (CGR – Cuiabá) requereu a Licença de Operação da ampliação do Aterro de Resíduos Sólidos Classe II em 18/02/2015 por meio do Protocolo n.º 68522/2015, que encaminhou os seguintes documentos: Requerimento Padrão devidamente preenchido, cópia da guia de recolhimento e comprovante de pagamento da taxa para o licenciamento ambiental, Ofício n.º 002/CGR-CUIABÁ/2015 em resposta ao Parecer Técnico n.º 91852/CLEIA/SUIMIS/2015, Anotação de Responsabilidade Técnica

5º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ
Tabeliã: Maria Helena Rondon Luz
CNPJ.: 15.037.609/0001-02 Telefones: (65) 3046-7700- Fax: (65) 3321-8121
Av. Isaac Póvoas, nº 1.010 - Goiabeiras, CEP 78.032-015, Cuiabá, MT
E-mail: quintooficiocuiaba@terra.com.br
AUTENTICAÇÃO
Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.
ARG08588 Selo de Controle Digital
R$ 2,40
Em testemunho (_____) da verdade.
MAYSA SILVA LESSA MORAIS-ESCREVENTE
Cuiabá,28 de outubro de 2015
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 61 Cod Ato 6
http://www.tjmt.jus.br/selos

Serviço Notarial e Registral de Imóveis
Nelson
Maria Helena Rondon Luz
Tabeliã e Oficial

5º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ
Tabeliã: Maria Helena Rondon Luz
CNPJ.: 15.037.609/0001-02 Telefones: (65) 3046-7700- Fax: (65) 3321-8121
Av. Isaac Póvoas, nº 1.010 - Goiabeiras, CEP 78.032-015, Cuiabá, MT
E-mail: quintooficiocuiaba@terra.com.br
AUTENTICAÇÃO
Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.
BBW14949 Selo de Controle Digital
R$ 2,94
Em testemunho (_____) da verdade.
DEBORA REGINA DUGATO-ESCREVENTE
Cuiabá,02 de abril de 2018
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 61 Cod Ato 6
http://www.tjmt.jus.br/selos

Serviço Notarial e Registral de Imóveis
Maria Helena Rondon Luz
Tabeliã e Oficial

5º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ
Tabeliã: Maria Helena Rondon Luz
CNPJ.: 15.037.609/0001-02 Telefones: (65) 3046-7700- Fax: (65) 3321-8121
Av. Isaac Póvoas, nº 1.010 - Goiabeiras, CEP 78.032-015, Cuiabá, MT
E-mail: quintooficiocuiaba@terra.com.br
AUTENTICAÇÃO
Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.
ARN20159 Selo de Controle Digital
R$ 2,40
Em testemunho (_____) da verdade.
NAIRA REGINA LOPES DE OLIVEIRA SANTOS-
Cuiabá,19 de novembro de 2015
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 61 Cod Ato 6
http://www.tjmt.jus.br/selos

P.M.C.
Fls 205
Rub

Superficiais e do Programa de Monitoramento de Águas Subterrâneas mensalmente, podendo propor parâmetros indicadores, com apresentação de relatório técnico trimestral a SEMA-MT;

Referente aos Programas de Monitoramento para Águas Superficiais e para Águas Subterrâneas foi apresentada na página 4 uma proposta de monitoramento com frequência de amostragem trimestral (quando o recebimento médio de resíduos atingir valores até 300 ton./dia) e o monitoramento com frequência mensal (quando o recebimento médio de resíduos atingir valores acima de 300 ton./dia), e a apresentação de relatórios técnicos à SEMA trimestralmente. Nas páginas 5 e 6 são apresentados quadros de parâmetros completos e quadros de parâmetros simples a serem analisados nos Programas de Monitoramento.

Para sustentar a proposta de frequência no monitoramento de acordo com o recebimento de resíduos e com o intuito de definir os parâmetros a serem analisados mensalmente, é apresentado o resultado da série histórica de monitoramento das águas subterrâneas do empreendimento entre os anos 2010 a 2014 (páginas 8 a 11) que compreende os seguintes valores de parâmetros:

· ph < 9,0;

· Demanda Química de Oxigênio (D.Q.O.) – máxima < 140,00 mgDQO/l (média = 28,84 mg/l);

· Condutividade Elétrica – máxima < 481,00 µS/cm (média = 222,60 µS/cm);

· Nitrogênio total Kjeldahl (NTK) – máxima < 33,60 mg/l (média = 9,93 mg/l).

Os resultados da série histórica de monitoramento das águas superficiais são apresentados na página 12 e compreende os seguintes valores de parâmetros:

· ph < 9,0 (média = 7,16);

· Demanda Química de Oxigênio (D.Q.O.) – máxima < 28,20 mg/l (média = 13,37 mg/l);

· Oxigênio Dissolvido (O.D.) – mínimo > 2,90 mg/l (média = 6,58 mg/l);

· Sólidos Totais (ST) – máxima < 145,00 mg/l (média = 55,13 mg/l).

Na página 13, está apresentado o Cronograma Executivo de Monitoramento das Águas Subterrânea e Superficial para o recebimento médio de 100 a 300 toneladas/dia de resíduos e ainda na mesma página é apresentado o Cronograma Executivo do Programa de Monitoramento da qualidade das Águas Subterrânea e Superficial para recebimento de resíduos acima de 300 ton./dia.

Com base nos dados de monitoramento histórico da área do empreendimento e levando em consideração o recebimento atual de resíduos, consideramos ser viável o modelo proposto de monitoramento.

6.1.2 – Realizar as campanhas do Programa de Monitoramento Geotécnico, vistorias de monitoramento, análise e interpretação dos resultados mensalmente, com apresentação de relatório técnico trimestral;

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ºCIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ
Tabeliã: Maria Helena Rondon Luz
CNPJ.: 15.037.609/0001-02 Telefones: (65) 3046-7700- Fax: (65) 3321-8121
Av. Isaac Póvoas, nº 1.010 - Goiabeiras, CEP 78.032-015, Cuiabá, MT
E-mail: quintooficiocuiaba@terra.com.br
AUTENTICAÇÃO
Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.
ARG08592 Selo de Controle Digital
R$ 2,40
Em testemunho (_____) da verdade
MAYSA SILVA LESSA MORAIS-ESCREVENTE
Cuiabá 28 de outubro de 2015
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 61 Cod Ato 6
http://www.tjmt.jus.br/selos

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ºCIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ
Tabeliã: Maria Helena Rondon Luz
CNPJ.: 15.037.609/0001-02 Telefones: (65) 3046-7700- Fax: (65) 3321-8121
Av. Isaac Póvoas, nº 1.010 - Goiabeiras, CEP 78.032-015, Cuiabá, MT
E-mail: quintooficiocuiaba@terra.com.br
AUTENTICAÇÃO
Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.
ARN20164 Selo de Controle Digital
R$ 2,40
Em testemunho (_____) da verdade.
NAIRA REGINA LOPES DE OLIVEIRA SANTOS-
Cuiabá, 19 de novembro de 2015
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 61 Cod Ato 6
http://www.tjmt.jus.br/selos

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ºCIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ
Tabeliã: Maria Helena Rondon Luz
CNPJ.: 15.037.609/0001-02 Telefones: (65) 3046-7700- Fax: (65) 3321-8121
Av. Isaac Póvoas, nº 1.010 - Goiabeiras, CEP 78.032-015, Cuiabá, MT
E-mail: quintooficiocuiaba@terra.com.br
AUTENTICAÇÃO
Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.
BBW14950 Selo de Controle Digital
R$ 2,94
Em testemunho (_____) da verdade.
DEBORA REGINA DUGATO-ESCREVENTE
Cuiabá, 02 de abril de 2018
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 61 Cod Ato 6
http://www.tjmt.jus.br/selos

P.M.C.
Fls 206
Rub

de lixiviados e se necessário readequar o sistema para obter maior eficiência;

Para este item houve a apresentação, nas páginas 21 e 22, onde o responsável técnico informou que o sistema será instalado em etapas, conforme também tratado no item 6.2.3, onde para cada etapa haverá um "*start*" para instalação da mesma, ficando a cargo do monitoramento identificar a necessidade de "*start*" de novas etapas de forma antecipada ou revisão do modelo adotado.

No caso da operação do empreendimento se mantiver na situação atual ou de recebimento de até 100 toneladas diárias, os pontos de start serão:

1 – Carga Orgânica média de 13,36 KgDBO/dia ultrapassada, medida no interior do Tanque de Equalização (T.E.), considerado hoje o efluente encaminhado para estação terceirizada;

2 – Estação Terceirizada não atingir os padrões estabelecidos em normativas legais, no lançamento; e

3 – Atingir 1,14 (417 dias) de operação ou superar a capacidade da área A2 (Subdivisão), conforme expansão programada.

Com relação à Estação de Tratamento de Esgoto Terceirizada para receber o chorume da CGR Cuiabá, a empresa encaminhou o Protocolo n.º 168387/2015 que descreve os acordos para recebimento do chorume pelo DAE (Departamento de Água e Esgoto) do município de Várzea Grande e o registro de recebimento pelo mesmo, além do Ofício n.º 001/2015 – CGR Cuiabá com consulta à CAB Cuiabá, para possível recebimento do chorume. Desta forma, verifica-se a necessidade de demonstrar por meio do monitoramento que o chorume não interfere na qualidade do efluente final da estação de tratamento de esgotos terceirizada, bem como da apresentação da Licença Ambiental da mesma para juntada ao processo.

O empreendimento revisou o programa de monitoramento de chorume com ações previstas caso sejam detectadas alterações que comprometam a eficiência do sistema, sendo elas:

- Antecipação das etapas de instalação das unidades do Sistema de Tratamento de Lixiviados;

- Ampliação da rede de monitoramento (pontos amostrais);

- Revisão da concepção de projeto adotada.

6.1.5 – Revisar o cronograma de execução do Programa de Educação Ambiental, considerando sua extensão ao longo da vida útil do empreendimento;

O Programa de Educação Ambiental foi revisado conforme solicitação do Parecer Técnico n.º 91852/CLEIA/SUIMIS/2015, com cronograma de atividades para 2015, 2016 e para operação do empreendimento, continuamente por toda vida útil do empreendimento. Item Atendido.

6.1.6 – No ato do requerimento da Licença de Operação (LO) deverá ser apresentado quadro resumido, onde constem todos os programas ambientais, sua frequência de campanhas e de apresentação a SEMA-MT revisadas, conforme Plano apresentado e análise e solicitações deste parecer.

No anexo 02, página 39, foi apresentado o quadro resumo, com todos os programas ambientais e

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ºCIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ
Tabeliã: Maria Helena Rondon Luz
CNPJ.: 15.037.609/0001-02 Telefones: (65) 3046-7700- Fax: (65) 3321-8121
Av. Isaac Póvoas, nº 1.010 - Goiabeiras, CEP 78.032-015, Cuiabá, MT
E-mail: quintooficiocuiaba@terra.com.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.
ARG08601 Selo de Controle Digital
R$ 2,40
Em testemunho (_____) da verdade.
MAYSA SILVA LESSA MORAIS-ESCREVENTE
Cuiabá,28 de outubro de 2015
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 61 Cod Ato 6

http://www.tjmt.jus.br/selos

P.M.C.
Fls 207
Rub

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ºCIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ
Tabeliã: Maria Helena Rondon Luz
CNPJ.: 15.037.609/0001-02 Telefones: (65) 3046-7700- Fax: (65) 3321-8121
Av. Isaac Póvoas, nº 1.010 - Goiabeiras, CEP 78.032-015, Cuiabá, MT
E-mail: quintooficiocuiaba@terra.com.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.
ARN20163 Selo de Controle Digital
R$ 2,40
Em testemunho (_____) da verdade.
NAIRA REGINA LOPES DE OLIVEIRA SANTOS
Cuiabá,19 de novembro de 2015
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 61 Cod Ato 6

http://www.tjmt.jus.br/selos

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ºCIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ
Tabeliã: Maria Helena Rondon Luz
CNPJ.: 15.037.609/0001-02 Telefones: (65) 3046-7700- Fax: (65) 3321-8121
Av. Isaac Póvoas, nº 1.010 - Goiabeiras, CEP 78.032-015, Cuiabá, MT
E-mail: quintooficiocuiaba@terra.com.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.
BBW14951 Selo de Controle Digital
R$ 2,94
Em testemunho (_____) da verdade.
DEBORA REGINA DUGATO-ESCREVENTE
Cuiabá,02 de abril de 2018
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 61 Cod Ato 6

http://www.tjmt.jus.br/selos

Os equipamentos de aeração também serão instalados de forma gradativa na Lagoa Aerada 1.

6.2.4 – O empreendedor deverá efetuar o pagamento da reposição florestal, devendo apresentar documento de quitação até o requerimento da Licença de Operação – LO:

Foi apresentado no **Protocolo nº 68522/2015** documento comprobatório de quitação da Reposição Florestal correspondente a 226,93 m³. Diante do exposto consideramos o item plenamente atendido.

4 – ANÁLISE DO RELATÓRIO CONSOLIDADO DA SITUAÇÃO DO EMPREENDIMENTO:

Conforme relatório apresentado o empreendimento apresenta 600 m² de área construída, sendo composta por: guarita, balança, galpão Classe I, abastecimento, escritório e área de apoio. O empreendimento conta com infraestrutura própria para abastecimento de água, por poço tubular profundo, energia elétrica fornecida pela CEMAT – Energisa, disponibilidade de telefonia fixa e sistema de tratamento de esgoto, composto por fossa e sumidouro, para atender a área administrativa. A unidade de tratamento de resíduos de serviços de saúde possui processo independente de licenciamento ambiental.

O aterro de co-disposição de resíduos sólidos Classe II encontra-se na fase operacional denominada Fase I (Subdivisão A2), conforme projeto.

No dia 17 de março de 2015 foi realizada vistoria técnica ao empreendimento outrora denominado Centro de Gerenciamento de Resíduais Cuiabá LTDA (Aterro CGR), localizado na Estrada dos Couros, Km 03, Fazenda Nova Esperança, Bairro Pedra 90.

Esta vistoria teve por objetivo constatar a execução das atividades previstas no Cronograma apresentado no Projeto Básico Ambiental - PBA, considerando que o mesmo já se encontra instalado e em funcionamento, e no momento passa por processo de ampliação, motivo da apresentação dos Estudos de Impactos Ambientais – EIA e Projeto Básico Ambiental – PBA.

No momento da vistoria pode-se constatar a execução de drenagem de águas pluviais nos taludes do maciço, o plantio da cortina vegetal e verificar a situação das instalações existentes, como os poços de monitoramento e tanque de chorume, que é impermeabilizado e possui sistema de detecção de vazamentos, como descrito no relatório.

Cortina Vegetal:

Constatou-se in loco a implantação da cortina vegetal em um trecho de aproximadamente 100 metros no entorno do aterro, com largura média de 5 metros. A espécie utilizada é o *Eucaliptus citriodora*, conhecida pelo seu potencial odorífero e rápido crescimento. O plantio foi executado a aproximadamente um mês, com indivíduos apresentando em torno de 50 centímetros de altura.

Faz-se necessária a progressão dessa atividade para todo o entorno do Aterro Sanitário, considerando que o mesmo já está em operação, essa medida minimiza os efeitos visuais causados pelo empreendimento. A implantação da Cortina Vegetal não deve, em hipótese alguma, ocorrer sobre áreas com vegetação nativa, ou seja, não se deve retirar a vegetação

5º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ºCIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ
Tabeliã: Maria Helena Rondon Luz
CNPJ.: 15.037.609/0001-02 Telefones: (65) 3046-7700- Fax: (65) 3321-8121
Av. Isaac Póvoas, nº 1.010 - Goiabeiras, CEP 78.032-015, Cuiabá, MT
E-mail: quintooficiocuiaba@terra.com.br

AUTENTICAÇÃO
Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.
ARG08632 Selo de Controle Digital
R$ 2,40
Em testemunho (_____) da verdade.
MAYSA SILVA LESSA MORAIS-ESCREVENTE
Cuiabá,28 de outubro de 2015
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso Cod. Serv. 61 Cod Ato 6
http://www.tjmt.jus.br/selos

P.M.C.
Fls 208
Rub

5º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ºCIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ
Tabeliã: Maria Helena Rondon Luz
CNPJ.: 15.037.609/0001-02 Telefones: (65) 3046-7700- Fax: (65) 3321-8121
Av. Isaac Póvoas, nº 1.010 - Goiabeiras, CEP 78.032-015, Cuiabá, MT
E-mail: quintooficiocuiaba@terra.com.br

AUTENTICAÇÃO
Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.
ARN20166 Selo de Controle Digital
R$ 2,40
Em testemunho (_____) da verdade.
NAIRA REGINA LOPES DE OLIVEIRA SANTOS
Cuiabá,19 de novembro de 2015
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 61 Cod Ato 6
http://www.tjmt.jus.br/selos

Serviço Notarial e Registral de Imóveis Arleen Maria Helena Rondon Luz Tabeliã e Oficial 5º 5º 5º Cuiabá - MT

5º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ºCIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ
Tabeliã: Maria Helena Rondon Luz
CNPJ.: 15.037.609/0001-02 Telefones: (65) 3046-7700- Fax: (65) 3321-8121
Av. Isaac Póvoas, nº 1.010 - Goiabeiras, CEP 78.032-015, Cuiabá, MT
E-mail: quintooficiocuiaba@terra.com.br

AUTENTICAÇÃO
Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.
BBW14952 Selo de Controle Digital
R$ 2,94
Em testemunho (_____) da verdade.
DEBORA REGINA DUGATO-ESCREVENTE
Cuiabá,02 de abril de 2018
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 61 Cod Ato 6
http://www.tjmt.jus.br/selos

Serviço Notarial e Registral de Imóveis Nelson Maria Helena Rondon Luz Tabeliã e Oficial 5º 5º 5º Cuiabá - MT

7. PARECER

Considerando as informações prestadas pelos responsáveis técnicos, a vistoria e a análise técnica dos documentos apresentados, incluindo relatório consolidado e revisão do projeto executivo e plano básico ambiental posicionamos pela emissão da Licença de Operação – LO para atividade de **Aterro de Co-disposição de Resíduos Classe II e Armazenamento Temporário de Resíduos Classe I**, da empresa Centro de Gerenciamento de Resíduais Cuiabá Ltda.

A Licença de Operação n.º 310738/2014 será substituida (cancelada) pela licença referente à ampliação, aprovada neste parecer.

As condicionantes e solicitações, deste parecer, devem ser atendidas, conforme prazos estabelecidos, sob pena da suspensão/cancelamento da Licença de Operação.

Cuiabá - MT, 23 de abril de 2015

Hermelino Gomes Passos Junior
Analista de Meio Ambiente
Geólogo - SEMA- MT
CONFEA/CREA/MT 120483294-3

João Leôncio da Silva Neto
Analista de Meio Ambiente
Engenheiro Florestal
SEMA / MT

Everaldo Gaspatini
Everaldo Gaspatini
Analista de Meio Ambiente
CREA-MT 11824/D
SEMA - MT.

Maria de Fátima Souza Cardoso
Coordenadora de Licenciamento com Estudos de Impactos Ambientais - CLEIA - SEMA/MT

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ºCIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ
Tabeliã: Maria Helena Rondon Luz
CNPJ.: 15.037.609/0001-02 Telefones: (65) 3046-7700- Fax: (65) 3321-8121
Av. Isaac Póvoas, nº 1.010 - Goiabeiras, CEP 78.032-015, Cuiabá, MT
E-mail: quintooficiocuiaba@terra.com.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé
ARG08631 Selo de Controle Digital
R$ 2,40
Em testemunho (_____) da verdade
MAYSA SILVA LESSA MORAIS-ESCREVENTE
Cuiabá, 28 de outubro de 2015
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso Cód. Serv. 61 Cod Ato 6
http://www.tjmt.jus.br/selos

P.M.C.
Fls 209
Rub

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ºCIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ
Tabeliã: Maria Helena Rondon Luz
CNPJ.: 15.037.609/0001-02 Telefones: (65) 3046-7700- Fax: (65) 3321-8121
Av. Isaac Póvoas, nº 1.010 - Goiabeiras, CEP 78.032-015, Cuiabá, MT
E-mail: quintooficiocuiaba@terra.com.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.
ARN20165 Selo de Controle Digital
R$ 2,40
Em testemunho (_____) da verdade.
NAIRA REGINA LOPES DE OLIVEIRA SANTOS
Cuiabá, 19 de novembro de 2015
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 61 Cod Ato 6
http://www.tjmt.jus.br/selos

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ºCIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ
Tabeliã: Maria Helena Rondon Luz
CNPJ.: 15.037.609/0001-02 Telefones: (65) 3046-7700- Fax: (65) 3321-8121
Av. Isaac Póvoas, nº 1.010 - Goiabeiras, CEP 78.032-015, Cuiabá, MT
E-mail: quintooficiocuiaba@terra.com.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.
BBW14953 Selo de Controle Digital
R$ 2,94
Em testemunho (_____) da verdade.
DEBORA REGINA DUGATO-ESCREVENTE
Cuiabá, 02 de abril de 2018
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 61 Cod Ato 6
http://www.tjmt.jus.br/selos

8.V.5. DOCUMENTO PARA TRATAMENTO DE RESÍDUOS DO GRUPO B.

P.M.C.
Fls 210
Rub

SEMA / MT

SEMA / MT

SEMA / MT

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT

Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços - SUIMIS

Licença de Operação

LO Nº: 314208/2017	**VÁLIDA ATÉ:** 02/02/2020
PROCESSO Nº: 23758/2009	**DATA DE PROTOCOLO:** 14/01/2009

A **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 38 de 21 de Novembro de 1.995 e alterada pela Lei Complementar nº 232 de 21 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o Código Ambiental de Mato Grosso, concede a presente licença.

DENOMINAÇÃO DA PROPRIEDADE OU EMPREENDIMENTO

WM SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

ATIVIDADE LICENCIADA:

USINA DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS CLASSE I e II - INCINERADOR

LOCALIZAÇÃO:	**MUNICÍPIO:**
MT 351, km 06 LOTE 07 e 08, QUADRA 01, ZONA SUBURBANA Coordenadas geográficas: DATUM: SIRGAS2000 - W: 56:01:52,62 - S: 15:30:12,56	Cuiabá/MT **CEP:** 78.000-000

NOME / RAZÃO SOCIAL DO INTERESSADO

WM SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

CNPJ/CPF: 10.532.271/0001-41

ATIVIDADE PRINCIPAL:

Tratamento e disposição de resíduos perigosos

RESTRIÇÕES:

A Usina de Tratamento Térmico (Incinerador) está limitada ao processamento de 100kg/hora de resíduos.

Manter atualizada a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do(s) responsável(eis) pela operação e monitoramento ambiental do empreendimento.

Atender as demais restrições contidas no processo de licenciamento e na legislação em vigor;

É obrigatória a manutenção do parecer técnico no local da atividade licenciada, juntamente com a licença emitida.

DOCUMENTOS ANEXOS E CONDIÇOES GERAIS DE VALIDADE DESTA LICENÇA:

- Conforme Parecer Técnico nº: 106231 / CPLRS / SUIMIS / 2017

LOCAL E DATA	**Coordenador Gestão Resíduos Sólidos**	**Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços**
Cuiabá - MT 02/02/2017	EVERALDO GASPARINI	Lilian Ferreira dos Santos

Obs: Esta Licença Ambiental deve ser afixada em local de fácil acesso e visualização.

P.M.C. 211
Fls
Rub

SIMLAM MT

Parecer Técnico

Análise da solicitação da renovação de Licença de Operação.

PT Nº: 106231 / GGRSIA / CPLRS / SUIMIS / 2017	**Processo Nº:** 23758/2009 **Data do Protocolo:** 14/01/2009

INFORMAÇÕES GERAIS DO PROCESSO

Interessado

- **Nome / Razão Social:** WM SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
- **CPF/CNPJ:** 10.532.271/0001-41
- **Endereço:** RUA PEQUIM, N. 17 - BAIRRO SHANGRILA - CEP: 78.070-165
- **Município:** Cuiabá - MT

Propriedade/Obra ou Empreendimento:

- **Denominação:** WM SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
- **Localização:** MT 351, km 06 LOTE 07 e 08, QUADRA 01, ZONA SUBURBANA - CEP: 78.000-000
- **Município:** Cuiabá - MT
- **Coordenada Geográfica:** DATUM: SIRGAS2000 - W: 56:01:52,62 - S: 15:30:12,56

Responsável Técnico:

- **Nome / Razão Social:** NADJA SAMIRA EL - HAGE FELFILI
- **Formação:** Engenheiro Sanitarista - CREA : 019782MT

Atividades Licenciadas:

- O9000-0/01 - Limpeza urbana - exceto gestão de aterros sanitários

Não foi associado roteiro a este processo.

ANÁLISE TÉCNICA

1 - HISTÓRICO DO PROCESSO E CONFERÊNCIA DOCUMENTAL:

Em 22/12/2009 foi emitida a Licença de Operação n.º 298710/2009 com vigência até 21/12/2012 substituída pela Licença de Operador n.º 299276/2010 com validade até 21/12/2012. O Parecer Técnico n.º 30419/CGRS/SUIMIS/2009 descreve as condições do deferimento da licença.

Em 10/12/2012 a empresa WM Serviços Ambientais Ltda requereu, por meio do protocolo n.º 645977/2012, a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Tratamento de Resíduos Classe I e II através de Tratamento Térmico (Incineração). Em 09/08/2013 foi expedido o Parecer Técnico n.º 75510/CGRS/SUIMIS/2013 sendo favorável a renovação da Licença de Operação, resultando na Licença de Operação n.º 307279/2013 com validade até 08/08/2016.

No dia 24/05/2016 a empresa WM Serviços Ambientais mediante o protocolo n.º 260066/2016 requereu a renovação da Licença de Operação para a atividade de Tratamento de Resíduos Classe I e II através de Tratamento Térmico (Incineração).

O protocolo n.º 260066/2016 encaminhou os seguintes documentos: Requerimento Padrão preenchido; Comprovante de pagamento e guia de recolhimento da Taxa para renovação da Licença de Operação junto a SEMA; Publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do pedido de renovação da Licença de Operação; Cópia da publicação em jornal de circulação corrente (Folha do Estado) do pedido de renovação da Licença de Operação; Contrato Social e alterações; Cópia do cartão de CNPJ da empresa WM Serviços Ambientais Ltda; Cópia da Escritura Pública de compra e venda do imóvel; Cópia dos documentos pessoais dos proprietários; Projeto de Licenciamento – Plano

P.M.C 212
Fls
Rub

3 - ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÕES:

Análise do requerimento da renovação da Licença de Operação para a atividade de **Usina de Tratamento de Resíduos Classe I e II - Incinerador**.

No caso, não houve alterações na estrutura do empreendimento, acréscimo de resíduos ou outro motivo que necessitasse de um novo Plano de Teste de Queima. Neste caso, realizou-se o teste conforme o Plano de Teste de Queima (PTQ) aprovado na fase da Licença de Operação do empreendimento.

O teste de queima avaliou as emissões atmosféricas para avaliação de eficiência do incinerador e da qualidade do ar conforme a Resolução CONAMA n.º 03/1990 e Resolução CONAMA n.º 316/2002.

Durante o acompanhamento do teste de queima pode-se observar que o equipamento possui sistema de intertravamento em conformidade com o Art. 34 da resolução CONAMA n.º 316/2002, onde simulou-se a operação inadequada, para o acionamento do sistema, que demonstrou-se eficaz.

O relatório do teste de queima demonstrou que as emissões estão em conformidade com os limites de emissões atmosféricas estabelecidas na Resolução CONAMA n.º 316/2002.

As cinzas resultantes do processo de incineração do empreendimento foram classificadas por laboratório acreditado em classe IIB – Inerte.

As amostragens e análises foram realizadas por técnicos e empresas acreditadas, com o uso de equipamentos com certificado de calibração.

Com relação às condicionantes da Licença de Operação n.º 307279/2013, descritas no Parecer Técnico n.º 75510/CGRS/SUIMIS/2013, o Protocolo n.º 4754/2014, 529439/2015 apresentou as justificativas e documentos em atendimento as mesmas.

O monitoramento contínuo demonstrou que o equipamento mantém-se em conformidade com as especificações da Resolução CONAMA n.º 316/2002 em período integral. Verificou-se em campo, que no caso de mau funcionamento, o equipamento aciona o intertravamento para ajuste no processo e que os ajustes são automáticos ou manuais, com retomada dos níveis adequados em curto prazo. Não há queima de resíduo até o reestabelecimento do processo, conforme observado na simulação durante o teste de queima.

No monitoramento contínuo verificou que a temperatura da câmara de combustão secundária – ciclone apresenta-se nos períodos de partida, parada e finalização em temperaturas abaixo de 800 °C, quando não é permitida a alimentação de resíduos.

4 - CONDICIONANTES:

4.1 - Os registros da movimentação dos resíduos (coleta, transporte, armazenamento, tratamento e disposição final) deverá ser realizada por gerador e pela pesagem dos resíduos;
4.2 - Os registros da movimentação de resíduos e dados do monitoramento contínuo das emissões atmosféricas deverão ser apresentados à SEMA/MT em relatórios trimestrais, nos formatos digital (completo) ou disponibilizado para acesso *on line* e impresso (resumo e gráficos);
4.3 - Encaminhar registro do controle da alimentação do incinerador descrevendo quantidade (kg) e tipo de resíduos alimentados diariamente em conjunto com relatório de monitoramento semestral;
4.4 - Encaminhar monitoramento dos efluentes líquidos (líquido da lavagem de gases), conforme plano de monitoramento aprovado e apresentado pelo Protocolo n.º 31576/2010.
4.5 - Encaminhar Certificados de Calibração do sistema e equipamento atualizados, toda vez que fazer a manutenção, medições ou troca de equipamentos;
4.6 - Apresentar na próxima renovação da Licença de Operação o Monitoramento da qualidade do ar no entorno do empreendimento, observando a Resolução CONAMA n. º 3, de 22 de agosto de 1990, juntamente com o Teste de Queima.

5 - CONCLUSÃO:

Com base nos documentos apresentados, na legislação pertinente, na vistoria "in loco" e no

P.M.C 2013
Fls
Rub

8.V.6. DOCUMENTAÇÃO PARA DISPOSIÇÃO FINAL DO GRUPO B.

P.M.C.
Fls 2014
Rub

essencis MG
UVS ESSENCIS BETIM

Betim, 16 de fevereiro de 2018.

À

WM SERVICOS AMBIENTAIS LTDA - EPP - EPP

Referência: Carta de Anuência para recebimento de resíduos industriais da **WM SERVICOS AMBIENTAIS LTDA - EPP - EPP**

Prezado Senhor,

A **ESSENCIS MG SOLUÇÕES AMBIENTAIS S/A**, empresa do grupo **SOLVÍ,** com sede na Rodovia BR 381, Km 499 Morada do Trevo, Betim/MG – CEP: 32.600-836, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.004.980/0001-40, doravante denominada simplesmente **"ESSENCIS"**, por seu representante legal, vem informar que:

1. A **ESSENCIS** é empresa que tem como principal atividade fornecer soluções ambientais a seus clientes, especialmente o tratamento e disposição final de resíduos, conforme licenças ambientais LO nº 048/2013 (Blendagem para Coprocessamento de Resíduos Industriais) válida até 30/04/2019, LO nº 013/2017, válida até 25/07/2027 (Aterro de Resíduos Não-Perigosos Classe II) e LO nº 104/2014, válida até 16/12/2018 (Aterro de Resíduos Perigosos Classe I).

2. A empresa **WM SERVICOS AMBIENTAIS LTDA - EPP - EPP**, com sede estabelecida na Rod MT 351, S/N, 06 lote 07 e 08 quadra 01, Zona Rural, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.532.271/0001-41, possui pretensão de contratar a prestação de serviços de tratamento e destinação de resíduos perigosos e não perigosos, para disposição em Aterro Classe I e Aterro Classe II, respectvamente, nos quantitativos descritos abaixo:

P.M.C
Fls 215
Rub

Essencis MG Soluções Ambientais S/A
BR 381 – KM 499 – Morada do Trevo – Betim
MG – Brasil – CEP 32.600-836
Tel: (31) 3539-1700
E-mail: vendasmg@essencis.com.br
www.essencis.com.br

Departamento Jurídico

DEPARTAMENTO AMBIENTAL MG

essencis MG
UVS ESSENCIS BETIM

Item	Descrição do Resíduo	Classe do Resíduo
1	Pilhas, baterias (encapsulamento) e cinzas do grupo B não inertes	Classe I
2	Estopas, filtros de óleo, mangueiras hidráulicas, correias	Classe I
3	Resíduos de Saúde A e E Autoclavados	Classe II
4	Cinzas de Incineração	Classe II

3. A empresa **WM SERVICOS AMBIENTAIS LTDA - EPP - EPP** tem anuência da **ESSENCIS** para encaminhar os resíduos descritos acima para tratamento e destinação final em Aterro Classe I e Aterro de Resíduos Classe II, após a Contratação dos serviços a serem realizados pela **ESSENCIS**.

4. Essa Carta de Anuência tem validade de 12 (doze) meses, salvo se ocorrer a rescisão do contrato de prestação de serviços a ser firmado com a **ESSENCIS**, hipótese em que a revogação será imediata, a partir da data da referida rescisão.

P.M.C
Fls 216
Rub

Atenciosamente,

LARA Tabelionato 1º Ofício de Notas

Gabriela Bortoletto
Diretora
Essencis MG

ESSENCIS MG SOLUÇÕES AMBIENTAIS S/A

Gabriela Palhares Bortoletto

LARA
TABELIONATO 1º OFÍCIO DE NOTAS
Dr. João Batista Lara - TABELIÃO
Av. J.K., nº 288 - Betim - MG - Fone (31) 3532-2752
Reconheço Semelhança (s) a (s) firma (s) abaixo:
[3sKrIge0]-GABRIELA PALHARES BORTOLETTO.
Betim, 20/02/2018 11:09:02 FGF
Em testemunho da verdade.
MARIA DO CARMO AQUINO - ESCREVENTE JURAMENTADA
Emol:R$4,53 Recompe:R$ 0,27 TFJ:R$1,49 Total:R$ 6,29
Selo:CMD33826

Selo de Fiscalização CMD 33826

Essencis MG Soluções Ambientais S/A
BR 381 – KM 499 – Morada do Trevo – Betim
MG – Brasil – CEP 32.600-836
Tel: (31) 3539-1700
E-mail: vendasmg@essencis.com.br
www.essencis.com.br

Departamento Jurídico

DEPARTAMENTO AMBIENTAL MG

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

CERTIFICADO LO Nº 104/2014 SUPRAM CM

LICENÇA AMBIENTAL

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM no uso de suas atribuições, conforme Deliberação Normativa nº 74 de 09 de setembro de 2004, Decreto 44.844 de 25 de junho de 2008 e demais normas específicas, concede à empresa **ESSENCIS MG SOLUÇÕES AMBIENTAIS S/A, CNPJ 07.004.980/0001-40, Licença de Operação**, para a atividade de aterro para resíduos perigosos - classe I, de origem industrial, autorizando a operação, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinados para a operação, localizada na coordenadas geográficas LAT/Y 19º59'37" S e LONG/X 44º12'37"W no Município de Betim, no Estado de Minas Gerais conforme processo administrativo de Nº 01034/2005/014/2014, e decisão da Unidade Regional Colegiada Rio Paraopeba, em reunião do dia 16/12/2014.

[ ] **Sem condicionantes**

[X] **Com condicionantes**
(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)
(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I, II e III, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS).
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 04 (QUATRO) ANOS com vencimento em 16/12/2018.

Belo Horizonte, 16 de Dezembro de 2014.

Andréia Cristina Barroso Almeida
Diretora de Apoio Técnico
Superintendência Regional de Regularização Ambiental
Central Metropolitana

Fls. P.M.C. Rubr.

TABELIONATO
LARA 1º OFÍCIO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
Conferida com original achada. Conforme dou fé.
BETIM MG 27 ABR. 2018
Em test.º
Dr. João Batista Lara - Tabelião
Maria do Carmo Aquino - Esc. Juramentada
Delide Souza Trindade - Esc. Juramentada
Selo de Fiscalização CLM 03392

feam FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
IEF INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS
IGAM INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUA

TABELIONATO
LARA 1º OFÍCIO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
...com original achada. Conforme dou fé.
BETIM MG 27 ABR. 2018
Em test.º ... da verdade
Dr. João Batista Lara ... Tabelião
Maria do Carmo Aguiar ... Escrevente Juramentada
Deilde Souza Trindade ... Escrevente Juramentada
Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CWM 03393
SERVIÇO NOTARIAL DO ... BETIM - MG
EMOL. R$ 4,72
REC. R$ 0,28
TFJ R$ 1,00
ISSQN R$ 0,12
TOTAL R$ 6,12

ANEXO I

Condicionantes para Licença de Operação da ampliação da Essencis MG - CTVA Betim

Empreendedor: Essencis Soluções Ambientais S/A
Empreendimento: Essencis MG - CTVA Betim
CNPJ: 07.004.980/0001-40
Município: Betim
Atividades: Aterro para resíduos perigosos – Classe I, de origem industrial
Código(s) DN 74/04: F-05-11-8
Processo: 1034/2005/014/2014
Validade: 4 anos

ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO*
1	Executar o Programa de Automonitoramento, no que for pertinente a fase de operação do empreendimento, conforme definido no Anexo II.	Durante a vigência da LO
2	Apresentar semestralmente relatórios de acompanhamento de todos os planos, medidas mitigadoras e programas de controle ambiental propostos para a fase de LO	Durante a vigência da LO
3	Apresentar relatório técnico fotográfico da execução da recuperação das áreas APP localizadas nas áreas influência direta do empreendimento, propostas no PTRF conforme diretrizes do Parecer Único 322/2013 e da Resolução CONAMA 369/2006 no que tange as áreas de pastagens e ou áreas que necessitem de recuperação, evitando a ação de processos erosivos.	Semestral
4	Apresentar a SUPRAM-CM relatório técnico-fotográfico da execução do plantio compensatório dos exemplares arbóreos ameaçados de extinção, bem como o acompanhamento técnico da área do plantio das espécies.	Semestral
5	Destinar os exemplares arbóreos ameaçados de extinção provenientes da supressão a usos nobres como: fabricação de móveis, mourões de cerca, etc. Ressalta-se que deverá ser dado aproveitamento socioeconômico a todo produto ou subproduto florestal cortado de espécies florestais protegidas por lei ou de uso nobre, conforme Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº 1.905, de 12 de agosto de 2013. Apresentar relatório técnico final da avaliação dessas atividades.	90 dias após a concessão da LO
6	Manter no empreendimento, disponível para fiscalização, relatórios mensais de recepção dos resíduos industriais perigosos que contenha pelo menos os seguintes dados: indústria de origem, endereço, atividade, caracterização do resíduo por classe conforme ABNT, quantitativo, local de disposição	A partir do início da disposição dos resíduos
7	Apresentar relatórios descritivos e fotográficos do Programa de Educação Ambiental, **semestralmente,** a Supram CM.	Na vigência da LO
8	Apresentar anualmente relatório técnico fotográfico da cortina vegetal no entorno de todas as unidades de aterragem a ser formada por espécies arbóreas de grande porte, conforme prevista nos estudos.	Durante a vigência da LO
9	Apresentar a declaração de destinação e tratamento do efluente (percolado) para a nova condição da ampliação.	Durante a vigência da LO

P.M.C.
Fls 218
Rub

10	Apresentar relatório contendo síntese identificando o tipo, volume, origem e empresa transportadora dos resíduos Classe I dispostos no aterro. Apresentar cópia das autorizações ou licenças ambientais das empresas transportadoras destes resíduos.	Anual
11	Apresentar relatórios de controle tecnológico das obras de implantação para cada fase operacional do Aterro de Resíduos Classe I, incluindo ART do responsável pela sua elaboração, conforme especificações do Projeto Executivo do Aterro para Resíduos classe I. Apresentar laudo técnico, devidamente assinado por profissional habilitado, atestando o coeficiente de permeabilidade proposto, atendendo no mínimo o coeficiente recomendado pela ABNT/NBR 10.157/87, grau de compactação, a estanqueidade e a estabilidade do aterro com objetivo de garantir a sua segurança quando da disposição de resíduos, incluindo ensaios destrutivos e não destrutivos das geomembranas para cada fase operacional.	Após cada fase operacional.
12	A disposição final de resíduos no Aterro Classe I deverá atender a Norma NBR 10.157/87 Aterros de resíduos perigosos - Critérios para projeto, construção e operação - Procedimento - Incompatibilidade de Resíduos.	Durante toda a vida útil do empreendimento
13	Dar continuidade ao programa de monitoramento de efluentes domésticos que é adotado pela Essencis considerando a futura demanda da ampliação.	Durante toda a vida útil do empreendimento
14	Comprovar a Capacitação dos Operadores do Aterro de Resíduos Classe I quanto ao gerenciamento e medidas de segurança na operação do empreendimento.	Antes do início da operação do aterro
15	Apresentar o cumprimento integral do item 2.4. referente ao Termo de compromisso da Medida Compensatória com base na Lei 11.428/2006, Lei da Mata Atlântica.	60 dias
16	Apresentar o cumprimento integral do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental nº 2101010503514, de acordo com a cláusula primeira do referido Termo.	60 dias

* Salvo especificações, os prazos são contados a partir da data de publicação da Licença na Imprensa Oficial do Estado.

Obs. Eventuais pedidos de alteração nos prazos de cumprimento das condicionantes estabelecidas nos anexos deste parecer poderão ser resolvidos junto à própria Supram, mediante análise técnica e jurídica, desde que não altere o seu mérito/conteúdo.

P.M.C.
Fls 317
Rub

TABELIONATO LARA 1º OFÍCIO DE NOTAS AUTENTICAÇÃO
Conferida com original achada. Comarca de Betim - Minas Gerais
Poder Judiciário - Corregedoria Geral de Justiça
BETIM MG 27 ABR. 2015
Em testº da verdade
Selo de Fiscalização CUM 03394
Dr. João Batista Lara - Tabelião
Maria do Carmo Aquino - Esc. Juramentada
Deilde Souza Trindade - Esc. Juramentada
TABELIONATO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO - BETIM - MG
AUTENTICAÇÃO
EMOL R$ 5,72
TFJ R$ 0,28
ISSQN R$ 1,00
TJ R$ 0,12
TOTAL R$ 6,12

ANEXO II

Programa de Automonitoramento da Licença de Operação da ampliação da Essencis MG - CTVA Betim

Empreendedor: Essencis Soluções Ambientais S/A
Empreendimento: Essencis MG - CTVA Betim
CNPJ: 07.004.980/0001-40
Município: Betim
Atividades: Aterro para resíduos perigosos – Classe I, de origem industrial
Código(s) DN 74/04: F-05-11-8
Processo: 1034/2005/014/2014
Validade: 4 anos

Ressalta-se o disposto nos artigos 3º e 4º da **Deliberação Normativa Copam nº 165, de 11 de abril de 2011:**

Art. 3º - Para os fins desta Deliberação Normativa Programa de Automonitoramento é o conjunto de medições sistemáticas, periódicas ou contínuas, de parâmetros inerentes às emissões de fonte efetiva ou potencialmente poluidora, bem como de parâmetros inerentes aos componentes ambientais receptores dessas emissões (ar, água ou solo), conforme diretrizes definidas pelo órgão ambiental quando da concessão de Licença de Operação (LO) ou da Autorização Ambiental de Funcionamento (AAF) ou da revalidação destes instrumentos.

§ 1º. Os relatórios do Programa de Automonitoramento vinculado a condicionantes de licenças ambientais deverão ser enviados, na freqüência estabelecida, à Superintendência Regional de Regularização Ambiental onde se localiza a fonte efetiva ou potencialmente poluidora, para que sejam anexados aos respectivos processos de regularização ambiental, para fins de consulta ou fiscalização.

§ 2º. O responsável por fonte efetiva ou potencialmente poluidora deverá registrar e justificar junto à Superintendência Regional de Regularização Ambiental qualquer uma das não conformidades relativas à execução do Programa de Automonitoramento listadas a seguir, informando as medidas corretivas adotadas, com respectivo cronograma de execução:

a) falha na realização de coletas e análises em um ou mais pontos;
b) falha no atendimento à freqüência estabelecida para coletas e análises;
c) falha na realização de análise de um ou mais parâmetros;
d) descumprimento aos limites estabelecidos pela legislação estadual ou federal para um ou mais parâmetros previstos no Programa de Automonitoramento.

P.M.C.
Fls 220
Rub

Art 4º - Os laudos de análise e relatórios de ensaios que fundamentam o Programa de Automonitoramento deverão ser mantidos em arquivo no empreendimento ou atividade, em cópias impressas, subscritas pelo responsável técnico legalmente habilitado, acompanhada da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica, os quais deverão ficar à disposição dos órgãos ambientais pelo período de cinco anos, contados da data de emissão, durante o qual poderão ser solicitados a qualquer tempo, inclusive pelo agente de fiscalização ambiental.

TABELIONATO LARA 1º OFÍCIO DE NOTAS AUTENTICAÇÃO
Conferida com original achada.Confere
BETIM MG 27 ABR. 2018
Em testº da verdade
Dr. João Batista Lara
Mariano Camilo Aquino - Esc. Juramentada
Deilde Souza Trindade - Esc. Juramentada

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO CVM 03395
EMOL R$ 4,72
R$ 0,28
R$ 1,00
R$ 0,12
TOTAL R$ 6,12

1) Monitoramento de efluentes

Monitoramento do percolado

O monitoramento do percolado será realizado com amostragem por meio do dreno testemunho quando atingir 30 cm de altura e será bombeado e terá destinação para a unidade de co-processamento em Magé, no estado do Rio de Janeiro, como ocorre no aterro classe I existente.

2) Água subterrânea

Os poços de monitoramento devem ser implantados considerando o fluxo das águas subterrâneas e conforme a norma ABNT NBR 15495 – Construção de poços de monitoramento e amostragem. Esta norma também deverá ser utilizada como procedimento para construção dos poços e coleta das amostras de água subterrânea.

Os parâmetros e freqüência de monitoramento das águas subterrâneas são apresentados na Tabela 02. Para efeito de avaliação pelo SISEMA dos resultados desse monitoramento, serão utilizados os valores estabelecidos em:

- Relatório de Estabelecimento de Valores Orientadores para Solos e Águas Subterrâneas no Estado de São Paulo / Dorothy C. P. Casarini [et al.]. São Paulo: Cetesb, 2001.
- Portaria 2.914 de 12/12/2011, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade, e revoga a portaria n.º 518/2004.

Tabela 02 -Programa de monitoramento de águas subterrâneas

PARÂMETRO	FREQUÊNCIA	PARÂMETRO	FREQUÊNCIA
Arsênio	BIMESTRAL	Níquel	BIMESTRAL
Aspecto	BIMESTRAL	Nitrogênio Total	BIMESTRAL
Bário	BIMESTRAL	Nitrogênio Amoniacal	BIMESTRAL
Boro	BIMESTRAL	Nitrogênio Albuminóide	BIMESTRAL
Cádmio	BIMESTRAL	Odor	BIMESTRAL
Chumbo	BIMESTRAL	Óleos e Graxas	BIMESTRAL
Carbono Total Orgânico	BIMESTRAL	pH (a 20 Graus Centígrados)	BIMESTRAL
Cianeto	BIMESTRAL	Sódio	BIMESTRAL
Carbono Total	BIMESTRAL	Sulfato	BIMESTRAL
Cloreto	BIMESTRAL	Turbidez	BIMESTRAL
Cobre	BIMESTRAL	Vanádio	BIMESTRAL
Coliformes Fecais	BIMESTRAL	Zinco	BIMESTRAL
Coliformes Totais	BIMESTRAL	Amônia (como NH3)	BIMESTRAL
Cobre	BIMESTRAL	Temperatura do Ar	BIMESTRAL
Condutividade	BIMESTRAL	Temperatura da Água	BIMESTRAL
Cor Verdadeira	BIMESTRAL	Nível Estático	BIMESTRAL
Cromo	BIMESTRAL	DBO	BIMESTRAL
Índice de Fenóis	BIMESTRAL	DQO	BIMESTRAL
Ferro	BIMESTRAL	E Coli	anual
Fluoreto	BIMESTRAL	Nitrato	anual
Manganês	BIMESTRAL	Nitrogenio amonial total	anual
Mercúrio	BIMESTRAL	Nível de água	semestral
		OD	semestral

P.M.C. 221

TABELIONATO
LARA 1º OFÍCIO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
Conferida com original apresentada. Conforme Lei - Selo de Fiscalização do Estado de Minas Gerais - Corregedoria Geral de Justiça
BETIM MG 27 ABR. 2018
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO CUM 03396
Dr. João Batista Lara - Tabelião
Maria do Carmo Aquino - Esc. Juramentada
Deilde Souza Trindade - Esc. Juramentada

3) Águas superficiais

Para as **águas superficiais** da área de influência do CTVA Betim com referência à ampliação deverá ser continuado o monitoramento a jusante do aterro classe II no Ponto PS05. O monitoramento deve ser realizado acordo com a Nota Técnica DIMOG NT 003/005 e parâmetros apresentados no EIA. O programa é apresentado na Tabela 03.

Tabela 03: Programa de monitoramento de corpos hídricos.

PARÂMETRO	FREQUÊNCIA
Bário	Semestral
Surfactantes	Semestral
Cádmio	Semestral
Chumbo	Semestral
Cobre	Semestral
Condutividade	**Bimestral**
Cor Verdadeira	Semestral
Cromo Hexavalente	Semestral
Cromo	Semestral
Coliformes Termotolerantes (E. Coli)	**Bimestral**
Ferro	Semestral
Fósforo Total	Semestral
Manganês	Semestral
Níquel	Semestral
Nitrato	Semestral
Clorofila A	Semestral
Nitrogênio Total Kjeldahl	Semestral
Nitrogênio Amoniacal	Semestral
Óleos e Graxas Visíveis	Semestral
Oxigênio Dissolvido	**Bimestral**
pH (a 20 Graus Centígrados)	**Bimestral**
Salinidade	Semestral
Contagem de Cianobactérias	Semestral
Sólidos Sedimentáveis	Semestral
Sólidos Totais	Semestral
Sólidos Totais Voláteis	Semestral
Temperatura	Semestral
Turbidez	Semestral
Zinco	Semestral
DBO	**Bimestral**
DQO	**Bimestral**
Substancias tensoativas	Semestral

P.M.C. Fls 222 Rub

4) Monitoramento da qualidade do ar

Deverão ser enviados semestralmente ao SISEMA relatórios de monitoramento da qualidade do ar constando as analises dos parâmetros listados na Tabela 04.

TABELIONATO LARA 1º OFÍCIO DE NOTAS AUTENTICAÇÃO
Conferida com original achada. Conf...
BETIM MG 27 ABR. 2018
Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO CWM 03397
Maria do Carmo Aquino - Esc. Juramentada
Deilde Souza Trindade - Esc. Juramentada
SELO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO - BETIM - MG
EMOL R$ 4,72
REC R$ 0,28
TFJ R$ 1,00
ISSQN R$ 0,12
TOTAL R$ 6,12

Tabela 04 - Programa de monitoramento da Qualidade do ar

PARÂMETROS	AMOSTRAGEM		
	MÉTODO	DURAÇÃO	FREQUÊNCIA
Poeira total em suspensão	Hivol	24 h	Semestral
Poeira Sedimentável	Gravimetria	30 dias	Semestral
CH4	Potencial explosivo	Instantâneo	Duas amostras por mês

5) Monitoramento Geotécnico

Como Plano de Monitoramento Geotécnico está prevista uma equipe de topografia para controle do índice de compactação dos resíduos, além dos recalques e deslocamentos.

Para o controle de recalques, foram previstos os seguintes procedimentos:

- Verificação sistemática (visual e/ou com auxílio de instrumentos de topografia) da eventual ocorrência de trincas no recobrimento final do topo, das bermas e dos taludes do aterro;
- Implantação de marcos no maciço do aterro, alinhados a marcos topográficos de referência fixos dispostos em pontos definidos no terreno natural;
- Implantação de placas de concreto pré-moldadas sobre o topo e as bermas intermediárias do recobrimento final do aterro.

Os resultados dessas observações deverão ser adequados e sistematicamente lançados (no caso de trincas, com sua conformação e dimensões) na planta correspondente ao levantamento topográfico final do aterro e/ou de suas parcelas encerradas ("as built"). A frequência desses procedimentos deverá ser mensal. Cada inspeção deverá ser obrigatoriamente consubstanciada de relatório específico com ilustração fotográfica dos principais eventos de interesse à segurança e funcionabilidade do aterro.

Em complementação ao monitoramento geotécnico também deverão ser constar nesse relatório os seguintes dados consolidados a época do fechamento da avaliação semestral:

- A cota atualizada da frente de trabalho,
- O volume aterrado e o volume disponível para aterramento
- A média diária de resíduos em toneladas/dia recebida no período discriminada por municípios e empresas que fazem o envio de resíduos para disposição no empreendimento.
- Relatório Anual de recepção dos resíduos industriais perigosos que contenha pelo menos os seguintes dados: indústria de origem, endereço, atividade, caracterização do resíduo por classe conforme ABNT, quantitativo, local de disposição se no maciço atual ou no maciço da ampliação.

A entrega dos relatórios de consolidação dos dados deverá ser **semestral.**

P.M.C. 223
Fls
Rub

IMPORTANTE

Os parâmetros e frequências especificadas para o programa de Automonitoramento poderão sofrer alterações a critério da área técnica da Supram-CM, face ao desempenho apresentado.

TABELIONATO LARA 1º OFÍCIO DE NOTAS AUTENTICAÇÃO
Conferida com original achada. Conforme do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais Corregedoria Geral de Justiça
BETIM MG 27 ABR 2018
Selo de Fiscalização AUTENTICIDADE - MG
Dr. João Batista Lara - Tabelião
Maria do Carmo Aquino - Esc. Juramentada
Deilde Souza Trindade - Esc. Juramentada

A comprovação do atendimento aos itens deste programa deverá estar acompanhada da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), emitida pelo(s) responsável(eis) técnico(s), devidamente habilitado(s).

Qualquer mudança promovida no empreendimento que venha a alterar a condição original do projeto das instalações e causar interferência neste programa deverá ser previamente informada e aprovada pelo órgão ambiental.

TABELIONATO LARA
1º OFÍCIO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
Conferida com original achada.Conforme.
BETIM MG 27 ABR. 2018
Em testº da verdade.
Dr. João Batista Lara - Tabelião
Maria do Carmo Aquino - Esc. Juramentada
Deilde Souza Trindade - Esc. Juramentada

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CWM 03399

OFÍCIO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO
EMOL. R$ 4,72
REC. R$ 0,28
TFJ R$ 1,00
ISSQN R$ 0,12
TOTAL R$ 6,12

P.M.C.
Fls 24
Rub

ANEXO III

Relatório Fotográfico- Licença de Operação (LO) da ampliação CTVA Betim

Empreendedor: Essencis Soluções Ambientais S/A
Empreendimento: Essencis MG - CTVA Betim
CNPJ: 07.004.980/0001-40
Municípios: Betim
Atividade(s): Aterro para resíduos perigosos - classe I, de origem industrial.
Código(s) DN 74/04: F-05-11-8
Processo: 1034/2005/014/2014
Validade: 4 anos

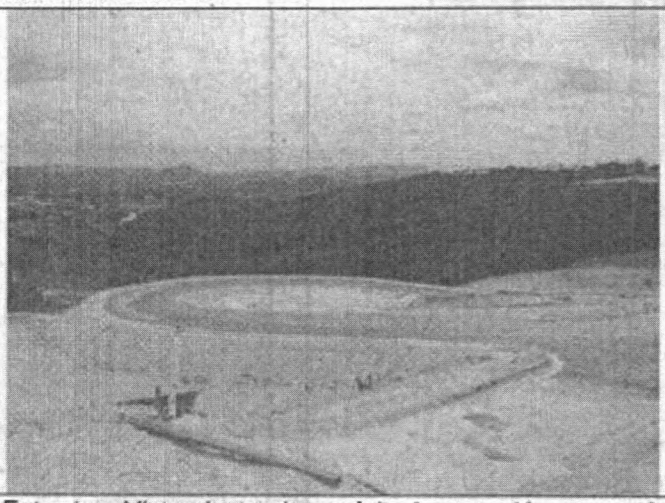

Foto 1 – Vista de trecho asfaltado que dá acesso à área do Aterro Classe I seguindo por via não pavimentada.

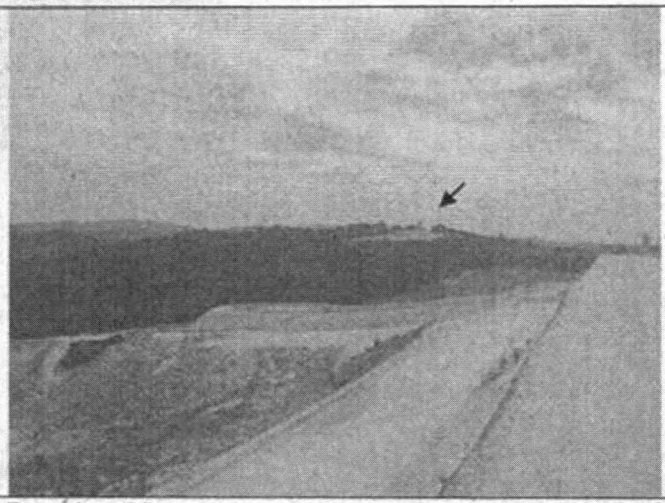

Foto 2 – Vista da estrada não pavimentada que dá acesso à área do Aterro Classe I. Vista em segundo plano da biomanta instalada sobre os Aterros existentes.

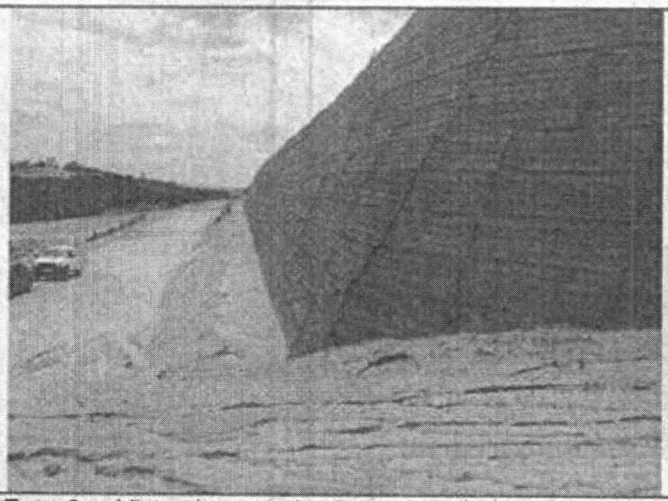

Foto 3 – Vista da estrada de acesso à área do Aterro Classe I junto ao dique de contenção armado.

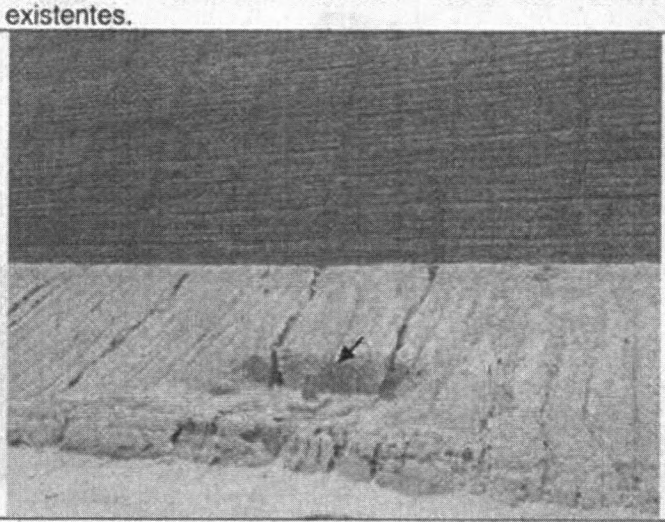

Foto 4 – Detalhe do poço de monitoramento de água subterrânea a jusante do Aterro Classe I.

TABELIONATO
LARA 1º OFÍCIO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
Conferida com original apresentada. Conforme Art. 20 da Lei 10.169/2000
BETIM MG 27 ABR 2018
Em testº da verdade. AUTENTICAÇÃO
Dr. João Batista Lara - Tabelião
Maria do Carmo Aquino - Esc. Juramentada
Delide Souza Trindade - Esc. Juramentada
Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização
CUM 03400
SELO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO
EMOL R$ 4,72
R$ 0,28
R$ 1,00
R$ 0,12
R$ 6,12
BETIM - MG
Fls 225
Rub
P.M.C.

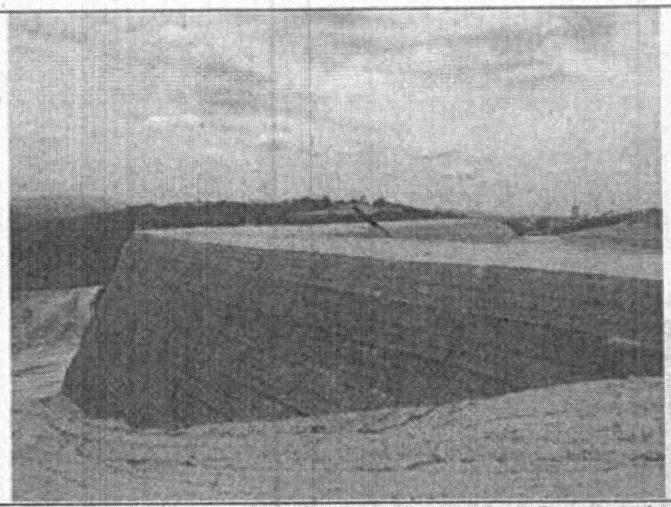

Foto 5 – Vista lateral do dique de contenção armado do Aterro Classe I.

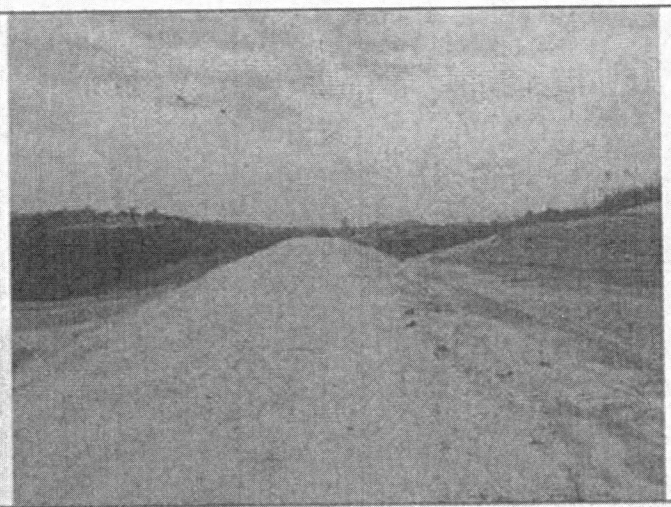

Foto 6 – Vista superior do dique de contenção armado junto do Aterro Classe I.

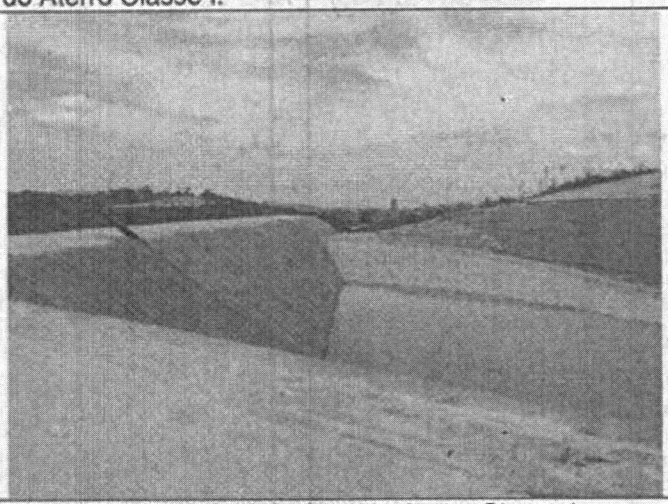

Foto 7 – Vista parcial da área do Aterro Classe I

Foto 8 – Vista parcial da área do Aterro Classe I – detalhe para o dreno testemunho.

Foto 9 – Vista geral da área do Aterro Classe I (preenchida por água pluvial) recoberto por sistema de barreira hidráulica composto por geocomposto bentonítico (GCE) e duas camadas de geomembranas em PEAD.

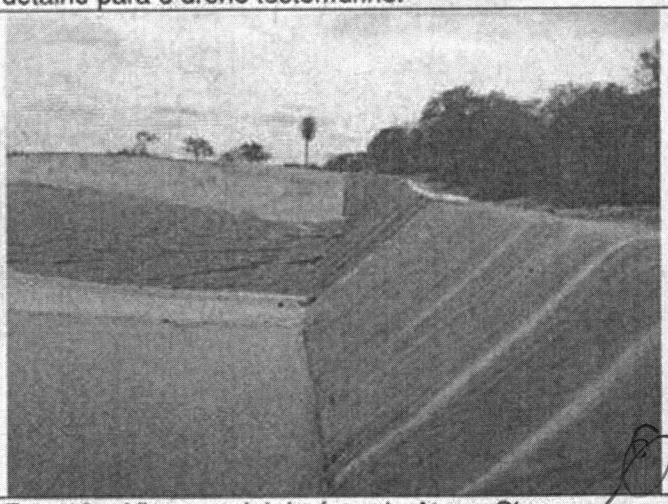

Foto 10 – Vista parcial da área do Aterro Classe detalhe para o recobrimento impermeabilizante por geomembranas em PEAD.

P.M.C. 226
Fls
Rub

TABELIONATO
LARA
1º OFÍCIO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
Conferida com original apresentada. Conforme o Provimento da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais. Selo de Fiscalização
BETIM MG
27 ABR 2018
EMOL R$ 4,72
REC R$ 0,28
FE R$ 1,00
SSON R$ 0,12
TOTAL R$ 6,12
AUTENTICAÇÃO CUM 03401
Dr. João Batista Lara - Tabelião
Maria do Carmo Aquino - Esc. Juramentada
Deilde Souza Trindade - Esc. Juramentada

TABELIONATO LARA 1º OFÍCIO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
Conferida com original achada. Conforme dou fé.
BETIM MG 27 ABR. 2018
Em testº da verdade.
Dr. João Batista Lara - Tabelião
Maria do Carmo Aquino - Esc. Juramentada
Delide Souza Trindade - Esc. Juramentada

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CVM 03402

1º OFÍCIO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO
R$ 4,72
R$ 0,28
R$ 0,12
R$ 6,12

P.M.C.
Fls 227
Rub

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018

Aos vinte e oito dias do mês de Setembro do ano de Dois Mil e Dezoito, às oito horas, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Cláudia-MT, reuniram-se a Pregoeira Srª Shirley Yotzchetz, designada pela Portaria nº 018/2018, de 03/01/2018, a Srª Edinéia Valtrick – Equipe de Apoio, e o Srº. CELIR COAN, **Fiscal de Contrato**, ao objeto do Pregão Presencial nº **051/2018**, que trata da **CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS DE ARMAZENAMENTO TEMPORARIO OPERACAO E MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE COLETA TRANSPORTE TRATAMENTO E DISPOSICAO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS DA SAUDE DOS GRUPOS A, B, E, E DAS FONTES GERADORAS DO MUNICIPIO DE CLAUDIA-MT.** Conforme especificações contidas no Edital. Até o presente momento da abertura da licitação, 02 (duas) empresas interessaram-se, em apresentar suas propostas, efetuar credenciamento e participar do Pregão, sendo elas: a Empresa, **WM SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ. Nº. 10.532.271/0001-41, representada pelo Sr. LEONARDO GONÇALVES CABRAL, Portador do CPF nº. 044.483.551-28 e RG nº 2353.276-9 SESP/MT, e a empresa **MAXIMA AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 07.657.198/0001-20, representada pela Srª JOANNA CRISTINA DOMINGO, portadora do CPF nº. 720.558.551-15 e RG nº.1254377-2 SSP/MT. Rubricou-se os envelopes contendo suas propostas e documentações, em seguida passou os mesmos para verificação da conformidade e sigilo. Todos concordaram e vistaram. Abriu-se os envelopes das propostas das empresas, onde a empresa **WM SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA-EPP,** apresentou proposta para o serviço no valor de R$ 6,31 (seis reais e trinta e um centavos), validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, pagamento conforme edital, e a empresa **MAXIMA AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA, apresentou proposta para o serviço no valor de R$ 6,00** (seis reais), validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, pagamento conforme edital. A empresa **WM SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA-EPP**, pediu para constar em ata que a empresa **MAXIMA AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA, na apresentação da proposta, deixou de declarar se era optante pelo simples.** A Pregoeira solicitou que as empresas baixassem os valores dos serviços, as mesmas apresentaram valores conforme MAPA COMPARATIVO em anexo, sagrando-se vencedora a empresa **WM SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA-EPP**, com o valor de R$ 3,67 (três reais e sessenta e sete centavos), validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, pagamento conforme edital. A Pregoeira então aceitou o valor. Na abertura das documentações da empresa **WM SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA-EPP,** foi constatado que a mesma apresentou as documentações conforme solicitado em Edital. Sagrando-se vencedora do referido certame. Logo após perguntou se alguém se manifestaria, a representante da empresa **MAXIMA AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA,** solicitou prazo para apresentação de recurso, alegando que a empresa **WM SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA-EPP, apresentou o item 6, onde fora solicitado documentação de disposição final dos resíduos do grupo B letra A, carta de anuência do aterro, a empresa apresentou a carta de anuência com disposição final das cinzas de incineração tratadas, onde a mesma elencada como classe II, porém a empresa apresentou licença de operação da disposição das cinzas da subcontratada classe I, não atendendo o item 6 letra B do edital.** Foi aberto então o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentação do mesmo. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº **051/2018**. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata.

Pregoeira – Shirley Yotzchetz

Equipe de Apoio – EDINEIA VALTRICK

Fiscal de contrato – CELIR COAN

P.M.C.
Fls 229
Rub

EMPRESAS PARTICIPANTES:

WM SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA-EPP
LEONARDO GONÇALVES CABRAL

MAXIMA AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA
JOANNA CRISTINA DOMINGO

P.M.C.
Fls 230
Rub

Mapa Comparativo

Na data de 28/09/2018 às 8:00 Horas , foram abertas as propostas referente a Pregao Presencial Nº 51/2018 , solicitado pelo (s) seguinte (s) Orgão (s).

06 002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

OBJETO:

CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAODE SERVICOS DE ARMAZENAMENTO TEMPORARIO OPERACAO E MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE COLETA TRANSPORTE TRATAMENTO E DISPOSICAO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS DA SAUDE DOS GRUPOS A, B, E, E DAS FONTES GERADORAS DO MUN

6973 – MAXIMA AMBIENTAL SERV. GERAIS E PAR CPF/CNPJ: 07.657.198/0001-20 **R$ 14.400,000**
82404 – WM SERVICOS AMBIENTAIS LTDA- EPP CPF/CNPJ: 10.532.271/0001-41 **R$ 15.144,000**

Os licitantes apresentaram ao presente processo licitatorio as respectivas propostas, objetivando dar atendimento ao solicitado pela Prefeitura Municipal de Claudia - MT, e que teve como vencedora(s) a(s):

82404 WM SERVICOS AMBIENTAIS LTDA- EPP 10 532 271/0001-41

Seq.	Código	Descrição	Marca	Unidade	Valor Unit.	Qtde	Total
1	49060	SERVICOS DE ARMAZENAMENTO TE		kg	3,670	2.400,000	8.808,000

TOTAL DO VENCEDOR 8.808,000

E devidamente acompanhada por esta Comissão Permanente de Licitação, estamos assim de acordo com as normas legais vigentes.

Shirley Yotzchetz

SHIRLEY YOTZCHETZ
Pregoeiro

P.M.C.
Fls 231
Rub

Máxima AMBIENTAL
GESTÃO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

10 ANOS

ILUSTRÍSSIMA SENHORA PREGOEIRA SHIRLEY YOTZCHETZ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAÚDIA/MT.

Assunto: RECURSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018

MÁXIMA AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.657.198/0001-20, estabelecida em Cuiabá-MT, Rua 09 (Sítio Recreio Lago Azul) Chácara 132, Zona Rural, CEP. 78.000-000, e endereço comercial na Avenida República do Líbano, nº 1.620 – Alvorada – CEP 78048-200 – Cuiabá-MT - Fone: (65) 3641-1650, neste ato representada por sua procuradora *in fine* assinada, vem na presença de Vossa Senhoria para, em atendimento ao quanto dispõe o item 11.1 do edital, e dentro do prazo ali determinado, apresentar o seu **RECURSO** em face do resultado homologado na ata do Pregão Presencial nº 51/2018, fazendo-o nos termos das razões de fato e de direito a seguir elencadas:

1 - DO OBJETO DO CERTAME

P.M.C.
Fls 232
Rub

Nos termos das disposições editalícias, o objeto deste certame é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DA SAÚDE, DOS GRUPOS "A", "B" E "E" DAS FONTES

GERADORAS DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT.", onde seria sagrada vencedora a empresa licitante que, ao par de apresentar proposta de melhor preço, também apresentasse na fase de habilitação, **e não em qualquer outro momento**, todos os documentos exigidos para a comprovação da sua capacidade técnica para realizar os serviços objeto do edital, incluindo licenças de operação, declarações de aceite e cartas de anuências, com vistas a comprovar que as licitantes estão aptas a realizar todo o ciclo que envolve a prestação de serviços, principalmente aqueles que envolvem as fases de tratamento e a sua disposição final ambientalmente adequada, haja vista a especificidade e periculosidade de alguns resíduos gerados no ambiente dos serviços de saúde.

2 – DOS FATOS

Após a análise detida desses documentos o representante legal da Recorrente pode observar que existem inconsistências entre os documentos apresentados e aqueles pedidos no edital, notadamente em relação às declarações de aceite e as cartas de anuências expedidas pelos responsáveis pelos aterros sanitários subcontratados pela WM Serviços Ambientais.

Senão, vejamos.

O subitem 8.6, do item V do Edital, que trata da documentação complementar necessária para comprovar a qualificação capacidade técnica da licitante para a disposição final dos resíduos do grupo B, traz a seguinte redação:

> "...
> *6) DOCUMENTAÇÃO PARA DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DO GRUPO B:*
> *a) Carta de anuência da empresa proprietária do aterro sanitário e/ou Instrumento de Contrato Celebrado entre a Empresa Licitante e a Proprietária do Aterro Sanitário autorizando a empresa licitante a dispor os resíduos tratados para disposição final (caso não seja proprietária);*
> *b) Licença de operação da área (aterro sanitário) utilizado para disposição final dos resíduos sólidos de serviço de saúde tratados, emitida pela secretaria estadual de meio ambiente.*
> ..."

Como já argumentado anteriormente, conforme determina o edital **estes documentos deveriam ser entregues no dia marcado para a realização do certame,**

P.M.C.
Fls 233
Rub

e não posteriormente, e obrigatoriamente fazer parte do rol de documentos do Envelope 2 – Documentos de Habilitação.

Ao fazer o cotejo dos documentos apresentados pela empresa vencedora do certame, a WM Serviços Ambientais pode a Recorrente constatar que, não obstante a empresa vencedora tenha apresentado carta de anuência da empresa/aterro que subcontrata para dispor os resíduos resultantes do processo de **tratamento Classe II**, da licença de operação que apresentou desta mesma empresa consta que a mesma está licenciada para **dispor resíduos de Classe I**, de forma que tais documentos estes que não atendem à determinação do edital, já que é claro que a carta de anuência e a licença de operação de que tratam o edital devem estar relacionadas à mesma classe de resíduos.

Ou seja, se a licença de operação autoriza o aterro a dispor resíduos classe I, só poderia anuir com a disposição de resíduos da mesma classe da sua licença, ou resíduos classe I.

Apenas a título de elucidação, a Recorrente fará uma pequena explanação acerca da natureza e periculosidade de cada uma destas classes de resíduos.

Basicamente, a periculosidade de um resíduo é classificada em função de suas propriedades físico-químicas ou infectocontagiosas, podendo apresentar risco à saúde pública e ao meio ambiente quando manuseado ou destinado de forma inadequada. A norma NBR 10.004, divide os resíduos sólidos industriais em classes I e II, como perigosos, não inertes e inertes.

> ***Resíduos Classe I - perigosos***
>
> *São resíduos que, em função de suas propriedades físico-químicas e infectocontagiosas, podem apresentar risco à saúde pública e ao meio ambiente. Os resíduos perigosos pedem mais atenção do gerador, já que os acidentes mais graves e de maior impacto ambiental são causados por esta classe de resíduos, que podem ser acondicionados, armazenados temporariamente, incinerados, tratados ou dispostos em aterros sanitários próprios para recebê-los.*
>
> *Apresentam pelo menos uma das seguintes características: inflamabilidade, corrosividade, reatividade, toxicidade e patogenicidade. Podemos citar como exemplos dessa classe de resíduos: borra de tinta, latas de tinta, óleos minerais e lubrificantes, resíduos com thinner,*

P.M.C
Fls 234
Rub

serragem contaminadas com óleo, graxas ou produtos químicos, EPI's contaminadas (luvas e botas de couro), resíduos de sais provenientes de tratamento térmico de metais, estopas, borra de chumbo, lodo da rampa de lavagem, lona de freio, filtro de ar, pastilhas de freio, lodo gerado no corte, filtros de óleo, papéis e plásticos contaminados com graxa/óleo e varreduras.

Naturalmente, estes são os tipos mais perigosos e, por isso, requerem mais atenção das empresas geradoras, pois o manuseio e processamento inadequado podem acarretar danos ao ambiente e pesadas sanções governamentais.

Resíduos Classe II – A

Esses resíduos são os chamados não inertes, ou seja, tem baixa periculosidade, mas ainda oferecem capacidade de reação química em certos meios. Este grupo inclui matérias orgânicas, papéis, vidros e metais, que podem ser dispostos em aterros sanitários ou reciclados, com a avaliação do potencial de reciclagem de cada item. Como exemplo, vale citar: materiais orgânicos da indústria alimentícia, lamas de sistemas de tratamento de águas, limalha de ferro, poliuretano, fibras de vidro, resíduos provenientes de limpeza de caldeiras e lodos provenientes de filtros, EPI's (uniformes e botas de borracha), pó de polimento, varreduras, polietileno e embalagens, prensas, vidros (para-brisa), gessos, discos de corte, rebolos, lixas e EPI's não contaminados.

Resíduos de Classe II – B

Faz parte deste grupo os inertes, que possuem baixa capacidade de reação, podem ser dispostos em aterros sanitários ou reciclados, pois não sofrem qualquer tipo de alteração em sua composição com o passar do tempo. Exemplo de resíduos: entulhos, sucata de aço.

Assim, e como se pode ver, é flagrante a diferença entre existente entre os resíduos de Classe I e Classe II, e por isso, mesmo que se quisesse argumentar que em favor da WM Ambiental poderia se aplicar a analogia do "quem pode o mais, pode o menos, ou seja, se a sua subcontratada da detém licença ambiental para dispor resíduos que, pela sua natureza , são muito mais perigosos, também estaria apta a dispor os resíduos classe II, impende lembrar que não se está diante de uma situação em que a vontade da Administração pode prevalecer, mas de um instrumento editalício onde, em respeito ao princípio da legalidade e da vinculação ao instrumento, suas regras devem ser estritamente observadas e aplicados.

P.M.C. 235
Fls
Rub

E uma vez que a empresa sagrada vencedora não atendeu adequadamente às exigências de edital, e nele não existe nenhuma previsão no sentido de que é possível aos licitantes proceder em momento posterior data da realização d certame os documentos exigidos na fase de habilitação, a empresa WM Serviços Ambientais deve ser declarada desabilitada para todos os efeitos.

Nesse sentido, vale citar a lição da Professora Maria Sylvia Zanella Di Pietro:

> *"Trata-se de princípio essencial cuja inobservância enseja nulidade do procedimento. Além de mencionado no art. 3° da Lei n 8.666/93, ainda tem seu sentido explicitado, segundo o qual 'a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada". E o artigo 43, inciso V, ainda exige que o julgamento e classificação das propostas se façam de acordo com os critérios de avalição constantes do edital. O princípio dirige-se tanto à Administração, como se verifica pelos artigos citados, como aos licitantes, pois estes não podem deixar de atender aos requisitos do instrumento convocatório; se deixarem de apresentar a documentação exigida, serão considerados inabitados e receberão de volta, fechado, o envelope-proposta (art. 43, inciso II); se deixarem de atender as exigências concernentes a proposta, serão desclassificados (artigo 48, inciso I). (g.n.)*

Ou ainda:

> *"O edital é a lei do certame, e, enquanto instrumento convocatório, delimita as condições norteadoras dos atos da licitação, fixa o seu objeto deforma precisa e enumera os deveres e as garantias das partes interessadas, pois suas regras vinculam tanto a Administração quanto os candidatos. Ilegal o ato de desclassificação da Impetrante da concorrência pública porquanto pautado em exigência não prevista no edital do certame, cujo caráter vinculativo se estende não só ao administrador, mas também ao administrado. (TJ-MT. MS n. 1002858-48.2016.8.11.0000, Desa. HELENA MARIA BEZERRA RAMOS, TURMA DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS DE DIREITO PÚBLICO E COLETIVO. Julgado em 05/10/2017, Publicação: DJE 11/10/2017)*

Destarte, se o edital é a lei entre as partes, incontestável é o fato de que a empresa WM Serviços Ambientais em flagrante desrespeito às normas editalícias descumpriu a exigência expressa contida na letra "b", dos subitem 8.6, do item V, e portanto, deve ser declarada inabilitada no certame, que é o se requer.

P.M.C.
Fls 236
Rub

3. DOS PEDIDOS

Em sendo estas as razões que a Recorrente tem a apresentar na defesa dos seus direitos e interesses, e estando comprovada que a empresa que se sagrou vencedora do certame não atendeu de forma adequada as obrigações que lhe cabiam por força do disposto na letra '"b", do subitem 8.6 do edital, requer-se:

a) sejam conhecidas e apreciadas as razões do presente recurso para o fim de:

- determinar que toda a documentação apresentada pela empresa WM Serviços Ambientais Ltda. seja reexaminada com a finalidade de corroborar as informações trazidas neste recurso:
- declarar a inabilitação da empresa WM Serviços Ambientais Ltda. por descumprimento das disposições editalícias, e, ato contínuo, anular resultado do presente certame;

- em respeito ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, determinar a convocação da Recorrente para que lhe seja adjudicado o objeto do certame.

Caso assim não entenda o Senhor Pregoeiro, requer seja deferida e determinada a remessa deste Recurso Administrativo para a Autoridade Superior competente, nos termos artigo 109, § 4º, da Lei nº 8.666/93, requerendo-se o provimento do mesmo nos termos expostos, bem como, a disponibilização de cópia imediata da motivação e fundamentação de eventual indeferimento, para que a Recorrente possa submeter o resultado à apreciação aos Órgãos de controle externo (TCE/MT e MPE), bem como do Poder Judiciário.

Nestes termos,
P. deferimento.

Cuiabá/MT, 01 de outubro de 2018.

MÁXIMA AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Representante legal
Joanna Cristina Domingos
CPF nº 720.558.551-15

P.M.C
Fls 237
Rub

WMAMBIENTAL

Destinando e protegendo corretamente

EXCELENTISSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO,

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018

P.M.C
Fls 238
Rub

W. M. SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 10.532.271/0001-41, com escritório instalado a Rua Chico Belo, nº 05, Quadra 04, Sala 02, Bairro CPA I, Cuiabá - MT, e sua Usina de Tratamento Térmico – INCINERADOR, sito a MT 351, Lote 08, nas proximidades do Aterro Sanitário de Cuiabá, no município de Cuiabá/MT, por seu REPRESENTANTE LEGAL regularmente constituído, com fulcro no § 3° do Art. 109 da Lei Nº 8.666/93, vem oferecer RAZÕES em OPOSIÇÃO às que foram produzidas pela LICITANTE Máxima Ambiental, a fim de:

(I) REQUERER a manutenção da habilitação da empresa WM AMBIENTAL;

(II) REQUERER O INDEFERIMENTO DO RECURSO HIERÁRQUICO PRÓPRIO apresentado pela "MÁXIMA AMBIENTAL" por estar, o mesmo, DESPROVIDO de CONSISTÊNCIA JURÍDICA e repleto de ACUSAÇÕES HIPOTÉTICAS e IMAGINÁRIAS que – como é público e notório – são normalmente utilizadas pela referida IMPETRANTE para TUMULTUAR o andamento dos PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS e CONFUNDIR o PREGOEIRO porque, desta forma, tenta ser VENCEDORA através do CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO, conforme V.Sa. poderá apurar ao analisar as RAZÕES de FATO e de DIREITO que serão apresentadas na presente CONTRA-RAZÕES:

I - DO DIREITO LEGAL DA EMPRESA WM AMBIENTAL CONTRA-RAZOAR

(1) A apresentação deste CONTRA-RAZOADO tem como objetivo o DIREITO ao CONTRADITÓRIO e à AMPLA DEFESA com fundamento no INCISO LV do ARTIGO 5º da LEI MAGNA. É plenamente inaceitável que qualquer DECISÃO ADMINISTRATIVA, em qualquer grau, faça-se imotivadamente ou mediante simples invocação à CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA, i.e., os princípios do *"caput"* do ARTIGO 37, somados aos do Inciso XXXIV, Art. 5º, ambos da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, exigem que as decisões sejam motivadas e com indicação específica dos fundamentos pelos quais a ADMINISTRAÇÃO nega um determinado PLEITO apresentado.

(2) Diante do exposto, faz-se necessário aqui registrar que essa ADMINISTRAÇÃO fez e está fazendo a sua parte — isto é, permitiu que a LICITANTE *"Máxima Ambiental"* apresentasse o seu RECURSO e, certamente, irá analisar o mesmo de forma acurada e revestida de total isenção —, mas, muito pelo contrário, a mencionada LICITANTE está preocupada, somente, em tumultuar o PROCESSO LICITATÓRIO e, assim, postergar, ao máximo, a HOMOLOGAÇÃO do mesmo em face do inconformismo pela PERDA quando da apresentação dos LANCES que, normalmente, são superiores aos nossos PREÇOS.

P.M.C
Fls 239
Rub

II – DAS RAZÕES DA PRESENTE DEMANDA

(3) Para facilitar o entendimento, o signatário da presente CONTRA-RAZÕES CONTESTARÁ os argumentos apresentados pela empresa Máxima Ambiental, tendo como referência o item citado na ata da sessão, já que da forma como a representante transcreveu em seu recurso está ininteligível.

Alega a recorrente que a empresa WM Serviços Ambientais, descumpriu a letra b, do item 6 do edital, qual seja:

> ***6) DOCUMENTAÇÃO PARA DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DO GRUPO B:***
>
> *a) Carta de anuência da empresa proprietária do aterro sanitário e/ou Instrumento de Contrato Celebrado entre a Empresa Licitante e a Proprietária do Aterro Sanitário autorizando a empresa licitante a dispor os resíduos tratados para disposição final (caso não seja proprietária);*
>
> ***b) Licença de operação da área (aterro sanitário) utilizado para disposição final dos resíduos sólidos de serviço de saúde tratados, emitida pela secretaria estadual de meio ambiente.***

Preliminarmente, faz-se necessário aqui consignar a forma forçada com que a representante da empresa Máxima Ambiental tenta aduzir, que a carta de anuência apresentada não contempla a anuência da empresa proprietária do aterro sanitário para recebimento das cinzas em aterro Classe I (licença de operação apresentada).

Sendo assim, faz-se necessário extrair o texto contido na carta, afim de melhor esclarecimento dos fatos:

P.M.C
Fls 240
Rub

Item	Descrição do Resíduo	Classe do Resíduo
1	Pilhas, baterias (encapsulamento) e cinzas do grupo B não inertes	Classe I
2	Estopas, filtros de óleo, mangueiras hidráulicas, correias	Classe I
3	Resíduos de Saúde A e E Autoclavados	Classe II
4	Cinzas de Incineração	Classe II

3. A empresa **WM SERVICOS AMBIENTAIS LTDA - EPP - EPP** tem anuência da **ESSENCIS** para encaminhar os resíduos descritos acima para tratamento e destinação final em Aterro Classe I e Aterro de Resíduos Classe II, após a Contratação dos serviços a serem realizados pela ESSENCIS.

A tabela apresentada acima, trata da **CLASSE DO RESIDUO,** enquanto o item 3. Da carta de anuência trata da **CLASSE DO ATERRO** a qual os resíduos serão encaminhados, deixando **MUITO CLARO** que, a empresa WM SERVIÇOS AMBIENTAIS, tem anuência para encaminhar os resíduos descritos (entre eles cinzas de incineração) para tratamento e destinação final em **ATERRO CLASSE I** e aterro de resíduos classe II.

Sendo assim, a licença de operação apresentada em cumprimento a letra b do item 6, é licença de operação de aterro Classe I, no qual está devidamente comprovado sua anuência na carta apresentada.

Cabe mencionar ainda, que CONSTAM NOS AUTOS, carta de anuência da empresa CGR Ambiental e licença de operação de aterro classe II:

P.M.C
Fls 241
Rub

WMAMBIENTAL

Destinando e protegendo corretamente

CARTA DE ANUÊNCIA PARA DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS

Para os devidos fins a que se destina, informamos que recebemos da empresa **WM SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito provado, inscrita no CNPJ sob nº 10.532.271/0001-41, com sede na Rodovia MT 351, Lotes 07 e 08, Km 06, Zona Rural – Cuiabá/MT, CEP 78048-000, Cinzas de Resíduos Incinerados, Resíduos Esterilizados pelo sistema de tratamento Autoclavagem e ainda, Resíduos do Grupo D para disposição final.

Os Resíduos são gerenciados pela empresa CGR – Centro de Gerenciamento de Resíduais Cuiabá Ltda., inscrita no CNPJ nº 06.211.623/0001-54, que está apta e licenciada pelos Órgãos Ambientais, para prestar os serviços de destinação final Classe II A e Classe II B, conforme Normas da ABNT.

Por todas as vias de fato, restou comprovado que a empresa WM SERVIÇOS AMBIENTAIS, possui anuência para encaminhar resíduos para empresa ESSENCIS, tanto em aterro classe I quanto em aterro classe II, e tem ainda, anuência da empresa CGR AMBIENTAL, para encaminhar resíduos (entre eles cinzas de incineração) para aterro classe II, tendo sido apresentado as respectivas licenças de operação.

Além de possuir anuência para recebimento em aterro de todas as classes, vale ressaltar, que a WM SERVIÇOS AMBIENTAIS é a empresa mais completa do Estado de Mato Grosso em termos de tratamento de resíduos perigosos, uma vez que possui Autoclave e o único INCINERADOR licenciado do Estado.

P.M.C
Fls 242
Rub

III – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS E DO PEDIDO

Ante o exposto REQUER que V.Sa. se digne a:

(I) INDEFERIR o RECURSO ADMINISTRATIVO HIERÁRQUICO impetrado pela LICITANTE Máxima Ambiental;

(II) MANTER a HABILITAÇÃO da WM Serviços Ambientais procedida por V.Sa.;

Nestes Termos,

Pede e Espera Deferimento.

Cuiabá/MT, 03 de Outubro de 2018.

WM AMBIENTAL SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
CNPJ 10.532.271/0001-41
Leonardo Gonçalves Cabral – Representante legal

P.M.C
Fls 243
Rub

DECISÃO.

RECURSO ADMINISTRATIVO

Referência: **PREGÃO PRESENCIAL N° 051/2018**

Recorrente: **MÁXIMA AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA-EPP**

Vistos,

1. **DOS FATOS**

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pela empresa **MÁXIMA AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA-EPP,** contra a decisão proferida pela Pregoeira Oficial e sua Equipe de Apoio, na sessão de Abertura dos Envelopes e Julgamento do Pregão Presencial n° 051/2018, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DA SAÚDE, DOS GRUPOS "A", "B" E "E" DAS FONTES GERADORAS DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT.**

Em suma, alega existir inconsistência entre os documentos apresentados pela empresa declarada vencedora e aqueles solicitados no edital,

P.M.C.
Fls 244
Rub